



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI
ATENÇÃO BÁSICA

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra para pinturas em prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi/PB.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra para pinturas em prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi/PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra para pinturas em prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi/PB	SERVIÇO	1

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado qualquer executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de

dispensa de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

5.2.Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

5.3.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

5.4.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

5.5.O valor total é equivalente a R\$ 65.402,84.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

6.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

6.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.4.observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

7.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

7.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

7.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

7.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

7.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.7.observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

8.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

8.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

8.1.1.Início: Imediato;

8.1.2.Conclusão: 4 (quatro) meses.

8.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se esta contratação, de serviço contínuo.

9.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

9.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

9.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

9.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

10.0.DO PAGAMENTO

10.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

11.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do fornecedor, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

11.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

13.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

13.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

14.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1.O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

14.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

15.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

15.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o

pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.0.DO ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

16.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

17.0.DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

17.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra para pinturas em prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi/PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se esta contratação, de serviço contínuo.

17.2.Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

17.3.Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

18.0.DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

18.1.Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra para pinturas em prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi/PB. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

19.0.DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

19.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

19.2.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação

de empresa especializada em serviços de mão de obra para pinturas em prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi/PB.

19.3.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

19.4.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

19.5.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

20.0.DA ANÁLISE DE RISCO

20.1.Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

20.2.Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

21.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.

21.1.Os interessados deverão apresentar junto com a proposta os seguintes documentos.

21.1.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

21.1.2.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

21.1.3.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União

- DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

21.1.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

21.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

21.1.5. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

21.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

21.1.7. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Cuitegi - PB, 28 de Maio de 2026.

LILIANA CRUZ DE SOUZA ARAÚJO
Coordenadora da Atenção Básica



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra para pinturas em prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi/PB.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.0 referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Cuitegi - PB, 28 de Maio de 2026.

ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Hora: 118,19%	
		BDI : 0,00%	L.S. Mês: 72,66%	
DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	FONTE	VERSÃO	UF
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	UBS SAUDE JOSE CORREIA DOS SANTOS PSF III - LOTEAMENTO OLÍVIA MADRUGA	R\$ 17.128,40	26,19%
2	UBS SAUDE PSF II CUITEGI – CONJUNTO ROBERTO PAULINO	R\$ 14.391,09	22,00%
3	POLICLINICA DE SAUDE VIVER BEM - CRUZEIRO	R\$ 7.958,38	12,17%
4	UNIDADE ANCORAS DO PSF II- CHÃ DA BOA ESPERANÇA	R\$ 7.714,56	11,80%
5	UNIDADE ANCORAS DO PSF I - PALMEIRA	R\$ 6.637,12	10,15%
6	UNIDADE ANCORAS DO PSF II - MALHADA	R\$ 5.792,69	8,86%
7	SECRETARIA DE SAÚDE + FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 4.787,91	7,32%
8	VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 992,69	1,52%
		VALOR TOTAL:	R\$ 65.402,84 100,00%

SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Hora: 118,19%	
DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	BDI : 0,00%	L.S. Mês: 72,66%	
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	FONTE	VERSÃO	UF
		SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	UBS SAUDE JOSE CORREIA DOS SANTOS PSF III - LOTEAMENTO OLÍVIA MADRUGA						R\$ 17.128,40
1.1	PAREDES EXTERNAS						R\$ 7.803,72
1.1.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	690,13	R\$ 10,18	R\$ 7.025,52
1.1.2	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	34,51	R\$ 22,55	R\$ 778,20
1.2	PAREDES INTERNAS						R\$ 4.871,16
1.2.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	679,86	R\$ 6,45	R\$ 4.385,10
1.2.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	33,99	R\$ 14,30	R\$ 486,06
1.3	TETO						R\$ 3.063,61
1.3.1	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	292,61	R\$ 9,00	R\$ 2.633,49
1.3.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	14,63	R\$ 29,40	R\$ 430,12
1.4	ESQUADRIAS DE MADEIRA						R\$ 990,31
1.4.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	82,32	R\$ 12,03	R\$ 990,31
1.5	ESQUADRIAS METÁLICAS						R\$ 399,60
1.5.1	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	12,00	R\$ 33,30	R\$ 399,60
2	UBS SAUDE PSF II CUITEGI – CONJUNTO ROBERTO PAULINO						R\$ 14.391,09
2.1	PAREDES EXTERNAS						R\$ 3.398,43
2.1.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	300,54	R\$ 10,18	R\$ 3.059,50
2.1.2	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	15,03	R\$ 22,55	R\$ 338,93
2.2	PAREDES INTERNAS						R\$ 5.594,30
2.2.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	780,78	R\$ 6,45	R\$ 5.036,03
2.2.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	39,04	R\$ 14,30	R\$ 558,27
2.3	TETO						R\$ 2.952,90
2.3.1	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	282,04	R\$ 9,00	R\$ 2.538,36
2.3.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	14,10	R\$ 29,40	R\$ 414,54
2.4	ESQUADRIAS DE MADEIRA						R\$ 1.510,73
2.4.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	125,58	R\$ 12,03	R\$ 1.510,73
2.5	ESQUADRIAS METÁLICAS						R\$ 934,73
2.5.1	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	28,07	R\$ 33,30	R\$ 934,73
3	POLICLINICA DE SAUDE VIVER BEM - CRUZEIRO						R\$ 7.958,38
3.1	PAREDES EXTERNAS						R\$ 3.746,69
3.1.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	331,34	R\$ 10,18	R\$ 3.373,04
3.1.2	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	16,57	R\$ 22,55	R\$ 373,65
3.2	PAREDES INTERNAS						R\$ 2.526,51
3.2.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	352,62	R\$ 6,45	R\$ 2.274,40
3.2.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	17,63	R\$ 14,30	R\$ 252,11
3.3	TETO						R\$ 992,56
3.3.1	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	94,80	R\$ 9,00	R\$ 853,20



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Hora: 118,19%	
DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	BDI : 0,00%	L.S. Mês: 72,66%	
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	FONTE	VERSÃO	UF
		SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.3.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	4,74	R\$ 29,40	R\$ 139,36
3.4	ESQUADRIAS DE MADEIRA						R\$ 486,49
3.4.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	40,44	R\$ 12,03	R\$ 486,49
3.5	ESQUADRIAS METÁLICAS						R\$ 206,13
3.5.1	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	6,19	R\$ 33,30	R\$ 206,13
4	UNIDADE ANCORA DO PSF II- CHÃ DA BOA ESPERANÇA						R\$ 7.714,56
4.1	PAREDES EXTERNAS						R\$ 3.686,15
4.1.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	325,99	R\$ 10,18	R\$ 3.318,58
4.1.2	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	16,30	R\$ 22,55	R\$ 367,57
4.2	PAREDES INTERNAS						R\$ 2.304,32
4.2.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	321,61	R\$ 6,45	R\$ 2.074,38
4.2.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	16,08	R\$ 14,30	R\$ 229,94
4.3	TETO						R\$ 998,48
4.3.1	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	95,36	R\$ 9,00	R\$ 858,24
4.3.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	4,77	R\$ 29,40	R\$ 140,24
4.4	ESQUADRIAS DE MADEIRA						R\$ 409,26
4.4.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	34,02	R\$ 12,03	R\$ 409,26
4.5	ESQUADRIAS METÁLICAS						R\$ 316,35
4.5.1	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	9,50	R\$ 33,30	R\$ 316,35
5	UNIDADE ANCORA DO PSF I - PALMEIRA						R\$ 6.637,12
5.1	PAREDES EXTERNAS						R\$ 2.225,42
5.1.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	196,81	R\$ 10,18	R\$ 2.003,53
5.1.2	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	9,84	R\$ 22,55	R\$ 221,89
5.2	PAREDES INTERNAS						R\$ 2.295,28
5.2.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	320,34	R\$ 6,45	R\$ 2.066,19
5.2.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	16,02	R\$ 14,30	R\$ 229,09
5.3	TETO						R\$ 1.196,12
5.3.1	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	114,25	R\$ 9,00	R\$ 1.028,25
5.3.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	5,71	R\$ 29,40	R\$ 167,87
5.4	ESQUADRIAS DE MADEIRA						R\$ 515,37
5.4.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	42,84	R\$ 12,03	R\$ 515,37
5.5	ESQUADRIAS METÁLICAS						R\$ 404,93
5.5.1	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	12,16	R\$ 33,30	R\$ 404,93
6	UNIDADE ANCORA DO PSF II - MALHADA						R\$ 5.792,69
6.1	PAREDES EXTERNAS						R\$ 3.191,49
6.1.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	282,25	R\$ 10,18	R\$ 2.873,31



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Hora: 118,19%	
DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	BDI : 0,00%	L.S. Mês: 72,66%	
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	FONTE	VERSÃO	UF
		SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.1.2	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	14,11	R\$ 22,55	R\$ 318,18
6.2	PAREDES INTERNAS						R\$ 1.057,49
6.2.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	147,59	R\$ 6,45	R\$ 951,96
6.2.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	7,38	R\$ 14,30	R\$ 105,53
6.3	TETO						R\$ 742,38
6.3.1	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	70,89	R\$ 9,00	R\$ 638,01
6.3.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	3,55	R\$ 29,40	R\$ 104,37
6.4	ESQUADRIAS DE MADEIRA						R\$ 431,03
6.4.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	35,83	R\$ 12,03	R\$ 431,03
6.5	ESQUADRIAS METÁLICAS						R\$ 370,30
6.5.1	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	11,12	R\$ 33,30	R\$ 370,30
7	SECRETARIA DE SAÚDE + FARMÁCIA BÁSICA						R\$ 4.787,91
7.1	PAREDES EXTERNAS						R\$ 1.199,01
7.1.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	106,04	R\$ 10,18	R\$ 1.079,49
7.1.2	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	5,30	R\$ 22,55	R\$ 119,52
7.2	PAREDES INTERNAS						R\$ 2.111,92
7.2.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	294,75	R\$ 6,45	R\$ 1.901,14
7.2.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	14,74	R\$ 14,30	R\$ 210,78
7.3	TETO						R\$ 991,93
7.3.1	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	94,73	R\$ 9,00	R\$ 852,57
7.3.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	4,74	R\$ 29,40	R\$ 139,36
7.4	ESQUADRIAS DE MADEIRA						R\$ 485,05
7.4.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	40,32	R\$ 12,03	R\$ 485,05
8	VIGILANCIA SANITARIA						R\$ 992,69
8.1	PAREDES EXTERNAS						R\$ 128,09
8.1.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	11,32	R\$ 10,18	R\$ 115,24
8.1.2	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	0,57	R\$ 22,55	R\$ 12,85
8.2	PAREDES INTERNAS						R\$ 504,81
8.2.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	70,46	R\$ 6,45	R\$ 454,47
8.2.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	3,52	R\$ 14,30	R\$ 50,34
8.3	TETO						R\$ 201,47
8.3.1	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	19,25	R\$ 9,00	R\$ 173,25
8.3.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	0,96	R\$ 29,40	R\$ 28,22
8.4	ESQUADRIAS DE MADEIRA						R\$ 125,35
8.4.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	10,42	R\$ 12,03	R\$ 125,35
8.5	ESQUADRIAS METÁLICAS						R\$ 32,97

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Hora: 118,19%
		BDI : 0,00%	L.S. Mês: 72,66%
DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			UF
			PB

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.5.1	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,99	R\$ 33,30	R\$ 32,97
VALOR TOTAL:						R\$ 65.402,84	
SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS							




CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	FONTE	VERSÃO	UF
DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	BDI : 0,00%	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	L.S. Hora: 118,19%	Composições Próprias	PROPRIA	null
		L.S. Mês: 72,66%			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	UBS SAUDE JOSE CORREIA DOS SANTOS PSF III - LOTEAMENTO OLÍVIA MADRUGA	R\$ 17.128,40	100,00 % R\$ 17.128,40				100,00 % R\$ 17.128,40
2	UBS SAUDE PSF II CUITEGI – CONJUNTO ROBERTO PAULINO	R\$ 14.391,09		100,00 % R\$ 14.391,09			100,00 % R\$ 14.391,09
3	POLICLINICA DE SAUDE VIVER BEM - CRUZEIRO	R\$ 7.958,38		100,00 % R\$ 7.958,38			100,00 % R\$ 7.958,38
4	UNIDADE ANCORA DO PSF II- CHÃ DA BOA ESPERANÇA	R\$ 7.714,56			100,00 % R\$ 7.714,56		100,00 % R\$ 7.714,56
5	UNIDADE ANCORA DO PSF I - PALMEIRA	R\$ 6.637,12			100,00 % R\$ 6.637,12		100,00 % R\$ 6.637,12
6	UNIDADE ANCORA DO PSF II - MALHADA	R\$ 5.792,69				100,00 % R\$ 5.792,69	100,00 % R\$ 5.792,69
7	SECRETARIA DE SAÚDE + FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 4.787,91				100,00 % R\$ 4.787,91	100,00 % R\$ 4.787,91
8	VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 992,69				100,00 % R\$ 992,69	100,00 % R\$ 992,69
		R\$ 65.402,84	R\$ 17.128,40	R\$ 22.349,47	R\$ 14.351,68	R\$ 11.573,29	R\$ 65.402,84
			R\$ 17.128,40	R\$ 39.477,87	R\$ 53.829,55	R\$ 65.402,84	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		L.S. Hora: 118,19%									
	OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Mês: 72,66%								
	DESCRICOÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">FONTE</th> <th style="width: 33%;">VERSÃO</th> <th style="width: 33%;">UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>PB</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	UF	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO	UF										
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB										
Composições Próprias	PRÓPRIA											
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL											

1.1.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,18

VALOR SEM ENCARGOS:	6,10
VALOR COM ENCARGOS:	10,18
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	10,18

1.1.2. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08287000	R\$ 0,00
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,38709000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63440000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10360000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 22,55

VALOR SEM ENCARGOS:	13,51
VALOR COM ENCARGOS:	22,55
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	22,55

1.2.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,45

VALOR SEM ENCARGOS:	3,87
VALOR COM ENCARGOS:	6,45
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	6,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Hora: 118,19%
		BDI : 0,00%	L.S. Mês: 72,66%
DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	FUNTE	VERSÃO
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			UF
			PB

1.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,00
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,30

VALOR SEM ENCARGOS:	8,57
VALOR COM ENCARGOS:	14,30
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	14,30

1.3.1. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,00

VALOR SEM ENCARGOS:	5,38
VALOR COM ENCARGOS:	9,00
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	9,00


1.3.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,00
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,40

VALOR SEM ENCARGOS:	17,64
VALOR COM ENCARGOS:	29,40
VALOR BDI:	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		L.S. Hora: 118,19%									
	OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Mês: 72,66%								
	DESCRÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">FONTE</th> <th style="width: 33%;">VERSÃO</th> <th style="width: 33%;">UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>PB</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	UF	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO	UF										
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB										
Composições Próprias	PRÓPRIA											
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL											

VALOR COM BDI:	29,40
-----------------------	--------------

1.4.1. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,01400000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,14030000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38050000	R\$ 31,63	R\$ 12,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,03

VALOR SEM ENCARGOS:	7,20
VALOR COM ENCARGOS:	12,03
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	12,03

1.5.1. 100757 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,12400000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,41340000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05310000	R\$ 31,63	R\$ 33,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 33,30

VALOR SEM ENCARGOS:	19,94
VALOR COM ENCARGOS:	33,30
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	33,30


2.1.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,20615000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28660000	R\$ 31,63	R\$ 9,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04680000	R\$ 24,05	R\$ 1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,18

VALOR SEM ENCARGOS:	6,10
VALOR COM ENCARGOS:	10,18
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	10,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS												
	OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Hora: 118,19%									
	DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	BDI : 0,00%	L.S. Mês: 72,66%									
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">FONTE</th> <th style="width: 33%;">VERSÃO</th> <th style="width: 34%;">UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>PB</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			FONTE	VERSÃO	UF	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB	Composições Próprias	PRÓPRIA	
FONTE	VERSÃO	UF											
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB											
Composições Próprias	PRÓPRIA												

2.1.2. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08287000	R\$ 0,00
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,38709000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63440000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10360000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 22,55

VALOR SEM ENCARGOS:	13,51
VALOR COM ENCARGOS:	22,55
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	22,55

2.2.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,45

VALOR SEM ENCARGOS:	3,87
VALOR COM ENCARGOS:	6,45
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	6,45

2.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,00
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,30

VALOR SEM ENCARGOS:	8,57
VALOR COM ENCARGOS:	14,30
VALOR BDI:	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Hora: 118,19%
DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	BDI : 0,00%	L.S. Mês: 72,66%
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	FUNTE	VERSÃO
		SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			UF
			PB

VALOR COM BDI:	14,30
-----------------------	--------------

2.3.1. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,00

VALOR SEM ENCARGOS:	5,38
VALOR COM ENCARGOS:	9,00
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	9,00

2.3.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,00
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,40

VALOR SEM ENCARGOS:	17,64
VALOR COM ENCARGOS:	29,40
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	29,40

2.4.1. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 31,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,03

VALOR SEM ENCARGOS:	7,20
VALOR COM ENCARGOS:	12,03
VALOR BDI:	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Hora: 118,19%
		BDI : 0,00%	L.S. Mês: 72,66%
DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	 FONTE	 VERSÃO
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			UF
			PB

VALOR COM BDI: 12,03

2.5.1. 100757 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,12400000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,41340000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05310000	R\$ 31,63	R\$ 33,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 33,30

VALOR SEM ENCARGOS: 19,94

VALOR COM ENCARGOS: 33,30

VALOR BDI: 0,00

VALOR COM BDI: 33,30

3.1.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,20615000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28660000	R\$ 31,63	R\$ 9,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04680000	R\$ 24,05	R\$ 1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,18

VALOR SEM ENCARGOS: 6,10

VALOR COM ENCARGOS: 10,18

VALOR BDI: 0,00

VALOR COM BDI: 10,18

3.1.2. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,08287000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	1,38709000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63440000	R\$ 31,63	R\$ 20,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10360000	R\$ 24,05	R\$ 2,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 22,55

VALOR SEM ENCARGOS: 13,51

VALOR COM ENCARGOS: 22,55

VALOR BDI: 0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		L.S. Hora: 118,19%									
	OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Mês: 72,66%								
	DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>PB</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	UF	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO	UF										
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB										
Composições Próprias	PRÓPRIA											
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL											

VALOR COM BDI:	22,55
-----------------------	--------------

3.2.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 31,63	R\$ 5,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 24,05	R\$ 1,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,45	

VALOR SEM ENCARGOS:	3,87
VALOR COM ENCARGOS:	6,45
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	6,45

3.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 31,63	R\$ 11,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 24,05	R\$ 2,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,30	

VALOR SEM ENCARGOS:	8,57
VALOR COM ENCARGOS:	14,30
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	14,30


3.3.1. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 31,63	R\$ 7,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 24,05	R\$ 1,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,00	

VALOR SEM ENCARGOS:	5,38
VALOR COM ENCARGOS:	9,00
VALOR BDI:	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		L.S. Hora: 118,19%									
	OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Mês: 72,66%								
	DESCRÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">FUNTE</th> <th style="width: 33%;">VERSÃO</th> <th style="width: 33%;">UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>PB</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		FUNTE	VERSÃO	UF	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB	Composições Próprias	PRÓPRIA
FUNTE	VERSÃO	UF										
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB										
Composições Próprias	PRÓPRIA											
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL											

VALOR COM BDI:	9,00
-----------------------	-------------

3.3.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,00
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,40

VALOR SEM ENCARGOS:	17,64
VALOR COM ENCARGOS:	29,40
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	29,40

3.4.1. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 31,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,03

VALOR SEM ENCARGOS:	7,20
VALOR COM ENCARGOS:	12,03
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	12,03


3.5.1. 100757 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,12400000	R\$ 0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,41340000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05310000	R\$ 31,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 33,30

VALOR SEM ENCARGOS:	19,94
VALOR COM ENCARGOS:	33,30
VALOR BDI:	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 18/05/2026 L.S. Hora: 118,19% BDI : 0,00% L.S. Mês: 72,66%	
	OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	 FONTE	 VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	 UF		PB
		Composições Próprias		PRÓPRIA

VALOR COM BDI:	33,30
-----------------------	--------------

4.1.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,18

VALOR SEM ENCARGOS:	6,10
VALOR COM ENCARGOS:	10,18
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	10,18

4.1.2. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08287000	R\$ 0,00
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,38709000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63440000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10360000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 22,55

VALOR SEM ENCARGOS:	13,51
VALOR COM ENCARGOS:	22,55
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	22,55


4.2.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,45

VALOR SEM ENCARGOS:	3,87
VALOR COM ENCARGOS:	6,45
VALOR BDI:	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		L.S. Hora: 118,19%									
	OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Mês: 72,66%								
	DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">FUNTE</th> <th style="width: 33%;">VERSÃO</th> <th style="width: 33%;">UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>PB</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		FUNTE	VERSÃO	UF	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB	Composições Próprias	PRÓPRIA
FUNTE	VERSÃO	UF										
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB										
Composições Próprias	PRÓPRIA											
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL											

VALOR COM BDI:	6,45
-----------------------	-------------

4.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:						R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 31,63	R\$ 11,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 24,05	R\$ 2,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,30

VALOR SEM ENCARGOS:	8,57
VALOR COM ENCARGOS:	14,30
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	14,30

4.3.1. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:						R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 31,63	R\$ 7,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 24,05	R\$ 1,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,00

VALOR SEM ENCARGOS:	5,38
VALOR COM ENCARGOS:	9,00
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	9,00


4.3.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:						R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 31,63	R\$ 23,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 24,05	R\$ 5,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,40

VALOR SEM ENCARGOS:	17,64
VALOR COM ENCARGOS:	29,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		L.S. Hora: 118,19%									
	OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Mês: 72,66%								
	DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>PB</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		FUNTE	VERSÃO	UF	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB	Composições Próprias	PRÓPRIA
FUNTE	VERSÃO	UF										
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB										
Composições Próprias	PRÓPRIA											
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL											

VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	29,40

4.4.1. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:						R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 31,63	R\$ 12,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,03

VALOR SEM ENCARGOS:	7,20
VALOR COM ENCARGOS:	12,03
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	12,03

4.5.1. 100757 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,12400000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,41340000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:						R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05310000	R\$ 31,63	R\$ 33,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,30

VALOR SEM ENCARGOS:	19,94
VALOR COM ENCARGOS:	33,30
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	33,30


5.1.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:						R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 31,63	R\$ 9,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 24,05	R\$ 1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,18

VALOR SEM ENCARGOS:	6,10
VALOR COM ENCARGOS:	10,18
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	10,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 18/05/2026 L.S. Hora: 118,19% BDI : 0,00% L.S. Mês: 72,66%		
	OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	 FONTE	 VERSÃO	 UF
	DESCRÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	Composições Próprias PROPRIA			

5.1.2. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08287000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,38709000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:						R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63440000	R\$ 31,63	R\$ 20,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10360000	R\$ 24,05	R\$ 2,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,55
VALOR SEM ENCARGOS:						13,51
VALOR COM ENCARGOS:						22,55
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						22,55

5.2.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:						R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 31,63	R\$ 5,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 24,05	R\$ 1,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,45
VALOR SEM ENCARGOS:						3,87
VALOR COM ENCARGOS:						6,45
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						6,45

5.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:						R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 31,63	R\$ 11,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 24,05	R\$ 2,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Hora: 118,19%
		BDI : 0,00%	L.S. Mês: 72,66%
DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	FUNTE	VERSÃO
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			UF
			PB

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,30
--	-----------

VALOR SEM ENCARGOS:	8,57
VALOR COM ENCARGOS:	14,30
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	14,30

5.3.1. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,00

VALOR SEM ENCARGOS:	5,38
VALOR COM ENCARGOS:	9,00
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	9,00

5.3.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,00
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,40

VALOR SEM ENCARGOS:	17,64
VALOR COM ENCARGOS:	29,40
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	29,40

5.4.1. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 31,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Hora: 118,19%
DESCRÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	BDI : 0,00%	L.S. Mês: 72,66%
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	FONTES	VERSÃO
		SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			UF
			PB

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,03
VALOR SEM ENCARGOS:	7,20
VALOR COM ENCARGOS:	12,03
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	12,03

5.5.1. 100757 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,12400000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,41340000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05310000	R\$ 31,63	R\$ 33,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 33,30

VALOR SEM ENCARGOS:	19,94
VALOR COM ENCARGOS:	33,30
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	33,30

6.1.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,20615000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28660000	R\$ 31,63	R\$ 9,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04680000	R\$ 24,05	R\$ 1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,18

VALOR SEM ENCARGOS:	6,10
VALOR COM ENCARGOS:	10,18
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	10,18

6.1.2. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,08287000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	1,38709000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63440000	R\$ 31,63	R\$ 20,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10360000	R\$ 24,05	R\$ 2,49

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Hora: 118,19%
DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	BDI : 0,00%	L.S. Mês: 72,66%
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	FUNTE	VERSÃO
		SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			UF
			PB

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 22,55
VALOR SEM ENCARGOS:	13,51
VALOR COM ENCARGOS:	22,55
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	22,55

6.2.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,45

VALOR SEM ENCARGOS:	3,87
VALOR COM ENCARGOS:	6,45
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	6,45

6.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,00
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,30

VALOR SEM ENCARGOS:	8,57
VALOR COM ENCARGOS:	14,30
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	14,30

6.3.1. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 24,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Hora: 118,19%
		BDI : 0,00%	L.S. Mês: 72,66%
DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			UF
			PB

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,00
--	----------

VALOR SEM ENCARGOS:	5,38
VALOR COM ENCARGOS:	9,00
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	9,00

6.3.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,00
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,40

VALOR SEM ENCARGOS:	17,64
VALOR COM ENCARGOS:	29,40
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	29,40

6.4.1. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 31,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,03

VALOR SEM ENCARGOS:	7,20
VALOR COM ENCARGOS:	12,03
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	12,03

6.5.1. 100757 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,12400000	R\$ 0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,41340000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05310000	R\$ 31,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 33,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Hora: 118,19%
		BDI : 0,00%	L.S. Mês: 72,66%
DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	FUNTE	VERSÃO
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			UF
			PB

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 33,30
--	-----------

VALOR SEM ENCARGOS:	19,94
VALOR COM ENCARGOS:	33,30
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	33,30

7.1.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,18

VALOR SEM ENCARGOS:	6,10
VALOR COM ENCARGOS:	10,18
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	10,18

7.1.2. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08287000	R\$ 0,00
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,38709000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63440000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10360000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 22,55

VALOR SEM ENCARGOS:	13,51
VALOR COM ENCARGOS:	22,55
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	22,55

7.2.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 24,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Hora: 118,19%
		BDI : 0,00%	L.S. Mês: 72,66%
DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	FUNTE	VERSÃO
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			UF
			PB

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,45
VALOR SEM ENCARGOS:	3,87
VALOR COM ENCARGOS:	6,45
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	6,45

7.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,00
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,30

VALOR SEM ENCARGOS:	8,57
VALOR COM ENCARGOS:	14,30
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	14,30

7.3.1. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,00


VALOR SEM ENCARGOS:	5,38
VALOR COM ENCARGOS:	9,00
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	9,00

7.3.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,00
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 31,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 23,46

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS										
	OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB									
	DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.									
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	DATA : 18/05/2026 L.S. Hora: 118,19% BDI : 0,00% L.S. Mês: 72,66%									
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">FONTE</th> <th style="width: 40%;">VERSÃO</th> <th style="width: 30%;">UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>PB</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	UF	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB	Composições Próprias	PRÓPRIA	
FONTE	VERSÃO	UF									
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB									
Composições Próprias	PRÓPRIA										

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 24,05	R\$ 5,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,40
VALOR SEM ENCARGOS:						17,64
VALOR COM ENCARGOS:						29,40
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						29,40

7.4.1. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 31,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,03
VALOR SEM ENCARGOS:					7,20
VALOR COM ENCARGOS:					12,03
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					12,03

8.1.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 24,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,18
VALOR SEM ENCARGOS:					6,10
VALOR COM ENCARGOS:					10,18
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					10,18

8.1.2. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08287000	R\$ 0,00
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,38709000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63440000	R\$ 31,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Hora: 118,19%
DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	BDI : 0,00%	L.S. Mês: 72,66%
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	FONTE	VERSÃO
		SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			UF
			PB

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10360000	R\$ 24,05	R\$ 2,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,55
VALOR SEM ENCARGOS:						13,51
VALOR COM ENCARGOS:						22,55
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						22,55

8.2.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 0,00	
TOTAL Material:					R\$ 0,00	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 31,63	R\$ 5,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 24,05	R\$ 1,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,45
VALOR SEM ENCARGOS:						3,87
VALOR COM ENCARGOS:						6,45
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						6,45

8.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,00	
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 0,00	
TOTAL Material:					R\$ 0,00	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 31,63	R\$ 11,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 24,05	R\$ 2,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,30
VALOR SEM ENCARGOS:						8,57
VALOR COM ENCARGOS:						14,30
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						14,30

8.3.1. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 0,00	
TOTAL Material:					R\$ 0,00	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 31,63	R\$ 7,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Hora: 118,19%
DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	BDI : 0,00%	L.S. Mês: 72,66%
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	FONTE	VERSÃO
		SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			UF
			PB

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 24,05	R\$ 1,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,00
VALOR SEM ENCARGOS:						5,38
VALOR COM ENCARGOS:						9,00
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						9,00

8.3.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,00
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 31,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 5,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,40
VALOR SEM ENCARGOS:					17,64
VALOR COM ENCARGOS:					29,40
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					29,40

8.4.1. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 31,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,03
VALOR SEM ENCARGOS:					7,20
VALOR COM ENCARGOS:					12,03
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					12,03

8.5.1. 100757 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,12400000	R\$ 0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,41340000	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB		DATA : 18/05/2026 L.S. Hora: 118,19%								
	DESCRIÇÃO: OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.		BDI : 0,00% L.S. Mês: 72,66%								
	LOCAL: ZONA URBANA E RURAL		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI <small>Composições Próprias</small></td> <td>2026/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>PB</td> </tr> <tr> <td></td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	UF	SINAPI <small>Composições Próprias</small>	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB		PROPRIA
FONTE	VERSÃO	UF									
SINAPI <small>Composições Próprias</small>	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB									
	PROPRIA										

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05310000	R\$ 31,63	R\$ 33,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,30
VALOR SEM ENCARGOS:						19,94
VALOR COM ENCARGOS:						33,30
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						33,30



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB	DATA : 18/05/2026	L.S. Hora: 118,19%	
DESCRIÇÃO:	OS VALORES DOS INSUMOS DE MATERIAIS FORAM ZERADOS NAS COMPOSIÇÕES, POIS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	BDI : 0,00%	L.S. Mês: 72,66%	
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	FONTE	VERSÃO	UF
		SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	PB
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

SINAPI - 01/2026 - PARAÍBA - SEM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,90%	0,00%
B2	FERIADOS	4,28%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,90%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	11,13%	8,31%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	2,21%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	0,02%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,67%	9,46%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,97%	19,10%

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,74%	5,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17%	0,13%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,08%	1,55%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87%	2,15%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,57%	0,42%
	TOTAL	12,43%	9,28%

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B (SEM CONSIDERAR INNS SOBRE 13º, CONFORME LEI Nº 14.973/2024)	18,39%	7,03%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,60%	0,45%
	TOTAL	18,99%	7,48%

A + B + C + D = 118,19% 72,66%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA

UBS SAUDE JOSE CORREIA DOS SANTOS PSF III - LOTEAMENTO OLÍVIA MADRUGA

Tabela 01 - Resumo de quantidades final por tipo de pintura

Grupo	Quantidade
Pintura em paredes internas	679,86 m²
Pintura em paredes externas/fachadas	690,13 m²
Pintura em tetos internos e externos	292,61 m²
Pintura em esquadrias de madeira	82,32 m²
Pintura em esquadrias metálicas/gradis	12,00 m²

Abaixo segue memória de cálculo detalhada por ambiente.

Dados:

Paredes internas:

Área líquida de pintura em paredes internas = 679,86 m².

Observação: área extraída conforme quantitativo da planilha do projeto padrão UBS Tipo I do Ministério da Saúde.

Paredes externas:

Área líquida de pintura em paredes externas = 690,13m².

Observação: área extraída conforme quantitativo da planilha do projeto padrão UBS Tipo I do Ministério da Saúde.

Teto:

Área tetos internos = 257,40 m².

Área tetos externos = 35,21 m²

Total = 257,40 m² + 35,21 m² = 292,61m².

Observação: área extraída conforme quantitativo da planilha do projeto padrão UBS Tipo I do Ministério da Saúde.

Esquadrias de madeira:

PM01 = 0,80 x 2,10 x 2 x 6 = 20,16 m²

PM02 = 0,90 x 2,10 x 2 x 12 = 45,36 m²

PM03 = 0,90 x 2,10 x 2 x 2 = 7,56 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$PM04 = 1,00 \times 2,10 \times 2 = 4,20 \text{ m}^2$$

$$PM05 = 1,20 \times 2,10 \times 2 = 5,04 \text{ m}^2$$

$$\text{Área total} = 20,16 + 45,36 + 7,56 + 4,20 + 5,04 = 82,32 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:

$$PA 02 = 3,00 \times 2,00 \times 2 = 12,00 \text{ m}^2$$





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA

UBS SAUDE PSF II CUITEGI – CONJUNTO ROBERTO PAULINO

Tabela 01 - Resumo de quantidades final por tipo de pintura

Grupo	Quantidade
Pintura acrílica em paredes externas	300,54 m²
Pintura acrílica em paredes internas	780,78 m²
Pintura em tetos	282,04 m²
Pintura em esquadrias de madeira	125,58 m²
Pintura em esquadrias metálicas	28,07 m²

Abaixo segue memória de cálculo detalhada por ambiente.

AMBIENTE: SALA DE IMUNIZAÇÃO

Dados:

Área = 12,13 m²

Dimensões = 3,51 m x 3,46 m

PD = 3,05 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias = PM04 + JVB02

Paredes internas:

Perímetro = 2 x (3,51 + 3,46) = 13,94 m

Área bruta = 13,94 x 3,05 = 42,52 m²

Descontos = PM04 + JVB02 = 1,89 + 1,17 = 3,06 m²

Área líquida = 42,52 - 3,06 = 39,46 m²

Teto:

Área = 12,13 m²

Esquadrias de madeira:

PM04 = 0,90 x 2,10 x 2 = 3,78 m²

Esquadrias metálicas:

JVB02 = 1,30 x 0,90 = 1,17 m²

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$13,94 \times 3,05 - 1,89 - 1,17$	39,46 m²
1.3	Teto	Área do ambiente	12,13 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.5	Esquadria de madeira — PM04	$0,90 \times 2,10 \times 2$ faces	3,78 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JVB02	$1,17 \times 20\% \times 2$ faces	0,47 m²
		$1,30 \times 0,90 = 1,17 \text{ m}^2$	

AMBIENTE: SALA DE ODONTOLOGIA

Dados:

Área = 20,59 m²

Dimensões = 5,95 m x 3,46 m

PD = 3,05 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias = PM03 + JVB03

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (5,95 + 3,46) = 18,82 \text{ m}$

Área bruta = $18,82 \times 3,05 = 57,40 \text{ m}^2$

Descontos = PM03 + JVB03 = $1,68 + 1,35 = 3,03 \text{ m}^2$

Área líquida = $57,40 - 3,03 = 54,37 \text{ m}^2$

Teto:

Área = $5,95 \times 3,46 = 20,59 \text{ m}^2$

Esquadrias de madeira:

PM03 = $0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$

Esquadrias metálicas:

JVB03 = $1,50 \times 0,90 = 1,35 \text{ m}^2$

Área de pintura = $1,35 \times 20\% \times 2 = 0,54 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$18,82 \times 3,05 - 1,68 - 1,35$	54,37 m²
1.3	Teto	$5,95 \times 3,46$	20,59 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,80 \times 2,10 \times 2$ faces	3,36 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.6	Esquadria metálica com vidro — JVB03	$1,35 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,54 m²

AMBIENTE: SALA DE EXPURGO

Dados:

Área = 5,86 m²

Dimensões = 3,51 m x 1,67 m

PD = 3,05 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias = PM03 + JVB03 + GA01

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (3,51 + 1,67) = 10,36 \text{ m}$

Área bruta = $10,36 \times 3,05 = 31,60 \text{ m}^2$

Descontos = PM03 + JVB03 + GA01 = $1,68 + 1,35 + 0,24 = 3,27 \text{ m}^2$

Área líquida = $31,60 - 3,27 = 28,33 \text{ m}^2$

Teto:

Área = $3,51 \times 1,67 = 5,86 \text{ m}^2$

Esquadrias de madeira:

PM03 = $0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$

Esquadrias metálicas:

JVB03 = $1,50 \times 0,90 = 1,35 \text{ m}^2$

Área de pintura = $1,35 \times 20\% \times 2 = 0,54 \text{ m}^2$

GA01 = $0,60 \times 0,40 = 0,24 \text{ m}^2$

Área de pintura = $0,24 \times 20\% \times 2 = 0,10 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$10,36 \times 3,05 - 1,68 - 1,35 - 0,24$	28,33 m²
1.3	Teto	$3,51 \times 1,67$	5,86 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,80 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	3,36 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.6	Esquadria metálica com vidro — JVB03	1,35 x 20% x 2 faces	0,54 m²
1.6	Guichê — GA01	0,24 x 20% x 2 faces	0,10 m²

AMBIENTE: SALA DE ESTERILIZAÇÃO

Dados:

Área = 5,76 m²

Dimensões = 3,51 m x 1,64 m

PD = 3,05 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias = PM03 + JVB03 + GA01

Paredes internas:

Perímetro = 2 x (3,51 + 1,64) = 10,30 m

Área bruta = 10,30 x 3,05 = 31,42 m²

Descontos = PM03 + JVB03 + GA01 = 1,68 + 1,35 + 0,24 = 3,27 m²

Área líquida = 31,42 - 3,27 = 28,15 m²

Teto:

Área = 3,51 x 1,64 = 5,76 m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = 0,80 x 2,10 x 2 = 3,36 m²

Esquadrias metálicas:

JVB03 = 1,50 x 0,90 = 1,35 m²

Área de pintura = 1,35 x 20% x 2 = 0,54 m²

GA01 = 0,60 x 0,40 = 0,24 m²

Área de pintura = 0,24 x 20% x 2 = 0,10 m²

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	10,30 x 3,05 - 1,68 - 1,35 - 0,24	28,15 m²
1.3	Teto	3,51 x 1,64	5,76 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.5	Esquadria de madeira — PM03	0,80 x 2,10 x 2 faces	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JVB03	1,35 x 20% x 2 faces	0,54 m²
1.6	Guichê — GA01	0,24 x 20% x 2 faces	0,10 m²

AMBIENTE: SALA DE INALAÇÃO

Dados:

Área = 9,72 m²

Dimensões = 2,81 m x 3,46 m

PD = 3,05 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias = PM03 + JVB03

Paredes internas:

Perímetro = 2 x (2,81 + 3,46) = 12,54 m

Área bruta = 12,54 x 3,05 = 38,25 m²

Descontos = PM03 + JVB03 = 1,68 + 1,35 = 3,03 m²

Área líquida = 38,25 - 3,03 = 35,22 m²

Teto:

Área = 2,81 x 3,46 = 9,72 m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = 0,80 x 2,10 x 2 = 3,36 m²

Esquadrias metálicas:

JVB03 = 1,50 x 0,90 = 1,35 m²

Área de pintura = 1,35 x 20% x 2 = 0,54 m²

AMBIENTE: SALA DE GINECOLOGIA

Dados:

Área = 10,59 m²

Dimensões = 3,06 m x 3,46 m

PD = 3,05 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Parede = cerâmica h = 1,40 m + pintura acrílica até o pé-direito

Teto = pintura

Esquadrias = PM03 + JVB03

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (3,06 + 3,46) = 13,04$ m

Altura da faixa de pintura = $3,05 - 1,40 = 1,65$ m

Área bruta de pintura = $13,04 \times 1,65 = 21,52$ m²

Descontos = PM03 acima da cerâmica + JVB03 = $0,56 + 1,35 = 1,91$ m²

Área líquida = $21,52 - 1,91 = 19,61$ m²

Teto:

Área = $3,06 \times 3,46 = 10,59$ m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = $0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36$ m²

Esquadrias metálicas:

JVB03 = $1,50 \times 0,90 = 1,35$ m²

Área de pintura = $1,35 \times 20\% \times 2 = 0,54$ m²

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica acima da cerâmica	$13,04 \times 1,65 - 0,56 - 1,35$	19,61 m²
1.3	Teto	$3,06 \times 3,46$	10,59 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,80 \times 2,10 \times 2$ faces	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JVB03	$1,35 \times 20\% \times 2$ faces	0,54 m²

AMBIENTE: ALMOXARIFADO

Dados:

Área = $6,94$ m²

Dimensões = $2,48$ m x $2,80$ m

PD = $3,05$ m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias = PM03 + JVB02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (2,48 + 2,80) = 10,56 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 10,56 \times 3,05 = 32,21 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos} = \text{PM03} + \text{JVB02} = 1,68 + 1,17 = 2,85 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 32,21 - 2,85 = 29,36 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 2,48 \times 2,80 = 6,94 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$\text{PM03} = 0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:

$$\text{JVB02} = 1,30 \times 0,90 = 1,17 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 1,17 \times 20\% \times 2 = 0,47 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$10,56 \times 3,05 - 1,68 - 1,17$	29,36 m²
1.3	Teto	$2,48 \times 2,80$	6,94 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,80 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JVB02	$1,17 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,47 m²

AMBIENTE: W.C GINECOLOGIA

Dados:

$$\text{Área} = 4,09 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 2,48 \text{ m} \times 1,65 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 3,05 \text{ m}$$

Parede = cerâmica

Teto = laje/pintura

$$\text{Esquadrias} = \text{PM02} + \text{JVB02}$$

Observação: como a parede está indicada como **tipo 2**, conforme a legenda da planta, considere que as paredes recebem **revestimento cerâmico**, portanto **não entra pintura de parede interna** neste ambiente.

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (2,48 + 1,65) = 8,26 \text{ m}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Área bruta das paredes = $8,26 \times 3,05 = 25,19 \text{ m}^2$

Como o acabamento de parede é cerâmico, não será considerada pintura nas paredes internas deste ambiente.

Área líquida de pintura em paredes internas = $0,00 \text{ m}^2$

Teto:

Área = $2,48 \times 1,65 = 4,09 \text{ m}^2$

Esquadrias de madeira:

PM02 = $0,70 \times 2,10 \times 2 = 2,94 \text{ m}^2$

Esquadrias metálicas:

JVB02 = $1,30 \times 0,90 = 1,17 \text{ m}^2$

Área de pintura = $1,17 \times 20\% \times 2 = 0,47 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura	Parede tipo 2: revestimento cerâmico, sem pintura	0,00 m²
1.3	Teto	$2,48 \times 1,65$	4,09 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,70 \times 2,10 \times 2$ faces	2,94 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JVB02	$1,17 \times 20\% \times 2$ faces	0,47 m²

AMBIENTE: WC MASCULINO

Dados:

Área = $2,60 \text{ m}^2$

Dimensões = $2,00 \text{ m} \times 1,30 \text{ m}$

PD = $3,05 \text{ m}$

Parede = revestimento cerâmico

Teto = laje/pintura

Esquadrias = PM02 + JVB01

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (2,00 + 1,30) = 6,60 \text{ m}$

Área bruta das paredes = $6,60 \times 3,05 = 20,13 \text{ m}^2$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Como o acabamento das paredes é em revestimento cerâmico, não será considerada pintura nas paredes internas deste ambiente.

Área líquida de pintura em paredes internas = 0,00 m²

Teto:

Área = 2,00 x 1,30 = 2,60 m²

Esquadrias de madeira:

PM02 = 0,70 x 2,10 x 2 = 2,94 m²

Esquadrias metálicas:

JVB01 = 0,80 x 0,40 = 0,32 m²

Área de pintura = 0,32 x 20% x 2 = 0,13 m²

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura	Parede com revestimento cerâmico, sem pintura	0,00 m²
1.3	Teto	2,00 x 1,30	2,60 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	0,70 x 2,10 x 2 faces	2,94 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JVB01	0,32 x 20% x 2 faces	0,13 m²

AMBIENTE: WC FEMININO

Dados:

Área = 2,60 m²

Dimensões = 2,00 m x 1,30 m

PD = 3,05 m

Parede = revestimento cerâmico

Teto = laje/pintura

Esquadrias = PM02 + JVB01

Paredes internas:

Perímetro = 2 x (2,00 + 1,30) = 6,60 m

Área bruta das paredes = 6,60 x 3,05 = 20,13 m²

Como o acabamento das paredes é em revestimento cerâmico, não será considerada pintura nas paredes internas deste ambiente.

Área líquida de pintura em paredes internas = 0,00 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Teto:

$$\text{Área} = 2,00 \times 1,30 = 2,60 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$\text{PM02} = 0,70 \times 2,10 \times 2 = 2,94 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:

$$\text{JVB01} = 0,80 \times 0,40 = 0,32 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 0,32 \times 20\% \times 2 = 0,13 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura	Parede com revestimento cerâmico, sem pintura	0,00 m²
1.3	Teto	2,00 x 1,30	2,60 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	0,70 x 2,10 x 2 faces	2,94 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JVB01	0,32 x 20% x 2 faces	0,13 m²

AMBIENTE: LAVABO

Dados:

$$\text{Área} = 2,70 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões adotadas} = 0,95 \text{ m} \times 2,84 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 3,05 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

$$\text{Aberturas} = 0,75 \text{ m} \times 2,10 \text{ m} + 0,70 \text{ m} \times 2,10 \text{ m}$$

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (0,95 + 2,84) = 7,58 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 7,58 \times 3,05 = 23,12 \text{ m}^2$$

Descontos das aberturas:

$$\text{Abertura 01} = 0,75 \times 2,10 = 1,58 \text{ m}^2$$

$$\text{Abertura 02} = 0,70 \times 2,10 = 1,47 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 1,58 + 1,47 = 3,05 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 23,12 - 3,05 = 20,07 \text{ m}^2$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Teto:

$$\text{Área} = 0,95 \times 2,84 = 2,70 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

Não há porta de madeira própria a considerar no Lavabo, pois as duas passagens foram tratadas como aberturas sem folha.

Esquadrias metálicas:

Não há esquadria metálica própria identificada para o Lavabo.

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$7,58 \times 3,05 - 1,58 - 1,47$	20,07 m²
1.3	Teto	$0,95 \times 2,84$	2,70 m²
1.5	Esquadria de madeira	Não possui	0,00 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m²

AMBIENTE: ÁREA DE SERVIÇO

Dados:

$$\text{Área} = 7,31 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 2,65 \text{ m} \times 2,76 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 3,05 \text{ m}$$

Parede = cerâmica h = 1,40 m + pintura acrílica até o pé-direito

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM02 + PF02 + 2 JVB01 + vão livre de 0,80 m x 2,10 m

Observação: a área indicada na planta é **7,27 m²**, mas, conforme critério adotado, foi considerada a área calculada pelas dimensões internas levantadas:

$$\text{Área} = 2,65 \times 2,76 = 7,31 \text{ m}^2$$

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (2,65 + 2,76) = 10,82 \text{ m}$$

$$\text{Altura da faixa de pintura} = 3,05 - 1,40 = 1,65 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta de pintura} = 10,82 \times 1,65 = 17,85 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{PM02 acima da cerâmica} = 0,70 \times (2,10 - 1,40) = 0,70 \times 0,70 = 0,49 \text{ m}^2$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$\text{PF02 acima da cerâmica} = 2,80 \times (2,90 - 1,40) = 2,80 \times 1,50 = 4,20 \text{ m}^2$$

$$2 \text{ JVB01} = 2 \times (0,80 \times 0,40) = 2 \times 0,32 = 0,64 \text{ m}^2$$

$$\text{Vão livre de } 0,80 \text{ m} \times 2,10 \text{ m acima da cerâmica} = 0,80 \times (2,10 - 1,40) = 0,80 \times 0,70 = 0,56 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 0,49 + 4,20 + 0,64 + 0,56 = 5,89 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida de pintura} = 17,85 - 5,89 = 11,96 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 2,65 \times 2,76 = 7,31 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$\text{PM02} = 0,70 \times 2,10 \times 2 = 2,94 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:

$$\text{PF02} = 2,80 \times 2,90 \times 2 = 16,24 \text{ m}^2$$

$$\text{JVB01} = 0,80 \times 0,40 = 0,32 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura de cada JVB01} = 0,32 \times 20\% \times 2 = 0,13 \text{ m}^2$$

$$2 \text{ JVB01} = 0,13 \times 2 = 0,26 \text{ m}^2$$

$$\text{Total de esquadrias metálicas} = 16,24 + 0,26 = 16,50 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica acima da cerâmica	$10,82 \times 1,65 - 0,49 - 4,20 - 0,64 - 0,56$	11,96 m²
1.3	Teto	$2,65 \times 2,76$	7,31 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,70 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	2,94 m²
1.6	Esquadria metálica — PF02 + 2 JVB01	$2,80 \times 2,90 \times 2 + (0,32 \times 20\% \times 2 \times 2 \text{ un})$	16,50 m²

AMBIENTE: LAVANDERIA

Dados:

$$\text{Área} = 2,05 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 1,75 \text{ m} \times 1,17 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 3,05 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Teto = laje/pintura

Esquadrias = PM02 + JVB02

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (1,75 + 1,17) = 5,84 \text{ m}$

Área bruta = $5,84 \times 3,05 = 17,81 \text{ m}^2$

Descontos:

PM02 = $0,70 \times 2,10 = 1,47 \text{ m}^2$

JVB02 = $1,30 \times 0,90 = 1,17 \text{ m}^2$

Descontos totais = $1,47 + 1,17 = 2,64 \text{ m}^2$

Área líquida = $17,81 - 2,64 = 15,17 \text{ m}^2$

Teto:

Área = $1,75 \times 1,17 = 2,05 \text{ m}^2$

Esquadrias de madeira:

PM02 = $0,70 \times 2,10 \times 2 = 2,94 \text{ m}^2$

Esquadrias metálicas:

JVB02 = $1,30 \times 0,90 = 1,17 \text{ m}^2$

Área de pintura = $1,17 \times 20\% \times 2 = 0,47 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$5,84 \times 3,05 - 1,47 - 1,17$	15,17 m²
1.3	Teto	$1,75 \times 1,17$	2,05 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,70 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	2,94 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JVB02	$1,17 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,47 m²

AMBIENTE: COZINHA + CIRCULAÇÃO

Dados:

Área = $8,84 \text{ m}^2$

Área da Cozinha = $2,71 \times 2,50 = 6,78 \text{ m}^2$

Área da Circulação = $1,18 \times 1,75 = 2,07 \text{ m}^2$

Dimensões da Cozinha = $2,71 \text{ m} \times 2,50 \text{ m}$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Dimensões da Circulação = 1,18 m x 1,75 m

PD = 3,05 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM03 + PM02 + JVB03

Observação: a circulação foi considerada com largura de **0,75 + 0,43 = 1,18 m** e comprimento de **1,75 m**, conforme você corrigiu.

Paredes internas:

Como a Cozinha + Circulação foram tratadas como ambiente composto, considerei o perímetro externo da união dos dois espaços.

Perímetro da Cozinha = $2 \times (2,71 + 2,50) = 10,42$ m

Perímetro da Circulação = $2 \times (1,18 + 1,75) = 5,86$ m

Trecho comum entre Cozinha e Circulação = 1,18 m

Perímetro total = $10,42 + 5,86 - 2 \times 1,18 = 13,92$ m

Área bruta = $13,92 \times 3,05 = 42,46$ m²

Descontos:

PM03 = $0,80 \times 2,10 = 1,68$ m²

PM02 = $0,70 \times 2,10 = 1,47$ m²

JVB03 = $1,50 \times 0,90 = 1,35$ m²

Descontos totais = $1,68 + 1,47 + 1,35 = 4,50$ m²

Área líquida = $42,46 - 4,50 = 37,96$ m²

Teto:

Área da Cozinha = $2,71 \times 2,50 = 6,78$ m²

Área da Circulação = $1,18 \times 1,75 = 2,07$ m²

Área total de teto = $6,78 + 2,07 = 8,85$ m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = $0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36$ m²

PM02 = será contabilizada na Lavanderia, para evitar duplicidade.

Esquadrias metálicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$JVB03 = 1,50 \times 0,90 = 1,35 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 1,35 \times 20\% \times 2 = 0,54 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$13,92 \times 3,05 - 1,68 - 1,47 - 1,35$	37,96 m²
1.3	Teto	$2,71 \times 2,50 + 1,18 \times 1,75$	8,85 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,80 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JVB03	$1,35 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,54 m²

AMBIENTE: SALA DE OBSERVAÇÃO

Dados:

$$\text{Área} = 10,40 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 3,06 \text{ m} \times 3,40 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 3,05 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias = PM03 + JVB03

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (3,06 + 3,40) = 12,92 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 12,92 \times 3,05 = 39,41 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{PM03} = 0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$$

$$\text{JVB03} = 1,50 \times 0,90 = 1,35 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 1,68 + 1,35 = 3,03 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 39,41 - 3,03 = 36,38 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 3,06 \times 3,40 = 10,40 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$\text{PM03} = 0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:

$$\text{JVB03} = 1,50 \times 0,90 = 1,35 \text{ m}^2$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Área de pintura = $1,35 \times 20\% \times 2 = 0,54 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$12,92 \times 3,05 - 1,68 - 1,35$	36,38 m²
1.3	Teto	$3,06 \times 3,40$	10,40 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,80 \times 2,10 \times 2$ faces	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JVB03	$1,35 \times 20\% \times 2$ faces	0,54 m²

AMBIENTE: SALA DIREÇÃO

Dados:

Área = $9,50 \text{ m}^2$

Dimensões = $2,82 \text{ m} \times 3,37 \text{ m}$

PD = $3,06 \text{ m}$

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias = PM03 + JVB03

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (2,82 + 3,37) = 12,38 \text{ m}$

Área bruta = $12,38 \times 3,06 = 37,88 \text{ m}^2$

Descontos:

PM03 = $0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$

JVB03 = $1,50 \times 0,90 = 1,35 \text{ m}^2$

Descontos totais = $1,68 + 1,35 = 3,03 \text{ m}^2$

Área líquida = $37,88 - 3,03 = 34,85 \text{ m}^2$

Teto:

Área = $2,82 \times 3,37 = 9,50 \text{ m}^2$

Esquadrias de madeira:

PM03 = $0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$

Esquadrias metálicas:

JVB03 = $1,50 \times 0,90 = 1,35 \text{ m}^2$

Área de pintura = $1,35 \times 20\% \times 2 = 0,54 \text{ m}^2$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$12,38 \times 3,06 - 1,68 - 1,35$	34,85 m²
1.3	Teto	$2,82 \times 3,37$	9,50 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,80 \times 2,10 \times 2$ faces	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JVB03	$1,35 \times 20\% \times 2$ faces	0,54 m²

AMBIENTE: CONSULTÓRIO ENFERMAGEM

Dados:

Área = 11,80 m²

Dimensões = 3,50 m x 3,37 m

PD = 3,05 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias = PM03 + JVB03

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (3,50 + 3,37) = 13,74$ m

Área bruta = $13,74 \times 3,05 = 41,91$ m²

Descontos:

PM03 = $0,80 \times 2,10 = 1,68$ m²

JVB03 = $1,50 \times 0,90 = 1,35$ m²

Descontos totais = $1,68 + 1,35 = 3,03$ m²

Área líquida = $41,91 - 3,03 = 38,88$ m²

Teto:

Área = $3,50 \times 3,37 = 11,80$ m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = $0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36$ m²

Esquadrias metálicas:

JVB03 = $1,50 \times 0,90 = 1,35$ m²

Área de pintura = $1,35 \times 20\% \times 2 = 0,54$ m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$13,74 \times 3,05 - 1,68 - 1,35$	38,88 m²
1.3	Teto	$3,50 \times 3,37$	11,80 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,80 \times 2,10 \times 2$ faces	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JVB03	$1,35 \times 20\% \times 2$ faces	0,54 m²

AMBIENTE: W.C FUNCIONÁRIO

Dados:

Área = 8,58 m²

Dimensões/forma = ambiente em formato irregular

PD = 3,05 m

Parede = revestimento cerâmico, sem pintura

Teto = laje/pintura

Esquadrias = PM04 + PM01 + JVB01

Como a parede é tipo **2**, o ambiente possui revestimento cerâmico nas paredes, portanto **não entra pintura de paredes internas.**

Paredes internas:

Área líquida de pintura em paredes internas = 0,00 m²

Mesmo existindo portas e janela, como as paredes são revestidas em cerâmica, não há área de pintura de parede interna a considerar neste item.

Teto:

Área = 8,58 m²

Esquadrias de madeira:

PM04 = $0,90 \times 2,10 \times 2 = 3,78$ m²

PM01 = $0,60 \times 2,10 \times 2 = 2,52$ m²

Total de esquadrias de madeira = $3,78 + 2,52 = 6,30$ m²

Esquadrias metálicas:

JVB01 = $0,80 \times 0,40 = 0,32$ m²

Área de pintura = $0,32 \times 20\% \times 2 = 0,13$ m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2 Paredes internas — pintura	Parede com revestimento cerâmico, sem pintura	0,00 m²
1.3 Teto	Área indicada em planta	8,58 m²
1.5 Esquadria de madeira — PM04 + PM01	$(0,90 \times 2,10 \times 2) + (0,60 \times 2,10 \times 2)$	6,30 m²
1.6 Esquadria metálica com vidro — JVB01	$0,32 \times 20\% \times 2$ faces	0,13 m²

AMBIENTE: TRIAGEM

Dados:

Área = 7,55 m²

Dimensões = 2,24 m x 3,37 m

PD = 3,05 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias = PM04 + JVB03

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (2,24 + 3,37) = 11,22$ m

Área bruta = $11,22 \times 3,05 = 34,22$ m²

Descontos:

PM04 = $0,90 \times 2,10 = 1,89$ m²

JVB03 = $1,50 \times 0,90 = 1,35$ m²

Descontos totais = $1,89 + 1,35 = 3,24$ m²

Área líquida = $34,22 - 3,24 = 30,98$ m²

Teto:

Área = $2,24 \times 3,37 = 7,55$ m²

Esquadrias de madeira:

PM04 = $0,90 \times 2,10 \times 2 = 3,78$ m²

Esquadrias metálicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$JVB03 = 1,50 \times 0,90 = 1,35 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 1,35 \times 20\% \times 2 = 0,54 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$11,22 \times 3,05 - 1,89 - 1,35$	30,98 m²
1.3	Teto	$2,24 \times 3,37$	7,55 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM04	$0,90 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	3,78 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JVB03	$1,35 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,54 m²

AMBIENTE: W.C FUNCIONÁRIO

Dados:

$$\text{Área} = 3,16 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 1,55 \text{ m} \times 2,04 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 3,05 \text{ m}$$

Parede = revestimento cerâmico, sem pintura

Teto = laje/pintura

Esquadrias = PM01 + JVB01

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (1,55 + 2,04) = 7,18 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta das paredes} = 7,18 \times 3,05 = 21,90 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{PM01} = 0,60 \times 2,10 = 1,26 \text{ m}^2$$

$$\text{JVB01} = 0,80 \times 0,40 = 0,32 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida das paredes} = 21,90 - 1,26 - 0,32 = 20,32 \text{ m}^2$$

Como o acabamento das paredes é em revestimento cerâmico, não será considerada pintura nas paredes internas deste ambiente.

$$\text{Área líquida de pintura em paredes internas} = 0,00 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 1,55 \times 2,04 = 3,16 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$\text{PM01} = 0,60 \times 2,10 \times 2 = 2,52 \text{ m}^2$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Esquadrias metálicas:

$$JVB01 = 0,80 \times 0,40 = 0,32 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 0,32 \times 20\% \times 2 = 0,13 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura	Parede com revestimento cerâmico, sem pintura	0,00 m²
1.3	Teto	1,55 x 2,04	3,16 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM01	0,60 x 2,10 x 2 faces	2,52 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JVB01	0,32 x 20% x 2 faces	0,13 m²

AMBIENTE: CONSULTÓRIO MÉDICO

Dados:

$$\text{Área} = 11,80 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 3,50 \text{ m} \times 3,37 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 3,05 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

$$\text{Esquadrias/vãos} = \text{PM04} + \text{JVB03} + 2 \text{ JVP01}$$

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (3,50 + 3,37) = 13,74 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 13,74 \times 3,05 = 41,91 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{PM04} = 0,90 \times 2,10 = 1,89 \text{ m}^2$$

$$\text{JVB03} = 1,50 \times 0,90 = 1,35 \text{ m}^2$$

$$\text{JVP01} = 0,30 \times 1,15 = 0,34 \text{ m}^2$$

$$2 \text{ JVP01} = 0,34 \times 2 = 0,68 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 1,89 + 1,35 + 0,68 = 3,92 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 41,91 - 3,92 = 37,99 \text{ m}^2$$

Teto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$\text{Área} = 3,50 \times 3,37 = 11,80 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$\text{PM04} = 0,90 \times 2,10 \times 2 = 3,78 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:

$$\text{JVB03} = 1,50 \times 0,90 = 1,35 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura da JVB03} = 1,35 \times 20\% \times 2 = 0,54 \text{ m}^2$$

JVP01 = não considerada como esquadria metálica para pintura.

$$\text{Total de esquadrias metálicas} = 0,54 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$13,74 \times 3,05 - 1,89 - 1,35 - 0,68$	37,99 m²
1.3	Teto	$3,50 \times 3,37$	11,80 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM04	$0,90 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	3,78 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JVB03	$1,35 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,54 m²

AMBIENTE: RECEPÇÃO

Dados:

$$\text{Área} = 37,75 \text{ m}^2$$

$$\text{Perímetro interno} = 24,45 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 3,05 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

$$\text{Esquadrias/vãos} = \text{PV01} + \text{PV02} + 4 \text{ JVP01}$$

Paredes internas:

$$\text{Perímetro interno} = 5,70 + 2,80 + 5,54 + 2,92 + 5,49 + 1,20 + 0,80 = 24,45 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 24,45 \times 3,05 = 74,57 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{PV01} = 1,20 \times 2,10 = 2,52 \text{ m}^2$$

$$\text{PV02} = 2,00 \times 2,10 = 4,20 \text{ m}^2$$

$$\text{JVP01} = 0,30 \times 1,15 = 0,34 \text{ m}^2$$

$$4 \text{ JVP01} = 0,34 \times 4 = 1,36 \text{ m}^2$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Descontos totais = $2,52 + 4,20 + 1,36 = 8,08 \text{ m}^2$

Área líquida = $74,57 - 8,08 = 66,49 \text{ m}^2$

Teto:

Área = $37,75 \text{ m}^2$

Esquadrias de madeira:

Não possui esquadrias de madeira.

Esquadrias metálicas:

Não possui esquadrias metálicas com pintura a considerar neste ambiente.

PV01, PV02 e JVP01 são esquadrias de vidro e não entram como pintura metálica.

Total de esquadrias metálicas = $0,00 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$24,45 \times 3,05 - 2,52 - 4,20 - 1,36$	66,49 m²
1.3	Teto	Área indicada em planta	37,75 m²
1.5	Esquadria de madeira	Não possui	0,00 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui esquadria metálica com pintura	0,00 m²

AMBIENTE: CIRCULAÇÕES INTERNAS

Dados:

Área = $79,71 \text{ m}^2$

Perímetro total = $83,19 \text{ m}$

PD = $3,05 \text{ m}$

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = $1 \text{ PV01} + 4 \text{ PM04} + 11 \text{ PM03} + 2 \text{ PM01} + 3 \text{ JVB03} + 1 \text{ CB01} + 2 \text{ CB02} + 2 \text{ vãos livres} + 2 \text{ PF01 sobre PM03}$

Paredes internas:

Perímetro = $83,19 \text{ m}$

Área bruta = $83,19 \times 3,05 = 253,73 \text{ m}^2$

Descontos:

PV01 = $1,20 \times 2,10 = 2,52 \text{ m}^2$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$4 \text{ PM04} = 4 \times (0,90 \times 2,10) = 4 \times 1,89 = 7,56 \text{ m}^2$$

$$11 \text{ PM03} = 11 \times (0,80 \times 2,10) = 11 \times 1,68 = 18,48 \text{ m}^2$$

$$2 \text{ PM01} = 2 \times (0,60 \times 2,10) = 2 \times 1,26 = 2,52 \text{ m}^2$$

$$3 \text{ JVB03} = 3 \times (1,50 \times 0,90) = 3 \times 1,35 = 4,05 \text{ m}^2$$

$$\text{Vão livre 01} = 0,70 \times 2,10 = 1,47 \text{ m}^2$$

$$\text{Vão livre 02} = 0,75 \times 2,10 = 1,58 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 2,52 + 7,56 + 18,48 + 2,52 + 4,05 + 1,47 + 1,58 = 38,18 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 253,73 - 38,18 = 215,55 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 79,71 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$4 \text{ PM04} = 4 \times (0,90 \times 2,10 \times 2) = 4 \times 3,78 = 15,12 \text{ m}^2$$

$$11 \text{ PM03} = 11 \times (0,80 \times 2,10 \times 2) = 11 \times 3,36 = 36,96 \text{ m}^2$$

$$2 \text{ PM01} = 2 \times (0,60 \times 2,10 \times 2) = 2 \times 2,52 = 5,04 \text{ m}^2$$

$$\text{Total de esquadrias de madeira} = 15,12 + 36,96 + 5,04 = 57,12 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:

$$3 \text{ JVB03} = 3 \times (1,35 \times 20\% \times 2) = 3 \times 0,54 = 1,62 \text{ m}^2$$

$$2 \text{ PF01, gradil vazado} = 2 \times (0,90 \times 2,10 \times 20\% \times 2)$$

$$2 \text{ PF01} = 2 \times (1,89 \times 0,20 \times 2) = 2 \times 0,76 = 1,51 \text{ m}^2$$

$$\text{Total de esquadrias metálicas} = 1,62 + 1,51 = 3,13 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$83,19 \times 3,05 - 38,18$	215,55 m²
1.3	Teto	Área informada	79,71 m²
1.5	Esquadrias de madeira — PM04 + PM03 + PM01	$(4 \times 3,78) + (11 \times 3,36) + (2 \times 2,52)$	57,12 m²
1.6	Esquadrias metálicas — 3 JVB03 + 2 PF01 vazados	$(3 \times 1,35 \times 20\% \times 2) + (2 \times 1,89 \times 20\% \times 2)$	3,13 m²

FACHADA: FRONTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Dados:

Comprimento = 18,05 m

Altura = 4,50 m

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = 6 JVP01 + 1 PV02

Observação: as esquadrias serão consideradas **apenas como desconto da área de pintura da parede externa**, sem contabilizar pintura própria de esquadrias nesta etapa.

Paredes externas:

Área bruta = $18,05 \times 4,50 = 81,23 \text{ m}^2$

Descontos:

JVP01 = $0,30 \times 1,15 = 0,34 \text{ m}^2$

6 JVP01 = $6 \times 0,34 = 2,04 \text{ m}^2$

PV02 = $2,00 \times 2,10 = 4,20 \text{ m}^2$

Descontos totais = $2,04 + 4,20 = 6,24 \text{ m}^2$

Área líquida = $81,23 - 6,24 = 74,99 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$18,05 \times 4,50 - (6 \times 0,34) - 4,20$	74,99 m²

FACHADA: LATERAL DIREITA

Dados:

Comprimento = 30,89 m

Altura = 3,60 m

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = 1 JVB02 + 3 JVB03 + 1 PM03 + 1 PF01 + 1 CB01 + 1 CB02

Paredes externas:

Área bruta = $30,89 \times 3,60 = 111,20 \text{ m}^2$

Descontos:

JVB02 = $1,30 \times 0,90 = 1,17 \text{ m}^2$

JVB03 = $1,50 \times 0,90 = 1,35 \text{ m}^2$

3 JVB03 = $3 \times 1,35 = 4,05 \text{ m}^2$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$PM03 = 0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 1,17 + 4,05 + 1,68 = 6,90 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 111,20 - 6,90 = 104,30 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$30,89 \times 3,60 - 1,17 - (3 \times 1,35) - 1,68$	104,30 m²

FACHADA: POSTERIOR

Dados:

$$\text{Comprimento} = 12,56 \text{ m}$$

$$\text{Altura} = 3,60 \text{ m}$$

Acabamento = pintura acrílica externa

$$\text{Esquadrias/vãos para desconto} = 3 \text{ JVB02} + 1 \text{ JVB03} + 1 \text{ PF02}$$

Paredes externas:

$$\text{Área bruta} = 12,56 \times 3,60 = 45,22 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{JVB02} = 1,30 \times 0,90 = 1,17 \text{ m}^2$$

$$3 \text{ JVB02} = 3 \times 1,17 = 3,51 \text{ m}^2$$

$$\text{JVB03} = 1,50 \times 0,90 = 1,35 \text{ m}^2$$

$$\text{PF02} = 2,80 \times 2,90 = 8,12 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 3,51 + 1,35 + 8,12 = 12,98 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 45,22 - 12,98 = 32,24 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$12,56 \times 3,60 - (3 \times 1,17) - 1,35 - 8,12$	32,24 m²

FACHADA: LATERAL ESQUERDA

Dados:

$$\text{Comprimento} = 26,87 \text{ m}$$

$$\text{Altura} = 3,60 \text{ m}$$

Acabamento = pintura acrílica externa

$$\text{Esquadrias/vãos para desconto} = 1 \text{ CB02} + 1 \text{ PM03} + 1 \text{ PF01} + 4 \text{ JVB03} + 2 \text{ JVB01}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Paredes externas:

$$\text{Área bruta} = 26,87 \times 3,60 = 96,73 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{PM03} = 0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$$

$$\text{JVB03} = 1,50 \times 0,90 = 1,35 \text{ m}^2$$

$$4 \text{ JVB03} = 4 \times 1,35 = 5,40 \text{ m}^2$$

$$\text{JVB01} = 0,80 \times 0,40 = 0,32 \text{ m}^2$$

$$2 \text{ JVB01} = 2 \times 0,32 = 0,64 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 1,68 + 5,40 + 0,64 = 7,72 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 96,73 - 7,72 = 89,01 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$26,87 \times 3,60 - 1,68 - (4 \times 1,35) - (2 \times 0,32)$	89,01 m²

NOTAS SOBRE O LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS:

1. As esquadrias das fachadas foram consideradas apenas como descontos da área de pintura externa, uma vez que a pintura das esquadrias já foi contabilizada nos ambientes internos/circulações.
2. As portas de vidro e janelas de vidro pivotante foram consideradas apenas como descontos de parede, sem pintura própria de esquadria.
3. Os cobogós foram considerados como elementos pintáveis, portanto não foram descontados da área de pintura das paredes.
4. Para janelas metálicas com vidro tipo JVB, foi adotado o critério de 20% da área nominal por face, considerando apenas a superfície metálica pintável.
5. Para portas/portões metálicos predominantemente chapados/fechados, foi considerada a área cheia da esquadria em duas faces.
6. Para gradis metálicos vazados, foi adotado o critério de 20% da área nominal por face.
7. Para portas de madeira, foi considerada a área nominal da porta em duas faces.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

8. Emassamento pontual para reparos localizados em paredes. Critério adotado: 5% da área total de pintura em paredes internas e externas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA

POLICLINICA DE SAUDE VIVER BEM – CRUZEIRO

Tabela 01 - Resumo de quantidades final por tipo de pintura

Grupo	Quantidade
Pintura em paredes internas	352,62 m²
Pintura em paredes externas + caixa d'água + muros + lajes/beirais externos	331,34 m²
Pintura em tetos internos	94,80 m²
Pintura em esquadrias de madeira	40,44 m²
Pintura em esquadrias metálicas	6,19 m²

Abaixo segue memória de cálculo detalhada por ambiente.

AMBIENTE: DESPENSA

Dados:

Área = 2,47 m²

Dimensões = 2,48 m x 1,00 m

PD = 3,00 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM01 + JV03

Paredes internas:

Perímetro = 2 x (2,48 + 1,00) = 6,96 m

Área bruta = 6,96 x 3,00 = 20,88 m²

Descontos:

PM01 = 0,60 x 2,10 = 1,26 m²

JV03 = 1,00 x 0,60 = 0,60 m²

Descontos totais = 1,26 + 0,60 = 1,86 m²

Área líquida = 20,88 - 1,86 = 19,02 m²

Teto:

Área = 2,48 x 1,00 = 2,48 m²

Esquadrias de madeira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$PM01 = 0,60 \times 2,10 \times 2 = 2,52 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:

$$JV03 = 1,00 \times 0,60 = 0,60 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 0,60 \times 20\% \times 2 = 0,24 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$6,96 \times 3,00 - 1,26 - 0,60$	19,02 m²
1.3	Teto	$2,48 \times 1,00$	2,48 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM01	$0,60 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	2,52 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV03	$0,60 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,24 m²

AMBIENTE: SALA DE ESTERILIZAÇÃO

Dados:

$$\text{Área} = 7,06 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 2,48 \text{ m} \times 2,85 \text{ m}$$

$$PD = 3,00 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

$$\text{Esquadrias/vãos} = PM01 + PM02 + JV05$$

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (2,48 + 2,85) = 10,66 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 10,66 \times 3,00 = 31,98 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$PM01 = 0,60 \times 2,10 = 1,26 \text{ m}^2$$

$$PM02 = 0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$$

$$JV05 = 1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 1,26 + 1,68 + 1,50 = 4,44 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 31,98 - 4,44 = 27,54 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 2,48 \times 2,85 = 7,07 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

PM01 = já contabilizada na Despesa, para evitar duplicidade.

$$PM02 = 0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:

$$JV05 = 1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 1,50 \times 20\% \times 2 = 0,60 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$10,66 \times 3,00 - 1,26 - 1,68 - 1,50$	27,54 m²
1.3	Teto	$2,48 \times 2,85$	7,07 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,80 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV05	$1,50 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,60 m²

AMBIENTE: SALA DE FISIOTERAPIA

Dados:

$$\text{Área} = 9,91 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 2,46 \text{ m} \times 4,03 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 3,00 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM02 + JV05

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (2,46 + 4,03) = 12,98 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 12,98 \times 3,00 = 38,94 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$PM02 = 0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$$

$$JV05 = 1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 1,68 + 1,50 = 3,18 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 38,94 - 3,18 = 35,76 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 2,46 \times 4,03 = 9,91 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$PM02 = 0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:

$$JV05 = 1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 1,50 \times 20\% \times 2 = 0,60 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$12,98 \times 3,00 - 1,68 - 1,50$	35,76 m²
1.3	Teto	$2,46 \times 4,03$	9,91 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,80 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV05	$1,50 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,60 m²

AMBIENTE: CONSULTÓRIO MÉDICO

Dados:

$$\text{Área} = 10,60 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 2,65 \text{ m} \times 4,00 \text{ m}$$

$$PD = 3,00 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM02 + JV05

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (2,65 + 4,00) = 13,30 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 13,30 \times 3,00 = 39,90 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$PM02 = 0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$$

$$JV05 = 1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 1,68 + 1,50 = 3,18 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 39,90 - 3,18 = 36,72 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 2,65 \times 4,00 = 10,60 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$PM02 = 0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Esquadrias metálicas:

$$JV05 = 1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 1,50 \times 20\% \times 2 = 0,60 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$13,30 \times 3,00 - 1,68 - 1,50$	36,72 m²
1.3	Teto	$2,65 \times 4,00$	10,60 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,80 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV05	$1,50 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,60 m²

AMBIENTE: SALA DE ESTERILIZAÇÃO

Dados:

$$\text{Área} = 9,80 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 2,45 \text{ m} \times 4,00 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 3,00 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM02 + JV05

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (2,45 + 4,00) = 12,90 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 12,90 \times 3,00 = 38,70 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{PM02} = 0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$$

$$\text{JV05} = 1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 1,68 + 1,50 = 3,18 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 38,70 - 3,18 = 35,52 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 2,45 \times 4,00 = 9,80 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$\text{PM02} = 0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$JV05 = 1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 1,50 \times 20\% \times 2 = 0,60 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$12,90 \times 3,00 - 1,68 - 1,50$	35,52 m²
1.3	Teto	$2,45 \times 4,00$	9,80 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,80 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV05	$1,50 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,60 m²

AMBIENTE: COPA

Dados:

$$\text{Área} = 11,01 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões do ambiente 01} = 2,86 \text{ m} \times 2,85 \text{ m}$$

$$\text{Dimensões do ambiente 02} = 2,86 \text{ m} \times 1,00 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 3,00 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

$$\text{Esquadrias/vãos} = \text{PM01} + \text{PM02} + \text{JV03} + \text{JV05}$$

Paredes internas:

$$\text{Perímetro do ambiente 01} = 2 \times (2,86 + 2,85) = 11,42 \text{ m}$$

$$\text{Perímetro do ambiente 02} = 2 \times (2,86 + 1,00) = 7,72 \text{ m}$$

$$\text{Perímetro total} = 11,42 + 7,72 = 19,14 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 19,14 \times 3,00 = 57,42 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{PM01 nas duas faces} = 2 \times (0,60 \times 2,10) = 2 \times 1,26 = 2,52 \text{ m}^2$$

$$\text{PM02} = 0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$$

$$\text{JV03} = 1,00 \times 0,60 = 0,60 \text{ m}^2$$

$$\text{JV05} = 1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 2,52 + 1,68 + 0,60 + 1,50 = 6,30 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 57,42 - 6,30 = 51,12 \text{ m}^2$$

Teto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$\text{Área do ambiente 01} = 2,86 \times 2,85 = 8,15 \text{ m}^2$$

$$\text{Área do ambiente 02} = 2,86 \times 1,00 = 2,86 \text{ m}^2$$

$$\text{Área total de teto} = 8,15 + 2,86 = 11,01 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$\text{PM01} = 0,60 \times 2,10 \times 2 = 2,52 \text{ m}^2$$

$$\text{PM02} = 0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$$

$$\text{Total de esquadrias de madeira} = 2,52 + 3,36 = 5,88 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:

$$\text{JV03} = 1,00 \times 0,60 = 0,60 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura da JV03} = 0,60 \times 20\% \times 2 = 0,24 \text{ m}^2$$

$$\text{JV05} = 1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura da JV05} = 1,50 \times 20\% \times 2 = 0,60 \text{ m}^2$$

$$\text{Total de esquadrias metálicas} = 0,24 + 0,60 = 0,84 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$19,14 \times 3,00 - 2,52 - 1,68 - 0,60 - 1,50$	51,12 m²
1.3	Teto	$(2,86 \times 2,85) + (2,86 \times 1,00)$	11,01 m²
1.5	Esquadrias de madeira — PM01 + PM02	$(0,60 \times 2,10 \times 2) + (0,80 \times 2,10 \times 2)$	5,88 m²
1.6	Esquadrias metálicas com vidro — JV03 + JV05	$(0,60 \times 20\% \times 2) + (1,50 \times 20\% \times 2)$	0,84 m²

AMBIENTE: WC 01

Dados:

$$\text{Área} = 1,85 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 1,46 \text{ m} \times 1,27 \text{ m}$$

$$\text{PD adotado} = 3,05 \text{ m}$$

Parede = cerâmica h = 1,60 m + pintura acrílica até o pé-direito

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM01 + JV02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Observação: como a parede é tipo **4**, a pintura será considerada apenas acima da cerâmica:

$$\text{Altura de pintura} = 3,05 - 1,60 = 1,45 \text{ m}$$

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (1,46 + 1,27) = 5,46 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta de pintura} = 5,46 \times 1,45 = 7,92 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{PM01 acima da cerâmica} = 0,60 \times (2,10 - 1,60) = 0,60 \times 0,50 = 0,30 \text{ m}^2$$

$$\text{JV02} = 0,60 \times 0,50 = 0,30 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 0,30 + 0,30 = 0,60 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 7,92 - 0,60 = 7,32 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 1,46 \times 1,27 = 1,85 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$\text{PM01} = 0,60 \times 2,10 \times 2 = 2,52 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:

$$\text{JV02} = 0,60 \times 0,50 = 0,30 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 0,30 \times 20\% \times 2 = 0,12 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica acima da cerâmica	$5,46 \times 1,45 - 0,30 - 0,30$	7,32 m²
1.3	Teto	$1,46 \times 1,27$	1,85 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM01	$0,60 \times 2,10 \times 2$ faces	2,52 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV02	$0,30 \times 20\% \times 2$ faces	0,12 m²

AMBIENTE: WC 02

Dados:

$$\text{Área} = 1,83 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 1,44 \text{ m} \times 1,27 \text{ m}$$

$$\text{PD adotado} = 3,05 \text{ m}$$

Parede = cerâmica h = 1,60 m + pintura acrílica até o pé-direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM01 + JV02

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (1,44 + 1,27) = 5,42 \text{ m}$

Área bruta de pintura = $5,42 \times 1,45 = 7,86 \text{ m}^2$

Descontos:

PM01 acima da cerâmica = $0,60 \times (2,10 - 1,60) = 0,30 \text{ m}^2$

JV02 = $0,60 \times 0,50 = 0,30 \text{ m}^2$

Descontos totais = $0,30 + 0,30 = 0,60 \text{ m}^2$

Área líquida = $7,86 - 0,60 = 7,26 \text{ m}^2$

Teto:

Área = $1,44 \times 1,27 = 1,83 \text{ m}^2$

Esquadrias de madeira:

PM01 = $0,60 \times 2,10 \times 2 = 2,52 \text{ m}^2$

Esquadrias metálicas:

JV02 = $0,60 \times 0,50 = 0,30 \text{ m}^2$

Área de pintura = $0,30 \times 20\% \times 2 = 0,12 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica acima da cerâmica	$5,42 \times 1,45 - 0,30 - 0,30$	7,26 m²
1.3	Teto	$1,44 \times 1,27$	1,83 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM01	$0,60 \times 2,10 \times 2$ faces	2,52 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV02	$0,30 \times 20\% \times 2$ faces	0,12 m²

AMBIENTE: DML

Dados:

Área = $1,91 \text{ m}^2$

Dimensões = $1,50 \text{ m} \times 1,27 \text{ m}$

PD = $3,00 \text{ m}$

Parede = pintura acrílica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM01 + JV01

Observação: a área calculada pelas cotas internas confere com a área indicada em planta:

$$\text{Área} = 1,50 \times 1,27 = 1,91 \text{ m}^2$$

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (1,50 + 1,27) = 5,54 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 5,54 \times 3,00 = 16,62 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{PM01} = 0,60 \times 2,10 = 1,26 \text{ m}^2$$

$$\text{JV01} = 0,50 \times 0,50 = 0,25 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 1,26 + 0,25 = 1,51 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 16,62 - 1,51 = 15,11 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 1,50 \times 1,27 = 1,91 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$\text{PM01} = 0,60 \times 2,10 \times 2 = 2,52 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:

$$\text{JV01} = 0,50 \times 0,50 = 0,25 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 0,25 \times 20\% \times 2 = 0,10 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$5,54 \times 3,00 - 1,26 - 0,25$	15,11 m²
1.3	Teto	$1,50 \times 1,27$	1,91 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM01	$0,60 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	2,52 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV01	$0,25 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,10 m²

AMBIENTE: ESTEREL.

Dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Área = 2,22 m²

Dimensões = 1,75 m x 1,27 m

PD = 3,00 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM02 + JV03

Paredes internas:

Perímetro = 2 x (1,75 + 1,27) = 6,04 m

Área bruta = 6,04 x 3,00 = 18,12 m²

Descontos:

PM02 = 0,80 x 2,10 = 1,68 m²

JV03 = 1,00 x 0,60 = 0,60 m²

Descontos totais = 1,68 + 0,60 = 2,28 m²

Área líquida = 18,12 - 2,28 = 15,84 m²

Teto:

Área = 1,75 x 1,27 = 2,22 m²

Esquadrias de madeira:

PM02 = 0,80 x 2,10 x 2 = 3,36 m²

Esquadrias metálicas:

JV03 = 1,00 x 0,60 = 0,60 m²

Área de pintura = 0,60 x 20% x 2 = 0,24 m²

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$6,04 \times 3,00 - 1,68 - 0,60$	15,84 m²
1.3	Teto	$1,75 \times 1,27$	2,22 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,80 \times 2,10 \times 2$ faces	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV03	$0,60 \times 20\% \times 2$ faces	0,24 m²

AMBIENTE: HALL DE ENTRADA

Dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Área = $4,85 \text{ m}^2$

Dimensões = $2,85 \text{ m} \times 1,70 \text{ m}$

PD = $3,02 \text{ m}$

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PF02 + PM03 + CB01 + CB02

Observação: os **cobogós CB01 e CB02** serão pintados junto com a parede, portanto **não foram descontados** da área de pintura das paredes.

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (2,85 + 1,70) = 9,10 \text{ m}$

Área bruta = $9,10 \times 3,02 = 27,48 \text{ m}^2$

Descontos:

PF02 = $1,40 \times 2,40 = 3,36 \text{ m}^2$

PM03 = $1,60 \times 2,40 = 3,84 \text{ m}^2$

Descontos totais = $3,36 + 3,84 = 7,20 \text{ m}^2$

Área líquida = $27,48 - 7,20 = 20,28 \text{ m}^2$

Teto:

Área = $2,85 \times 1,70 = 4,85 \text{ m}^2$

Esquadrias de madeira:

PM03 = $1,60 \times 2,40 \times 2 = 7,68 \text{ m}^2$

Esquadrias metálicas:

PF02 = $1,40 \times 2,40 = 3,36 \text{ m}^2$

PF02 vazado = $3,36 \times 20\% \times 2 = 1,34 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$9,10 \times 3,02 - 3,36 - 3,84$	20,28 m²
1.3	Teto	$2,85 \times 1,70$	4,85 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$1,60 \times 2,40 \times 2 \text{ faces}$	7,68 m²
1.6	Esquadria metálica — PF02 vazado	$3,36 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	1,34 m²

AMBIENTE: RECEPÇÃO + CIRCULAÇÕES INTERNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Dados:

Área = 31,27 m²

Perímetro total = 33,06 m

PD = 3,05 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos para desconto = 1 PM03 + 3 PM01 + 6 PM02 + 2 JV04 + 1 CB03

Observação: considerei o **CB03 como elemento pintável junto com a parede**, portanto **não foi descontado** da área de pintura das paredes.

Paredes internas:

Perímetro = 33,06 m

Área bruta = 33,06 x 3,05 = 100,83 m²

Descontos:

PM03 = 1,60 x 2,40 = 3,84 m²

3 PM01 = 3 x (0,60 x 2,10) = 3 x 1,26 = 3,78 m²

6 PM02 = 6 x (0,80 x 2,10) = 6 x 1,68 = 10,08 m²

2 JV04 = 2 x (1,00 x 1,00) = 2 x 1,00 = 2,00 m²

Descontos totais = 3,84 + 3,78 + 10,08 + 2,00 = 19,70 m²

Área líquida = 100,83 - 19,70 = 81,13 m²

Teto:

Área = 31,27 m²

Esquadrias de madeira:

Não contabilizado nesta etapa, para evitar duplicidade com os ambientes já levantados.

Esquadrias metálicas:

Não contabilizado nesta etapa, para evitar duplicidade com os ambientes já levantados.

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$33,06 \times 3,05 - 3,84 - 3,78 - 10,08 - 2,00$	81,13 m²
1.3	Teto	Área informada	31,27 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.5	Esquadrias de madeira	Já consideradas nos ambientes individuais	0,00 m²
1.6	Esquadrias metálicas	Já consideradas nos ambientes individuais	0,00 m²

FACHADA: FRONTAL

Dados:

Área bruta composta por 4 panos de fachada:

4,66 m x 4,35 m

8,70 m x 3,70 m

3,55 m x 3,70 m

1,85 m x 3,70 m

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = 1 PF02 + 3 JV02 + 1 JV01

Cobogós = 1 CB02 + 1 CB03 + 1 CB01

Laje/beiral = 13,30 m x 0,40 m

Observação: considere os **cobogós CB01, CB02 e CB03 como elementos pintáveis junto com a fachada**, portanto **não foram descontados** da área de pintura da parede. Se você quiser descontar os cobogós por algum critério específico, eu ajusto.

Paredes externas:

Área bruta dos panos:

$4,66 \times 4,35 = 20,27 \text{ m}^2$

$8,70 \times 3,70 = 32,19 \text{ m}^2$

$3,55 \times 3,70 = 13,14 \text{ m}^2$

$1,85 \times 3,70 = 6,85 \text{ m}^2$

Área bruta total = $20,27 + 32,19 + 13,14 + 6,85 = 72,45 \text{ m}^2$

Descontos:

PF02 = $1,40 \times 2,40 = 3,36 \text{ m}^2$

JV02 = $0,60 \times 0,50 = 0,30 \text{ m}^2$

3 JV02 = $3 \times 0,30 = 0,90 \text{ m}^2$

JV01 = $0,50 \times 0,50 = 0,25 \text{ m}^2$

Descontos totais = $3,36 + 0,90 + 0,25 = 4,51 \text{ m}^2$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Área líquida = $72,45 - 4,51 = 67,94 \text{ m}^2$

Laje/beiral externo com pintura:

Laje/beiral = $13,30 \times 0,40 = 5,32 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$(4,66 \times 4,35) + (8,70 \times 3,70) + (3,55 \times 3,70) + (1,85 \times 3,70) - 3,36 - (3 \times 0,30) - 0,25$	67,94 m²
1.1	Laje/beiral externo — pintura acrílica	$13,30 \times 0,40$	5,32 m²

FACHADA: LATERAL DIREITA

Dados:

Comprimento = 7,47 m

Altura = 3,70 m

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = 1 JV04 + 1 JV05

Laje/beiral = $7,32 \text{ m} \times 0,40 \text{ m}$

Paredes externas:

Área bruta = $7,47 \times 3,70 = 27,64 \text{ m}^2$

Descontos:

JV04 = $1,00 \times 1,00 = 1,00 \text{ m}^2$

JV05 = $1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2$

Descontos totais = $1,00 + 1,50 = 2,50 \text{ m}^2$

Área líquida = $27,64 - 2,50 = 25,14 \text{ m}^2$

Laje/beiral externo com pintura:

Laje/beiral = $7,32 \times 0,40 = 2,93 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$7,47 \times 3,70 - 1,00 - 1,50$	25,14 m²
1.1	Laje/beiral externo — pintura acrílica	$7,32 \times 0,40$	2,93 m²

ELEMENTO: CAIXA D'ÁGUA

Dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Dimensões em planta = 1,75 m x 1,27 m

Altura = 0,85 m

Pintura = somente face externa

Acabamento = pintura acrílica externa

Paredes externas da caixa d'água:

Perímetro = $2 \times (1,75 + 1,27) = 6,04$ m

Área de pintura = perímetro x altura

Área de pintura = $6,04 \times 0,85 = 5,13$ m²

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Pintura acrílica externa — caixa d'água	$2 \times (1,75 + 1,27) \times 0,85$	5,13 m²

FACHADA: POSTERIOR

Dados:

Comprimento = 13,80 m

Altura = 3,70 m

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = 2 JV03 + 3 JV05

Laje/beiral = 14,60 m x 0,40 m

Paredes externas:

Área bruta = $13,80 \times 3,70 = 51,06$ m²

Descontos:

JV03 = $1,00 \times 0,60 = 0,60$ m²

2 JV03 = $2 \times 0,60 = 1,20$ m²

JV05 = $1,00 \times 1,50 = 1,50$ m²

3 JV05 = $3 \times 1,50 = 4,50$ m²

Descontos totais = $1,20 + 4,50 = 5,70$ m²

Área líquida = $51,06 - 5,70 = 45,36$ m²

Laje/beiral externo com pintura:

Laje/beiral = $14,60 \times 0,40 = 5,84$ m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$13,80 \times 3,70 - (2 \times 0,60) - (3 \times 1,50)$	45,36 m²
1.1	Laje/beiral externo — pintura acrílica	$14,60 \times 0,40$	5,84 m²

FACHADA: LATERAL ESQUERDA

Dados:

Comprimento = 7,47 m

Altura = 3,70 m

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = 1 JV05 + 1 JV04

Laje/beiral = 7,45 m x 0,40 m

Paredes externas:

Área bruta = $7,47 \times 3,70 = 27,64 \text{ m}^2$

Descontos:

JV05 = $1,00 \times 1,50 = 1,50 \text{ m}^2$

JV04 = $1,00 \times 1,00 = 1,00 \text{ m}^2$

Descontos totais = $1,50 + 1,00 = 2,50 \text{ m}^2$

Área líquida = $27,64 - 2,50 = 25,14 \text{ m}^2$

Laje/beiral externo com pintura:

Laje/beiral = $7,45 \times 0,40 = 2,98 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$7,47 \times 3,70 - 1,50 - 1,00$	25,14 m²
1.1	Laje/beiral externo — pintura acrílica	$7,45 \times 0,40$	2,98 m²

MUROS DE CONTORNO

Dados:

Muro 01 = 9,00 m x 1,65 m, pintura em duas faces

Muro 02 = 19,00 m x 2,00 m, pintura em duas faces



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Muro 03 = 21,91 m x 2,00 m, pintura em uma face
Esquadria = 1 PF01, considerar pintura própria, sendo vazada

Pintura dos muros:

Muro 01 — duas faces:

$$\text{Área bruta} = 9,00 \times 1,65 \times 2 = 29,70 \text{ m}^2$$

Desconto da PF01 no Muro 01:

$$\text{PF01} = 1,20 \times 1,65 = 1,98 \text{ m}^2$$

Como o Muro 01 recebe pintura nas duas faces:

$$\text{Desconto} = 1,98 \times 2 = 3,96 \text{ m}^2$$

Área líquida do Muro 01:

$$29,70 - 3,96 = 25,74 \text{ m}^2$$

Muro 02 — duas faces:

$$\text{Área} = 19,00 \times 2,00 \times 2 = 76,00 \text{ m}^2$$

Muro 03 — uma face:

$$\text{Área} = 21,91 \times 2,00 = 43,82 \text{ m}^2$$

Área total de pintura dos muros:

$$\text{Muro 01} = 25,74 \text{ m}^2$$

$$\text{Muro 02} = 76,00 \text{ m}^2$$

$$\text{Muro 03} = 43,82 \text{ m}^2$$

$$\text{Total} = 25,74 + 76,00 + 43,82 = 145,56 \text{ m}^2$$

Esquadria metálica:

$$\text{PF01} = 1,20 \times 1,65 = 1,98 \text{ m}^2$$

Como a PF01 é vazada, foi adotado o critério de **20% da área nominal x 2 faces:**

$$\text{PF01} = 1,98 \times 20\% \times 2$$

$$\text{PF01} = 0,79 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Pintura acrílica em muro	$(9,00 \times 1,65 \times 2 - 1,98 \times 2) + (19,00 \times 2,00 \times 2) + (21,91 \times 2,00)$	145,56 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.6	Pintura de esquadria metálica — PF01 vazada	1,98 x 20% x 2 faces	0,79 m²





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA

UNIDADE ANCORADA DO PSF II- CHÃ DA BOA ESPERANÇA

Tabela 01 - Resumo de quantidades final por tipo de pintura

Grupo	Quantidade
Pintura em paredes internas	321,61 m²
Pintura em paredes externas + beirais + muro	325,99 m²
Pintura em tetos	95,36 m²
Pintura em esquadrias de madeira	34,02 m²
Pintura em esquadrias metálicas	9,50 m²

Abaixo segue memória de cálculo detalhada por ambiente.

AMBIENTE: COPA

Dados:

Área = 5,55 m²

Dimensões = 2,22 m x 2,50 m

PD = 2,85 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = JV03 + vão livre de 0,80 m x 2,10 m

Paredes internas:

Perímetro = 2 x (2,22 + 2,50) = 9,44 m

Área bruta = 9,44 x 2,85 = 26,90 m²

Descontos:

JV03 = 1,00 x 0,90 = 0,90 m²

Vão livre = 0,80 x 2,10 = 1,68 m²

Descontos totais = 0,90 + 1,68 = 2,58 m²

Área líquida = 26,90 - 2,58 = 24,32 m²

Teto:

Área = 2,22 x 2,50 = 5,55 m²

Esquadrias de madeira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Não possui esquadria de madeira.

Esquadrias metálicas:

$$JV03 = 1,00 \times 0,90 = 0,90 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 0,90 \times 20\% \times 2 = 0,36 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$9,44 \times 2,85 - 0,90 - 1,68$	24,32 m²
1.3	Teto	$2,22 \times 2,50$	5,55 m²
1.5	Esquadria de madeira	Não possui	0,00 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV03	$0,90 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,36 m²

AMBIENTE: ESTERILIZAÇÃO

Dados:

$$\text{Área} = 3,19 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 2,45 \text{ m} \times 1,30 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 2,85 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = JV02 + vão livre de 1,00 m x 2,10 m

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (2,45 + 1,30) = 7,50 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 7,50 \times 2,85 = 21,38 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$JV02 = 0,50 \times 0,30 = 0,15 \text{ m}^2$$

$$\text{Vão livre} = 1,00 \times 2,10 = 2,10 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 0,15 + 2,10 = 2,25 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 21,38 - 2,25 = 19,13 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 2,45 \times 1,30 = 3,19 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

Não possui esquadria de madeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Esquadrias metálicas:

$$JV02 = 0,50 \times 0,30 = 0,15 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 0,15 \times 20\% \times 2 = 0,06 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$7,50 \times 2,85 - 0,15 - 2,10$	19,13 m²
1.3	Teto	$2,45 \times 1,30$	3,19 m²
1.5	Esquadria de madeira	Não possui	0,00 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV02	$0,15 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,06 m²

AMBIENTE: EXPURGO

Dados:

$$\text{Área} = 3,06 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 2,22 \text{ m} \times 1,38 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 2,85 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = JV02 + vão livre de 0,80 m x 2,10 m

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (2,22 + 1,38) = 7,20 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 7,20 \times 2,85 = 20,52 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$JV02 = 0,50 \times 0,30 = 0,15 \text{ m}^2$$

$$\text{Vão livre} = 0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 0,15 + 1,68 = 1,83 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 20,52 - 1,83 = 18,69 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 2,22 \times 1,38 = 3,06 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

Não possui esquadria de madeira.

Esquadrias metálicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$JV02 = 0,50 \times 0,30 = 0,15 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 0,15 \times 20\% \times 2 = 0,06 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$7,20 \times 2,85 - 0,15 - 1,68$	18,69 m²
1.3	Teto	$2,22 \times 1,38$	3,06 m²
1.5	Esquadria de madeira	Não possui	0,00 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV02	$0,15 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,06 m²

AMBIENTE: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Dados:

$$\text{Área} = 8,32 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 2,60 \text{ m} \times 3,20 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 2,85 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

$$\text{Esquadrias/vãos} = \text{PM02} + \text{JV01}$$

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (2,60 + 3,20) = 11,60 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 11,60 \times 2,85 = 33,06 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{PM02} = 0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$$

$$\text{JV01} = 0,30 \times 1,00 = 0,30 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 1,68 + 0,30 = 1,98 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 33,06 - 1,98 = 31,08 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 2,60 \times 3,20 = 8,32 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$\text{PM02} = 0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$JV01 = 0,30 \times 1,00 = 0,30 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 0,30 \times 20\% \times 2 = 0,12 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$11,60 \times 2,85 - 1,68 - 0,30$	31,08 m²
1.3	Teto	$2,60 \times 3,20$	8,32 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,80 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV01	$0,30 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,12 m²

AMBIENTE: W.C DO CONSULTÓRIO MÉDICO

Dados:

$$\text{Área} = 2,01 \text{ m}^2$$

$$PD = 2,60 \text{ m}$$

Parede = cerâmica até o teto, sem pintura de parede

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM01 + JV02

Paredes internas:

Como o acabamento das paredes é em revestimento cerâmico até o teto, não será considerada pintura nas paredes internas deste ambiente.

$$\text{Área líquida de pintura em paredes internas} = 0,00 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 2,01 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$PM01 = 0,70 \times 2,10 \times 2 = 2,94 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:

$$JV02 = 0,50 \times 0,30 = 0,15 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 0,15 \times 20\% \times 2 = 0,06 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura	Parede com revestimento cerâmico, sem pintura	0,00 m²
1.3	Teto	Área indicada em planta	2,01 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.5	Esquadria de madeira — PM01	$0,70 \times 2,10 \times 2$ faces	2,94 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV02	$0,15 \times 20\% \times 2$ faces	0,06 m²

AMBIENTE: CONSULTÓRIO MÉDICO

Dados:

Área = 8,69 m²

Dimensões = 3,15 m x 2,76 m

PD = 2,60 m

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM02 + JV04

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (3,15 + 2,76) = 11,82$ m

Área bruta = $11,82 \times 2,60 = 30,73$ m²

Descontos:

PM02 = $0,80 \times 2,10 = 1,68$ m²

JV04 = $1,20 \times 1,00 = 1,20$ m²

Descontos totais = $1,68 + 1,20 = 2,88$ m²

Área líquida = $30,73 - 2,88 = 27,85$ m²

Teto:

Área = $3,15 \times 2,76 = 8,69$ m²

Esquadrias de madeira:

PM02 = $0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36$ m²

Esquadrias metálicas:

JV04 = $1,20 \times 1,00 = 1,20$ m²

Área de pintura = $1,20 \times 20\% \times 2 = 0,48$ m²

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$11,82 \times 2,60 - 1,68 - 1,20$	27,85 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.3	Teto	$3,15 \times 2,76$	8,69 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,80 \times 2,10 \times 2$ faces	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV04	$1,20 \times 20\% \times 2$ faces	0,48 m²

AMBIENTE: W.C USUÁRIOS

Dados:

Área = 4,47 m²

Dimensões = 1,62 m x 2,76 m

PD = 2,60 m

Parede = cerâmica até o teto, sem pintura de parede

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM03 + JV02

Paredes internas:

Como o acabamento das paredes é em revestimento cerâmico até o teto, não será considerada pintura nas paredes internas deste ambiente.

Área líquida de pintura em paredes internas = 0,00 m²

Teto:

Área = $1,62 \times 2,76 = 4,47$ m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = $0,90 \times 2,10 \times 2 = 3,78$ m²

Esquadrias metálicas:

JV02 = $0,50 \times 0,30 = 0,15$ m²

Área de pintura = $0,15 \times 20\% \times 2 = 0,06$ m²

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura	Parede com revestimento cerâmico, sem pintura	0,00 m²
1.3	Teto	$1,62 \times 2,76$	4,47 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,90 \times 2,10 \times 2$ faces	3,78 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV02	$0,15 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,06 m²

AMBIENTE: SALA DE INALAÇÃO

Dados:

Área = 5,86 m²

Dimensões = 1,75 m x 3,35 m

PD = 2,60 m

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM02 + JV04

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (1,75 + 3,35) = 10,20 \text{ m}$

Área bruta = $10,20 \times 2,60 = 26,52 \text{ m}^2$

Descontos:

PM02 = $0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$

JV04 = $1,20 \times 1,00 = 1,20 \text{ m}^2$

Descontos totais = $1,68 + 1,20 = 2,88 \text{ m}^2$

Área líquida = $26,52 - 2,88 = 23,64 \text{ m}^2$

Teto:

Área = $1,75 \times 3,35 = 5,86 \text{ m}^2$

Esquadrias de madeira:

PM02 = $0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$

Esquadrias metálicas:

JV04 = $1,20 \times 1,00 = 1,20 \text{ m}^2$

Área de pintura = $1,20 \times 20\% \times 2 = 0,48 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$10,20 \times 2,60 - 1,68 - 1,20$	23,64 m²
1.3	Teto	$1,75 \times 3,35$	5,86 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,80 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	3,36 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV04	1,20 x 20% x 2 faces	0,48 m²

AMBIENTE: CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM

Dados:

Área = 8,80 m²

Dimensões = 2,00 m x 4,40 m

PD = 2,60 m

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM02 + JV03

Paredes internas:

Perímetro = 2 x (2,00 + 4,40) = 12,80 m

Área bruta = 12,80 x 2,60 = 33,28 m²

Descontos:

PM02 = 0,80 x 2,10 = 1,68 m²

JV03 = 1,00 x 0,90 = 0,90 m²

Descontos totais = 1,68 + 0,90 = 2,58 m²

Área líquida = 33,28 - 2,58 = 30,70 m²

Teto:

Área = 2,00 x 4,40 = 8,80 m²

Esquadrias de madeira:

PM02 = 0,80 x 2,10 x 2 = 3,36 m²

Esquadrias metálicas:

JV03 = 1,00 x 0,90 = 0,90 m²

Área de pintura = 0,90 x 20% x 2 = 0,36 m²

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	12,80 x 2,60 - 1,68 - 0,90	30,70 m²
1.3	Teto	2,00 x 4,40	8,80 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	0,80 x 2,10 x 2 faces	3,36 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV03	$0,90 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,36 m²

AMBIENTE: SALA DE PROCEDIMENTO

Dados:

Área = 7,40 m²

Dimensões = 2,90 m x 2,55 m

PD = 2,60 m

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM03 + JV04

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (2,90 + 2,55) = 10,90 \text{ m}$

Área bruta = $10,90 \times 2,60 = 28,34 \text{ m}^2$

Descontos:

PM03 = $0,90 \times 2,10 = 1,89 \text{ m}^2$

JV04 = $1,20 \times 1,00 = 1,20 \text{ m}^2$

Descontos totais = $1,89 + 1,20 = 3,09 \text{ m}^2$

Área líquida = $28,34 - 3,09 = 25,25 \text{ m}^2$

Teto:

Área = $2,90 \times 2,55 = 7,40 \text{ m}^2$

Esquadrias de madeira:

PM03 = $0,90 \times 2,10 \times 2 = 3,78 \text{ m}^2$

Esquadrias metálicas:

JV04 = $1,20 \times 1,00 = 1,20 \text{ m}^2$

Área de pintura = $1,20 \times 20\% \times 2 = 0,48 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$10,90 \times 2,60 - 1,89 - 1,20$	25,25 m²
1.3	Teto	$2,90 \times 2,55$	7,40 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,90 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	3,78 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV04	1,20 x 20% x 2 faces	0,48 m²

AMBIENTE: W.C FUNCIONÁRIO

Dados:

Área = 2,60 m²

PD = 2,60 m

Parede = cerâmica até o teto, sem pintura de parede

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM01 + JV02

Paredes internas:

Como o acabamento das paredes é em revestimento cerâmico até o teto, não será considerada pintura nas paredes internas deste ambiente.

Área líquida de pintura em paredes internas = 0,00 m²

Teto:

Área = 2,60 m²

Esquadrias de madeira:

PM01 = 0,70 x 2,10 x 2 = 2,94 m²

Esquadrias metálicas:

JV02 = 0,50 x 0,30 = 0,15 m²

Área de pintura = 0,15 x 20% x 2 = 0,06 m²

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura	Parede com revestimento cerâmico, sem pintura	0,00 m²
1.3	Teto	Área indicada em planta	2,60 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM01	0,70 x 2,10 x 2 faces	2,94 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV02	0,15 x 20% x 2 faces	0,06 m²

AMBIENTE: ALMOXARIFADO

Dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Área = 5,10 m²

Dimensões = 2,00 m x 2,55 m

PD = 2,60 m

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM02 + JV03

Paredes internas:

Perímetro = 2 x (2,00 + 2,55) = 9,10 m

Área bruta = 9,10 x 2,60 = 23,66 m²

Descontos:

PM02 = 0,80 x 2,10 = 1,68 m²

JV03 = 1,00 x 0,90 = 0,90 m²

Descontos totais = 1,68 + 0,90 = 2,58 m²

Área líquida = 23,66 - 2,58 = 21,08 m²

Teto:

Área = 2,00 x 2,55 = 5,10 m²

Esquadrias de madeira:

PM02 = 0,80 x 2,10 x 2 = 3,36 m²

Esquadrias metálicas:

JV03 = 1,00 x 0,90 = 0,90 m²

Área de pintura = 0,90 x 20% x 2 = 0,36 m²

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$9,10 \times 2,60 - 1,68 - 0,90$	21,08 m²
1.3	Teto	$2,00 \times 2,55$	5,10 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,80 \times 2,10 \times 2$ faces	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV03	$0,90 \times 20\% \times 2$ faces	0,36 m²

AMBIENTE: RECEPÇÃO + CIRCULAÇÕES INTERNAS

Dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Área = 30,31 m²

Perímetro total = 43,15 m

PD = 2,85 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos para desconto = 5 PM02 + 3 PM03 + 2 JV03 + 1 PF02 + vão 1,00 x 2,10 + 2
vãos 0,80 x 2,10

Observação: para pintura própria de esquadrias, será considerado apenas:

1 PM03 + 1 PF02 + 2 JV03

As demais esquadrias/vãos entram apenas como desconto da parede, pois já foram contabilizadas nos ambientes internos ou não possuem pintura própria a considerar.

Paredes internas:

Perímetro = 43,15 m

Área bruta = 43,15 x 2,85 = 122,98 m²

Descontos:

5 PM02 = 5 x (0,80 x 2,10) = 5 x 1,68 = 8,40 m²

3 PM03 = 3 x (0,90 x 2,10) = 3 x 1,89 = 5,67 m²

2 JV03 = 2 x (1,00 x 0,90) = 2 x 0,90 = 1,80 m²

PF02 = 0,85 x 2,10 = 1,78 m²

Vão livre 01 = 1,00 x 2,10 = 2,10 m²

Vãos livres 02 e 03 = 2 x (0,80 x 2,10) = 2 x 1,68 = 3,36 m²

Descontos totais = 8,40 + 5,67 + 1,80 + 1,78 + 2,10 + 3,36 = 23,11 m²

Área líquida = 122,98 - 23,11 = 99,87 m²

Teto:

Área = 30,31 m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = 0,90 x 2,10 x 2 = 3,78 m²

Total de esquadrias de madeira = 3,78 m²

Esquadrias metálicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$PF02 = 0,85 \times 2,10 \times 2 = 3,56 \text{ m}^2$$

$$JV03 = 1,00 \times 0,90 = 0,90 \text{ m}^2$$

$$2 \text{ JV03} = 2 \times (0,90 \times 20\% \times 2) = 0,72 \text{ m}^2$$

$$\text{Total de esquadrias metálicas} = 3,56 + 0,72 = 4,28 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$43,15 \times 2,85 = 23,11$	99,87 m²
1.3	Teto	Área informada	30,31 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,90 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	3,78 m²
1.6	Esquadrias metálicas — PF02 vazado + 2 JV03	$(1,78 \times 2) + (2 \times 0,90 \times 20\% \times 2)$	4,28 m²

FACHADA: FRONTAL

Dados:

Comprimento = 16,50 m

Altura = 3,70 m

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = 2 JV03 + 1 JV04 + 1 JV02 + 1 PF02

Paredes externas:

$$\text{Área bruta} = 16,50 \times 3,70 = 61,05 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$JV03 = 1,00 \times 0,90 = 0,90 \text{ m}^2$$

$$2 \text{ JV03} = 2 \times 0,90 = 1,80 \text{ m}^2$$

$$JV04 = 1,20 \times 1,00 = 1,20 \text{ m}^2$$

$$JV02 = 0,50 \times 0,30 = 0,15 \text{ m}^2$$

$$PF02 = 0,85 \times 2,10 = 1,78 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 1,80 + 1,20 + 0,15 + 1,78 = 4,93 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 61,05 - 4,93 = 56,12 \text{ m}^2$$

Lajes/beirais externos com pintura:

$$\text{Laje 01} = 2,50 \times 6,40 = 16,00 \text{ m}^2$$

$$\text{Laje/beiral 02} = 15,85 \times 0,50 = 7,93 \text{ m}^2$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Total de lajes/beirais externos = $16,00 + 7,93 = 23,93 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$16,50 \times 3,70 - 1,80 - 1,20 - 0,15 - 1,78$	56,12 m²
1.1	Lajes/beirais externos — pintura acrílica	$(2,50 \times 6,40) + (15,85 \times 0,50)$	23,93 m²

FACHADA: LATERAL DIREITA

Dados:

Comprimento = 8,39 m

Altura = 3,70 m

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = 1 JV03

Laje/beiral = 0,50 m x 9,39 m

Paredes externas:

Área bruta = $8,39 \times 3,70 = 31,04 \text{ m}^2$

Descontos:

JV03 = $1,00 \times 0,90 = 0,90 \text{ m}^2$

Descontos totais = $0,90 \text{ m}^2$

Área líquida = $31,04 - 0,90 = 30,14 \text{ m}^2$

Laje/beiral externo com pintura:

Laje/beiral = $0,50 \times 9,39 = 4,70 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$8,39 \times 3,70 - 0,90$	30,14 m²
1.1	Laje/beiral externo — pintura acrílica	$0,50 \times 9,39$	4,70 m²

FACHADA: POSTERIOR

Dados:

Comprimento = 18,11 m

Altura = 3,70 m

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = 1 JV03 + 1 PF01 + 2 JV04 + 1 JV02 + 1 PM03

Laje/beiral = 0,50 m x 12,90 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Paredes externas:

$$\text{Área bruta} = 18,11 \times 3,70 = 67,01 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{JV03} = 1,00 \times 0,90 = 0,90 \text{ m}^2$$

$$\text{PF01} = 0,65 \times 1,00 = 0,65 \text{ m}^2$$

$$\text{JV04} = 1,20 \times 1,00 = 1,20 \text{ m}^2$$

$$2 \text{ JV04} = 2 \times 1,20 = 2,40 \text{ m}^2$$

$$\text{JV02} = 0,50 \times 0,30 = 0,15 \text{ m}^2$$

$$\text{PM03} = 0,90 \times 2,10 = 1,89 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 0,90 + 0,65 + 2,40 + 0,15 + 1,89 = 5,99 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 67,01 - 5,99 = 61,02 \text{ m}^2$$

Laje/beiral externo com pintura:

$$\text{Laje/beiral} = 0,50 \times 12,90 = 6,45 \text{ m}^2$$

Esquadria metálica:

$$\text{PF01} = 0,65 \times 1,00 = 0,65 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura do PF01} = 0,65 \times 20\% \times 2 = 0,26 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$18,11 \times 3,70 - 0,90 - 0,65 - 2,40 - 0,15 - 1,89$	61,02 m²
1.1	Laje/beiral externo — pintura acrílica	$0,50 \times 12,90$	6,45 m²
1.6	Esquadria metálica — PF01 vazado	$0,65 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,26 m²

FACHADA: LATERAL ESQUERDA

Dados:

Comprimento = 6,13 m

Altura = 3,70 m

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = 2 JV02 + 1 JV03

Laje/beiral = 7,13 m x 0,50 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Paredes externas:

$$\text{Área bruta} = 6,13 \times 3,70 = 22,68 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{JV02} = 0,50 \times 0,30 = 0,15 \text{ m}^2$$

$$2 \text{ JV02} = 2 \times 0,15 = 0,30 \text{ m}^2$$

$$\text{JV03} = 1,00 \times 0,90 = 0,90 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 0,30 + 0,90 = 1,20 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 22,68 - 1,20 = 21,48 \text{ m}^2$$

Laje/beiral externo com pintura:

$$\text{Laje/beiral} = 7,13 \times 0,50 = 3,57 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$6,13 \times 3,70 - (2 \times 0,15) - 0,90$	21,48 m²
1.1	Laje/beiral externo — pintura acrílica	$7,13 \times 0,50$	3,57 m²

MURO DE CONTORNO

Dados:

$$\text{Comprimento total} = 67,30 \text{ m}$$

$$\text{Altura} = 1,50 \text{ m}$$

$$\text{Trecho frontal com pintura nas duas faces} = 18,50 \text{ m}$$

$$\text{Demais trechos com pintura em uma face} = 67,30 - 18,50 = 48,80 \text{ m}$$

$$\text{Esquadrias/portões} = \text{PF04} + \text{PF03}$$

Pintura do muro:

Trecho frontal — duas faces:

$$18,50 \times 1,50 \times 2 = 55,50 \text{ m}^2$$

Demais trechos — uma face:

$$48,80 \times 1,50 = 73,20 \text{ m}^2$$

Área bruta de pintura do muro:

$$55,50 + 73,20 = 128,70 \text{ m}^2$$

Descontos dos portões:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$PF04 = 2,80 \times 1,20 = 3,36 \text{ m}^2$$

$$PF03 = 1,00 \times 1,70 = 1,70 \text{ m}^2$$

Como considerei os portões no trecho frontal, desconto em duas faces:

$$\text{Desconto PF04} = 3,36 \times 2 = 6,72 \text{ m}^2$$

$$\text{Desconto PF03} = 1,70 \times 2 = 3,40 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 6,72 + 3,40 = 10,12 \text{ m}^2$$

Área líquida de pintura do muro:

$$128,70 - 10,12 = 118,58 \text{ m}^2$$

Pintura dos portões metálicos:

Como você informou que os portões são vazados, vou considerar **20% da área nominal x 2 faces**.

PF04:

$$PF04 = 3,36 \times 20\% \times 2 = 1,34 \text{ m}^2$$

PF03:

$$PF03 = 1,70 \times 20\% \times 2 = 0,68 \text{ m}^2$$

Total de pintura dos portões metálicos:

$$1,34 + 0,68 = 2,02 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Pintura acrílica em muro de contorno	$(18,50 \times 1,50 \times 2) + (48,80 \times 1,50) - [(3,36 + 1,70) \times 2]$	118,58 m²
1.6	Pintura de portões metálicos vazados — PF04 + PF03	$(3,36 \times 20\% \times 2) + (1,70 \times 20\% \times 2)$	2,02 m²



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA

UNIDADE ANCORA DO PSF I – PALMEIRA

Tabela 01 - Resumo de quantidades final por tipo de pintura

Item	Tipo de pintura	Quantidade
1.1	Pintura acrílica em paredes externas/fachadas	196,81 m²
1.2	Pintura acrílica em paredes internas	320,34 m²
1.3	Pintura em tetos internos	114,25 m²
1.5	Pintura em esquadrias de madeira	42,84 m²
1.6	Pintura em esquadrias metálicas/gradis	12,16 m²

Abaixo segue memória de cálculo detalhada por ambiente.

AMBIENTE: CONSULTÓRIO MÉDICO

Dados:

Área = 10,05 m²

Dimensões = 3,00 m x 3,35 m

PD = 2,70 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM03 + JB03

Paredes internas:

Perímetro = 2 x (3,00 + 3,35) = 12,70 m

Área bruta = 12,70 x 2,70 = 34,29 m²

Descontos:

PM03 = 0,90 x 2,10 = 1,89 m²

JB03 = 1,20 x 0,90 = 1,08 m²

Descontos totais = 1,89 + 1,08 = 2,97 m²

Área líquida = 34,29 - 2,97 = 31,32 m²

Teto:

Área = 3,00 x 3,35 = 10,05 m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = 0,90 x 2,10 x 2 = 3,78 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Esquadrias metálicas:

$$JB03 = 1,20 \times 0,90 = 1,08 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 1,08 \times 20\% \times 2 = 0,43 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$12,70 \times 2,70 - 1,89 - 1,08$	31,32 m²
1.3	Teto	$3,00 \times 3,35$	10,05 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,90 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	3,78 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JB03	$1,08 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,43 m²

AMBIENTE: SALA DE PROCEDIMENTO

Dados:

$$\text{Área} = 6,21 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 3,00 \text{ m} \times 2,07 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 2,70 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM03 + JB03

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (3,00 + 2,07) = 10,14 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 10,14 \times 2,70 = 27,38 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{PM03} = 0,90 \times 2,10 = 1,89 \text{ m}^2$$

$$\text{JB03} = 1,20 \times 0,90 = 1,08 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 1,89 + 1,08 = 2,97 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 27,38 - 2,97 = 24,41 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 3,00 \times 2,07 = 6,21 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$\text{PM03} = 0,90 \times 2,10 \times 2 = 3,78 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$JB03 = 1,20 \times 0,90 = 1,08 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 1,08 \times 20\% \times 2 = 0,43 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$10,14 \times 2,70 - 1,89 - 1,08$	24,41 m²
1.3	Teto	$3,00 \times 2,07$	6,21 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,90 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	3,78 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JB03	$1,08 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,43 m²

AMBIENTE: SALA DE OBSERVAÇÃO

Dados:

$$\text{Área} = 5,85 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 3,00 \text{ m} \times 1,95 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 2,70 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM03 + JB03

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (3,00 + 1,95) = 9,90 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 9,90 \times 2,70 = 26,73 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{PM03} = 0,90 \times 2,10 = 1,89 \text{ m}^2$$

$$\text{JB03} = 1,20 \times 0,90 = 1,08 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 1,89 + 1,08 = 2,97 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 26,73 - 2,97 = 23,76 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 3,00 \times 1,95 = 5,85 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$\text{PM03} = 0,90 \times 2,10 \times 2 = 3,78 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:

$$\text{JB03} = 1,20 \times 0,90 = 1,08 \text{ m}^2$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Área de pintura = $1,08 \times 20\% \times 2 = 0,43 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$9,90 \times 2,70 - 1,89 - 1,08$	23,76 m²
1.3	Teto	$3,00 \times 1,95$	5,85 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,90 \times 2,10 \times 2$ faces	3,78 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JB03	$1,08 \times 20\% \times 2$ faces	0,43 m²

AMBIENTE: COPA

Dados:

Área = $4,56 \text{ m}^2$

Dimensões = $3,00 \text{ m} \times 1,52 \text{ m}$

PD = $2,70 \text{ m}$

Parede = cerâmica h = $1,50 \text{ m}$ + pintura acrílica até o pé-direito

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM03 + JB03 + CB01

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (3,00 + 1,52) = 9,04 \text{ m}$

Área bruta de pintura = $9,04 \times 1,20 = 10,85 \text{ m}^2$

Descontos:

PM03 acima da cerâmica = $0,90 \times (2,10 - 1,50) = 0,90 \times 0,60 = 0,54 \text{ m}^2$

JB03 = $1,20 \times 0,90 = 1,08 \text{ m}^2$

Descontos totais = $0,54 + 1,08 = 1,62 \text{ m}^2$

Área líquida = $10,85 - 1,62 = 9,23 \text{ m}^2$

Teto:

Área = $3,00 \times 1,52 = 4,56 \text{ m}^2$

Esquadrias de madeira:

PM03 = $0,90 \times 2,10 \times 2 = 3,78 \text{ m}^2$

Esquadrias metálicas:

JB03 = $1,20 \times 0,90 = 1,08 \text{ m}^2$

Área de pintura = $1,08 \times 20\% \times 2 = 0,43 \text{ m}^2$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica acima da cerâmica	$9,04 \times 1,20 - 0,54 - 1,08$	9,23 m²
1.3	Teto	$3,00 \times 1,52$	4,56 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,90 \times 2,10 \times 2$ faces	3,78 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JB03	$1,08 \times 20\% \times 2$ faces	0,43 m²

AMBIENTE: W.C

Dados:

Área = 3,74 m²

Dimensões = 2,60 m x 1,44 m

PD = 2,70 m

Parede = cerâmica h = 1,80 m + pintura acrílica até o pé-direito

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM03 + JB01 + vão livre de 0,90 m x 2,10 m

Observação: como a parede é tipo 4, considere pintura somente acima da cerâmica:

Altura de pintura = 2,70 - 1,80 = 0,90 m

Paredes internas:

Perímetro = 2 x (2,60 + 1,44) = 8,08 m

Área bruta de pintura = 8,08 x 0,90 = 7,27 m²

Descontos:

PM03 acima da cerâmica = 0,90 x (2,10 - 1,80) = 0,90 x 0,30 = 0,27 m²

Vão livre acima da cerâmica = 0,90 x (2,10 - 1,80) = 0,90 x 0,30 = 0,27 m²

JB01 = 1,00 x 0,40 = 0,40 m²

Descontos totais = 0,27 + 0,27 + 0,40 = 0,94 m²

Área líquida = 7,27 - 0,94 = 6,33 m²

Teto:

Área = 2,60 x 1,44 = 3,74 m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = 0,90 x 2,10 x 2 = 3,78 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Esquadrias metálicas:

$$JB01 = 1,00 \times 0,40 = 0,40 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 0,40 \times 20\% \times 2 = 0,16 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica acima da cerâmica	$8,08 \times 0,90 - 0,27 - 0,27 - 0,40$	6,33 m²
1.3	Teto	$2,60 \times 1,44$	3,74 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,90 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	3,78 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JB01	$0,40 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,16 m²

AMBIENTE: ESTERILIZAÇÃO

Dados:

$$\text{Área} = 3,46 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 2,60 \text{ m} \times 1,33 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 2,70 \text{ m}$$

Parede = cerâmica h = 1,50 m + pintura acrílica até o pé-direito

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM02 + JB01

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (2,60 + 1,33) = 7,86 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta de pintura} = 7,86 \times 1,20 = 9,43 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{PM02 acima da cerâmica} = 0,80 \times (2,10 - 1,50) = 0,80 \times 0,60 = 0,48 \text{ m}^2$$

$$JB01 = 1,00 \times 0,40 = 0,40 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 0,48 + 0,40 = 0,88 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 9,43 - 0,88 = 8,55 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 2,60 \times 1,33 = 3,46 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$PM02 = 0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$JB01 = 1,00 \times 0,40 = 0,40 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 0,40 \times 20\% \times 2 = 0,16 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica acima da cerâmica	$7,86 \times 1,20 - 0,48 - 0,40$	8,55 m²
1.3	Teto	$2,60 \times 1,33$	3,46 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,80 \times 2,10 \times 2$ faces	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JB01	$0,40 \times 20\% \times 2$ faces	0,16 m²

AMBIENTE: ALMOXARIFADO

Dados:

$$\text{Área} = 3,46 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 2,60 \text{ m} \times 1,33 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 2,70 \text{ m}$$

Parede = cerâmica h = 1,50 m + pintura acrílica até o pé-direito

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM02 + JB01

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (2,60 + 1,33) = 7,86 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta de pintura} = 7,86 \times 1,20 = 9,43 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{PM02 acima da cerâmica} = 0,80 \times (2,10 - 1,50) = 0,48 \text{ m}^2$$

$$JB01 = 1,00 \times 0,40 = 0,40 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 0,48 + 0,40 = 0,88 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 9,43 - 0,88 = 8,55 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 2,60 \times 1,33 = 3,46 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$\text{PM02} = 0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:

$$JB01 = 1,00 \times 0,40 = 0,40 \text{ m}^2$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Área de pintura = $0,40 \times 20\% \times 2 = 0,16 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica acima da cerâmica	$7,86 \times 1,20 - 0,48 - 0,40$	8,55 m²
1.3	Teto	$2,60 \times 1,33$	3,46 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,80 \times 2,10 \times 2$ faces	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JB01	$0,40 \times 20\% \times 2$ faces	0,16 m²

AMBIENTE: W.C

Dados:

Área = $3,64 \text{ m}^2$

Dimensões = $2,60 \text{ m} \times 1,40 \text{ m}$

PD = $2,70 \text{ m}$

Parede = cerâmica até o teto, sem pintura de parede

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM01 + JB01

Paredes internas:

Área líquida de pintura em paredes internas = $0,00 \text{ m}^2$

Teto:

Área = $2,60 \times 1,40 = 3,64 \text{ m}^2$

Esquadrias de madeira:

PM01 = $0,70 \times 2,10 \times 2 = 2,94 \text{ m}^2$

Esquadrias metálicas:

JB01 = $1,00 \times 0,40 = 0,40 \text{ m}^2$

Área de pintura = $0,40 \times 20\% \times 2 = 0,16 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura	Parede com revestimento cerâmico, sem pintura	0,00 m²
1.3	Teto	$2,60 \times 1,40$	3,64 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM01	$0,70 \times 2,10 \times 2$ faces	2,94 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.6	Esquadria metálica com vidro — JB01	$0,40 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,16 m²

AMBIENTE: PERGOLADO

Dados:

Área = 7,64 m²

Dimensões = 5,88 m x 1,30 m

PD adotado = 2,70 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = 3 JB01 + 1 JB02

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (5,88 + 1,30) = 14,36 \text{ m}$

Área bruta = $14,36 \times 2,70 = 38,77 \text{ m}^2$

Descontos:

JB01 = $1,00 \times 0,40 = 0,40 \text{ m}^2$

3 JB01 = $3 \times 0,40 = 1,20 \text{ m}^2$

JB02 = $1,00 \times 0,90 = 0,90 \text{ m}^2$

Descontos totais = $1,20 + 0,90 = 2,10 \text{ m}^2$

Área líquida = $38,77 - 2,10 = 36,67 \text{ m}^2$

Teto:

Área = $5,88 \times 1,30 = 7,64 \text{ m}^2$

Esquadrias de madeira:

Não possui esquadria de madeira identificada.

Esquadrias metálicas:

3 JB01 = $3 \times (0,40 \times 20\% \times 2) = 0,48 \text{ m}^2$

JB02 = $0,90 \times 20\% \times 2 = 0,36 \text{ m}^2$

Total de esquadrias metálicas = $0,48 + 0,36 = 0,84 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$14,36 \times 2,70 - 1,20 - 0,90$	36,67 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.3	Teto	$5,88 \times 1,30$	7,64 m²
1.5	Esquadria de madeira	Não possui	0,00 m²
1.6	Esquadrias metálicas com vidro — 3 JB01 + 1 JB02	$(3 \times 0,40 \times 20\% \times 2) +$ $(0,90 \times 20\% \times 2)$	0,84 m²

AMBIENTE: SALA DE ODONTOLOGIA

Dados:

Área = 9,31 m²

Dimensões = 2,60 m x 3,58 m

PD = 2,70 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM03 + JB03

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (2,60 + 3,58) = 12,36$ m

Área bruta = $12,36 \times 2,70 = 33,37$ m²

Descontos:

PM03 = $0,90 \times 2,10 = 1,89$ m²

JB03 = $1,20 \times 0,90 = 1,08$ m²

Descontos totais = $1,89 + 1,08 = 2,97$ m²

Área líquida = $33,37 - 2,97 = 30,40$ m²

Teto:

Área = $2,60 \times 3,58 = 9,31$ m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = $0,90 \times 2,10 \times 2 = 3,78$ m²

Esquadrias metálicas:

JB03 = $1,20 \times 0,90 = 1,08$ m²

Área de pintura = $1,08 \times 20\% \times 2 = 0,43$ m²

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$12,36 \times 2,70 - 1,89 -$ $1,08$	30,40 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.3	Teto	2,60 x 3,58	9,31 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	0,90 x 2,10 x 2 faces	3,78 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JB03	1,08 x 20% x 2 faces	0,43 m²

AMBIENTE: W.C

Dados:

Área = 3,80 m²

Dimensões = 2,28 m x 1,67 m

PD = 3,05 m

Parede = cerâmica até o teto, sem pintura de parede

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM01 + JB01

Observação: como a parede é tipo 2, considere revestimento cerâmico até o teto, portanto **não entra pintura de paredes internas.**

Paredes internas:

Área líquida de pintura em paredes internas = 0,00 m²

Teto:

Área = 2,28 x 1,67 = 3,81 m²

Esquadrias de madeira:

PM01 = 0,70 x 2,10 x 2 = 2,94 m²

Esquadrias metálicas:

JB01 = 1,00 x 0,40 = 0,40 m²

Área de pintura = 0,40 x 20% x 2 = 0,16 m²

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura	Parede com revestimento cerâmico, sem pintura	0,00 m²
1.3	Teto	2,28 x 1,67	3,81 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM01	0,70 x 2,10 x 2 faces	2,94 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JB01	0,40 x 20% x 2 faces	0,16 m²

AMBIENTE: SALA DE NEBULIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Dados:

Área = 6,67 m²

Dimensões = 3,18 m x 2,10 m

PD = 2,70 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM03 + JB03

Paredes internas:

Perímetro = 2 x (3,18 + 2,10) = 10,56 m

Área bruta = 10,56 x 2,70 = 28,51 m²

Descontos:

PM03 = 0,90 x 2,10 = 1,89 m²

JB03 = 1,20 x 0,90 = 1,08 m²

Descontos totais = 1,89 + 1,08 = 2,97 m²

Área líquida = 28,51 - 2,97 = 25,54 m²

Teto:

Área = 3,18 x 2,10 = 6,68 m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = 0,90 x 2,10 x 2 = 3,78 m²

Esquadrias metálicas:

JB03 = 1,20 x 0,90 = 1,08 m²

Área de pintura = 1,08 x 20% x 2 = 0,43 m²

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$10,56 \times 2,70 - 1,89 - 1,08$	25,54 m²
1.3	Teto	$3,18 \times 2,10$	6,68 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,90 \times 2,10 \times 2$ faces	3,78 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JB03	$1,08 \times 20\% \times 2$ faces	0,43 m²

AMBIENTE: CONSULTÓRIO MÉDICO

Dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Área = 10,40 m²

Dimensões = 4,00 m x 2,60 m

PD = 2,70 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PM03 + JB03

Paredes internas:

Perímetro = 2 x (4,00 + 2,60) = 13,20 m

Área bruta = 13,20 x 2,70 = 35,64 m²

Descontos:

PM03 = 0,90 x 2,10 = 1,89 m²

JB03 = 1,20 x 0,90 = 1,08 m²

Descontos totais = 1,89 + 1,08 = 2,97 m²

Área líquida = 35,64 - 2,97 = 32,67 m²

Teto:

Área = 4,00 x 2,60 = 10,40 m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = 0,90 x 2,10 x 2 = 3,78 m²

Esquadrias metálicas:

JB03 = 1,20 x 0,90 = 1,08 m²

Área de pintura = 1,08 x 20% x 2 = 0,43 m²

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$13,20 \times 2,70 - 1,89 - 1,08$	32,67 m²
1.3	Teto	$4,00 \times 2,60$	10,40 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,90 \times 2,10 \times 2$ faces	3,78 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JB03	$1,08 \times 20\% \times 2$ faces	0,43 m²

AMBIENTE: RESÍDUOS

Dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Área = 2,93 m²

Dimensões = 1,90 m x 1,54 m

PD = 1,86 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = PF01

Paredes internas:

Perímetro = 2 x (1,90 + 1,54) = 6,88 m

Área bruta = 6,88 x 1,86 = 12,80 m²

Descontos:

PF01 = 0,80 x 1,80 = 1,44 m²

Descontos totais = 1,44 m²

Área líquida = 12,80 - 1,44 = 11,36 m²

Teto:

Área = 1,90 x 1,54 = 2,93 m²

Esquadrias de madeira:

Não possui esquadria de madeira.

Esquadrias metálicas:

PF01 = 0,80 x 1,80 = 1,44 m²

Considerando a PF01 como porta metálica chapada/predominantemente fechada:

PF01 = 1,44 x 2 = 2,88 m²

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	6,88 x 1,86 - 1,44	11,36 m²
1.3	Teto	1,90 x 1,54	2,93 m²
1.5	Esquadria de madeira	Não possui	0,00 m²
1.6	Esquadria metálica — PF01	0,80 x 1,80 x 2 faces	2,88 m²

AMBIENTE: RECEPÇÃO + CIRCULAÇÕES INTERNAS

Dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Área de teto = 32,51 m²

Perímetro = 36,50 m

PD = 2,70 m

Parede = pintura acrílica

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = 8 PM03 + 2 PM02 + 1 PM01 + 1 PF03 + 1 PF02 + 1 JB02 + 2 JB03

Observação: para pintura própria de esquadrias, será considerado apenas:

1 PF03 + 1 JB03

As demais esquadrias entram apenas como desconto da pintura das paredes, para evitar duplicidade com ambientes já levantados.

Paredes internas:

Área bruta = 36,50 x 2,70 = 98,55 m²

Descontos:

8 PM03 = 8 x (0,90 x 2,10) = 8 x 1,89 = 15,12 m²

2 PM02 = 2 x (0,80 x 2,10) = 2 x 1,68 = 3,36 m²

1 PM01 = 0,70 x 2,10 = 1,47 m²

1 PF03 = 1,00 x 2,10 = 2,10 m²

1 PF02 = 0,90 x 2,10 = 1,89 m²

1 JB02 = 1,00 x 0,90 = 0,90 m²

2 JB03 = 2 x (1,20 x 0,90) = 2 x 1,08 = 2,16 m²

Descontos totais = 15,12 + 3,36 + 1,47 + 2,10 + 1,89 + 0,90 + 2,16 = 27,00 m²

Área líquida = 98,55 - 27,00 = 71,55 m²

Teto:

Área = 32,51 m²

Esquadrias de madeira:

Não considerar nesta etapa, conforme orientação.

Esquadrias metálicas:

PF03 = 1,00 x 2,10 = 2,10 m²

Considerando PF03 como porta de ferro chapada/predominantemente fechada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$PF03 = 2,10 \times 2 = 4,20 \text{ m}^2$$

$$JB03 = 1,20 \times 0,90 = 1,08 \text{ m}^2$$

$$JB03 = 1,08 \times 20\% \times 2 = 0,43 \text{ m}^2$$

$$\text{Total de esquadrias metálicas} = 4,20 + 0,43 = 4,63 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$36,50 \times 2,70 - 27,00$	71,55 m²
1.3	Teto	Área informada	32,51 m²
1.5	Esquadrias de madeira	Não considerar nesta etapa	0,00 m²
1.6	Esquadrias metálicas — PF03 + JB03	$(2,10 \times 2) + (1,08 \times 20\% \times 2)$	4,63 m²

FACHADA: FRONTAL

Dados:

$$\text{Área bruta} = 58,91 \text{ m}^2$$

Acabamento = pintura acrílica externa

$$\text{Esquadrias/vãos para desconto} = 1 \text{ JB03} + 1 \text{ PF03}$$

Observação: as esquadrias serão consideradas **apenas como desconto da área de pintura externa**, sem lançamento de pintura própria nesta etapa, para evitar duplicidade com os ambientes internos.

Paredes externas:

$$\text{Área bruta} = 58,91 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$JB03 = 1,20 \times 0,90 = 1,08 \text{ m}^2$$

$$PF03 = 1,00 \times 2,10 = 2,10 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 1,08 + 2,10 = 3,18 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 58,91 - 3,18 = 55,73 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$58,91 - 1,08 - 2,10$	55,73 m²

FACHADA: LATERAL DIREITA

Dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Comprimento = 14,84 m

Altura = 4,00 m

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = 2 JB03

Observação: as esquadrias serão consideradas **apenas como desconto da área de pintura externa**, sem lançamento de pintura própria nesta etapa, para evitar duplicidade com os ambientes internos.

Paredes externas:

Área bruta = $14,84 \times 4,00 = 59,36 \text{ m}^2$

Descontos:

JB03 = $1,20 \times 0,90 = 1,08 \text{ m}^2$

2 JB03 = $2 \times 1,08 = 2,16 \text{ m}^2$

Descontos totais = $2,16 \text{ m}^2$

Área líquida = $59,36 - 2,16 = 57,20 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$14,84 \times 4,00 - (2 \times 1,08)$	57,20 m²

FACHADA: POSTERIOR

Dados:

Comprimento = 13,23 m

Altura = 4,00 m

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = 1 JB01 + 2 JB02 + 1 JB03

Observação: as esquadrias serão consideradas **apenas como desconto da área de pintura externa**, sem lançamento de pintura própria nesta etapa, para evitar duplicidade com os ambientes internos.

Paredes externas:

Área bruta = $13,23 \times 4,00 = 52,92 \text{ m}^2$

Descontos:

JB01 = $1,00 \times 0,40 = 0,40 \text{ m}^2$

2 JB02 = $2 \times (1,00 \times 0,90) = 2 \times 0,90 = 1,80 \text{ m}^2$

JB03 = $1,20 \times 0,90 = 1,08 \text{ m}^2$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Descontos totais = $0,40 + 1,80 + 1,08 = 3,28 \text{ m}^2$

Área líquida = $52,92 - 3,28 = 49,64 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$13,23 \times 4,00 - 0,40 - 1,80 - 1,08$	49,64 m²

FACHADA: LATERAL ESQUERDA

Dados:

Comprimento = 9,64 m

Altura = 4,00 m

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = 4 JB03

Observação: as esquadrias serão consideradas **apenas como desconto da área de pintura externa**, sem lançamento de pintura própria nesta etapa, para evitar duplicidade com os ambientes internos.

Paredes externas:

Área bruta = $9,64 \times 4,00 = 38,56 \text{ m}^2$

Descontos:

JB03 = $1,20 \times 0,90 = 1,08 \text{ m}^2$

4 JB03 = $4 \times 1,08 = 4,32 \text{ m}^2$

Descontos totais = $4,32 \text{ m}^2$

Área líquida

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$9,64 \times 4,00 - (4 \times 1,08)$ $= 38,56 - 4,32 = 34,24 \text{ m}^2$	34,24 m²



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA

UNIDADE ANCORA DO PSF II - MALHADA

Tabela 01 - Resumo de quantidades final por tipo de pintura

Grupo	Quantidade
Pintura em paredes internas	147,59 m²
Pintura em paredes externas + muros + canteiro + lajes/beirais/marquises externas	282,25 m²
Pintura em tetos internos	70,89 m²
Pintura em esquadrias de madeira	35,83 m²
Pintura em esquadrias metálicas/gradis	11,12 m²

Abaixo segue memória de cálculo detalhada por ambiente.

AMBIENTE: RECEPÇÃO

Dados:

Área = 10,89 m²

Dimensões = 2,55 m x 4,27 m

PD = 2,63 m

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PV01

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (2,55 + 4,27) = 13,64$ m

Área bruta = $13,64 \times 2,63 = 35,87$ m²

Descontos:

PV01 = $1,00 \times 2,10 = 2,10$ m²

Descontos totais = 2,10 m²

Área líquida = $35,87 - 2,10 = 33,77$ m²

Teto:

Área = $2,55 \times 4,27 = 10,89$ m²

Esquadrias de madeira:

Não possui esquadria de madeira.

Esquadrias metálicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Não possui esquadria metálica com pintura a considerar.

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$13,64 \times 2,63 - 2,10$	33,77 m²
1.3	Teto	$2,55 \times 4,27$	10,89 m²
1.5	Esquadria de madeira	Não possui	0,00 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m²

AMBIENTE: SALA DE PROCEDIMENTO

Dados:

Área = 8,90 m²

Dimensões = 2,50 m x 3,56 m

PD = 2,70 m

Parede = cerâmica h = 1,60 m + pintura acrílica até o pé-direito

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM03

Observação: como a parede é tipo 4, a pintura será considerada apenas acima da cerâmica:

Altura de pintura = $2,70 - 1,60 = 1,10$ m

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (2,50 + 3,56) = 12,12$ m

Área bruta de pintura = $12,12 \times 1,10 = 13,33$ m²

Descontos:

PM03 acima da cerâmica = $0,80 \times (2,50 - 1,60) = 0,80 \times 0,90 = 0,72$ m²

Descontos totais = 0,72 m²

Área líquida = $13,33 - 0,72 = 12,61$ m²

Teto:

Área = $2,50 \times 3,56 = 8,90$ m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = $0,80 \times 2,50 \times 2 = 4,00$ m²

Esquadrias metálicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Não possui esquadria metálica.

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica acima da cerâmica	$12,12 \times 1,10 - 0,72$	12,61 m²
1.3	Teto	$2,50 \times 3,56$	8,90 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,80 \times 2,50 \times 2$ faces	4,00 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m²

AMBIENTE: SALA DE ODONTOLOGIA

Dados:

Área = 8,90 m²

Dimensões = 2,50 m x 3,56 m

PD = 2,70 m

Parede = cerâmica h = 1,60 m + pintura acrílica até o pé-direito

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM03

Observação: como a parede é tipo **4**, a pintura será considerada apenas acima da cerâmica:

Altura de pintura = $2,70 - 1,60 = 1,10$ m

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (2,50 + 3,56) = 12,12$ m

Área bruta de pintura = $12,12 \times 1,10 = 13,33$ m²

Descontos:

PM03 acima da cerâmica = $0,80 \times (2,50 - 1,60) = 0,80 \times 0,90 = 0,72$ m²

Descontos totais = 0,72 m²

Área líquida = $13,33 - 0,72 = 12,61$ m²

Teto:

Área = $2,50 \times 3,56 = 8,90$ m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = $0,80 \times 2,50 \times 2 = 4,00$ m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Esquadrias metálicas:

Não possui esquadria metálica.

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica acima da cerâmica	$12,12 \times 1,10 - 0,72$	12,61 m²
1.3	Teto	$2,50 \times 3,56$	8,90 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,80 \times 2,50 \times 2$ faces	4,00 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m²

AMBIENTE: W.C

Dados:

Área = 2,30 m²

Dimensões = 1,53 m x 1,50 m

PD = 2,52 m

Parede = cerâmica h = 1,60 m + pintura acrílica até o pé-direito

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM01 + JV03

Paredes internas:

Altura de pintura = $2,52 - 1,60 = 0,92$ m

Perímetro = $2 \times (1,53 + 1,50) = 6,06$ m

Área bruta de pintura = $6,06 \times 0,92 = 5,58$ m²

Descontos:

PM01 acima da cerâmica = $0,60 \times (2,50 - 1,60) = 0,54$ m²

JV03 = $1,50 \times 0,50 = 0,75$ m²

Descontos totais = $0,54 + 0,75 = 1,29$ m²

Área líquida = $5,58 - 1,29 = 4,29$ m²

Teto:

Área = $1,53 \times 1,50 = 2,30$ m²

Esquadrias de madeira:

PM01 = $0,60 \times 2,50 \times 2 = 3,00$ m²

Esquadrias metálicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$JV03 = 1,50 \times 0,50 = 0,75 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 0,75 \times 20\% \times 2 = 0,30 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica acima da cerâmica	$6,06 \times 0,92 - 0,54 - 0,75$	4,29 m²
1.3	Teto	$1,53 \times 1,50$	2,30 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM01	$0,60 \times 2,50 \times 2$ faces	3,00 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV03	$0,75 \times 20\% \times 2$ faces	0,30 m²

AMBIENTE: CONSULTÓRIO MÉDICO

Dados:

$$\text{Área} = 8,93 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 2,50 \text{ m} \times 3,57 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 2,70 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM03 + vão livre $0,75 \text{ m} \times 2,10 \text{ m}$

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (2,50 + 3,57) = 12,14 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 12,14 \times 2,70 = 32,78 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{PM03} = 0,80 \times 2,50 = 2,00 \text{ m}^2$$

$$\text{Vão livre} = 0,75 \times 2,10 = 1,58 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 2,00 + 1,58 = 3,58 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 32,78 - 3,58 = 29,20 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 2,50 \times 3,57 = 8,93 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

$$\text{PM03} = 0,80 \times 2,50 \times 2 = 4,00 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:

Não possui esquadria metálica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$12,14 \times 2,70 - 2,00 - 1,58$	29,20 m²
1.3	Teto	$2,50 \times 3,57$	8,93 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,80 \times 2,50 \times 2$ faces	4,00 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m²

AMBIENTE: W.C DO CONSULTÓRIO MÉDICO

Dados:

Área = 3,38 m²

Dimensões = 2,50 m x 1,35 m

PD = 2,72 m

Parede = cerâmica h = 1,60 m + pintura acrílica até o pé-direito

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM02 + JV01

Paredes internas:

Altura de pintura = $2,72 - 1,60 = 1,12$ m

Perímetro = $2 \times (2,50 + 1,35) = 7,70$ m

Área bruta de pintura = $7,70 \times 1,12 = 8,62$ m²

Descontos:

PM02 acima da cerâmica = $0,70 \times (2,50 - 1,60) = 0,63$ m²

JV01 = $0,40 \times 0,50 = 0,20$ m²

Descontos totais = $0,63 + 0,20 = 0,83$ m²

Área líquida = $8,62 - 0,83 = 7,79$ m²

Teto:

Área = $2,50 \times 1,35 = 3,38$ m²

Esquadrias de madeira:

PM02 = $0,70 \times 2,50 \times 2 = 3,50$ m²

Esquadrias metálicas:

JV01 = $0,40 \times 0,50 = 0,20$ m²

Área de pintura = $0,20 \times 20\% \times 2 = 0,08$ m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica acima da cerâmica	$7,70 \times 1,12 - 0,63 - 0,20$	7,79 m²
1.3	Teto	$2,50 \times 1,35$	3,38 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,70 \times 2,50 \times 2$ faces	3,50 m²
1.6	Esquadria metálica com vidro — JV01	$0,20 \times 20\% \times 2$ faces	0,08 m²

AMBIENTE: DML

Dados:

Área = 4,25 m²

Dimensões = 2,50 m x 1,70 m

PD = 2,70 m

Parede = cerâmica h = 1,60 m + pintura acrílica até o pé-direito

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM03

Paredes internas:

Altura de pintura = 2,70 - 1,60 = 1,10 m

Perímetro = 2 x (2,50 + 1,70) = 8,40 m

Área bruta de pintura = 8,40 x 1,10 = 9,24 m²

Descontos:

PM03 acima da cerâmica = 0,80 x (2,50 - 1,60) = 0,72 m²

Descontos totais = 0,72 m²

Área líquida = 9,24 - 0,72 = 8,52 m²

Teto:

Área = 2,50 x 1,70 = 4,25 m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = 0,80 x 2,50 x 2 = 4,00 m²

Esquadrias metálicas:

Não possui esquadria metálica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica acima da cerâmica	$8,40 \times 1,10 - 0,72$	8,52 m²
1.3	Teto	$2,50 \times 1,70$	4,25 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	$0,80 \times 2,50 \times 2$ faces	4,00 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m²

AMBIENTE: COPA

Dados:

Área = 6,53 m²

Dimensões = 2,55 m x 2,56 m

PD = 2,70 m

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM03 + JM02 + gradil metálico vazado de proteção da JM02

Observação: a **JM02** é janela de madeira e possui **gradil metálico vazado de proteção**, que será considerado com o critério de **20% da área nominal x 2 faces**.

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (2,55 + 2,56) = 10,22$ m

Área bruta = $10,22 \times 2,70 = 27,59$ m²

Descontos:

PM03 = $0,80 \times 2,50 = 2,00$ m²

JM02 = $0,80 \times 1,30 = 1,04$ m²

Descontos totais = $2,00 + 1,04 = 3,04$ m²

Área líquida = $27,59 - 3,04 = 24,55$ m²

Teto:

Área = $2,55 \times 2,56 = 6,53$ m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = $0,80 \times 2,50 \times 2 = 4,00$ m²

JM02 = $0,80 \times 1,30 \times 2 = 2,08$ m²

Total de esquadrias de madeira = $4,00 + 2,08 = 6,08$ m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Esquadrias metálicas:

Gradil metálico vazado da JM02:

$$\text{Área nominal} = 0,80 \times 1,30 = 1,04 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de pintura} = 1,04 \times 20\% \times 2 = 0,42 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$10,22 \times 2,70 - 2,00 - 1,04$	24,55 m²
1.3	Teto	$2,55 \times 2,56$	6,53 m²
1.5	Esquadrias de madeira — PM03 + JM02	$(0,80 \times 2,50 \times 2) + (0,80 \times 1,30 \times 2)$	6,08 m²
1.6	Gradil metálico vazado da JM02	$1,04 \times 20\% \times 2 \text{ faces}$	0,42 m²

AMBIENTE: CIRCULAÇÕES

Dados:

$$\text{Área} = 16,81 \text{ m}^2$$

$$\text{Perímetro total} = 19,07 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 2,50 \text{ m}$$

Parede = mista, sendo:

- **2,70 m** de paredes com **pintura total**
- **16,37 m** de paredes com **cerâmica h = 1,60 m + pintura até o teto**
Teto = laje/pintura
Esquadrias/vãos = 1 PM04 + 1 PV01 + 5 PM03 + 1 PM01

Observação: conforme você informou:

- **apenas 1 PM03** está no trecho com **100% de pintura**;
- **todas as demais esquadrias** estão no trecho com **cerâmica até 1,60 m**;
- para pintura de esquadrias, considerar **somente a PM04**.

Paredes internas:

1) Trecho com pintura total

$$\text{Comprimento} = 2,70 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 2,70 \times 2,50 = 6,75 \text{ m}^2$$

2) Trecho com cerâmica h = 1,60 m + pintura até o teto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$\text{Comprimento} = 19,07 - 2,70 = 16,37 \text{ m}$$

$$\text{Altura de pintura} = 2,50 - 1,60 = 0,90 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 16,37 \times 0,90 = 14,73 \text{ m}^2$$

Área bruta total de pintura das paredes

$$\text{Área bruta total} = 6,75 + 14,73 = 21,48 \text{ m}^2$$

Descontos

No trecho com pintura total:

$$1 \text{ PM03} = 0,80 \times 2,50 = 2,00 \text{ m}^2$$

No trecho com cerâmica até 1,60 m:

$$1 \text{ PM04} = 1,45 \times (2,50 - 1,60) = 1,31 \text{ m}^2$$

$$1 \text{ PV01} = 1,00 \times (2,10 - 1,60) = 1,00 \times 0,50 = 0,50 \text{ m}^2$$

$$4 \text{ PM03} = 4 \times [0,80 \times (2,50 - 1,60)] = 4 \times 0,72 = 2,88 \text{ m}^2$$

$$1 \text{ PM01} = 0,60 \times (2,50 - 1,60) = 0,60 \times 0,90 = 0,54 \text{ m}^2$$

Descontos totais

$$\text{Descontos totais} = 2,00 + 1,31 + 0,50 + 2,88 + 0,54 = 7,23 \text{ m}^2$$

Área líquida

$$\text{Área líquida} = 21,48 - 7,23 = 14,25 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 16,81 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:

Considerar apenas a **PM04:**

$$\text{PM04} = 1,45 \times 2,50 \times 2 = 7,25 \text{ m}^2$$

Esquadrias metálicas:

Não considerado nesta etapa.

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura	$(2,70 \times 2,50) + [16,37 \times (2,50 - 1,60)] - 2,00 - 1,31 - 0,50 - 2,88 - 0,54$	14,25 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.3	Teto	Área informada	16,81 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM04	1,45 x 2,50 x 2 faces	7,25 m²
1.6	Esquadria metálica	Não considerado	0,00 m²

FACHADA: FRONTAL

Dados:

Área bruta de pintura da fachada = 39,47 + 1,55 = 41,02 m²

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = 1 PM04 + 1 JM02

Laje/marquise = 2,00 m x 1,90 m + 2,00 m x 0,50 m x 2

Observação: as esquadrias serão consideradas **apenas como desconto da área de pintura externa**, sem lançamento de pintura própria nesta etapa, para evitar duplicidade com os ambientes internos.

Paredes externas:

Área bruta = 39,47 + 1,55 = 41,02 m²

Descontos:

PM04 = 1,45 x 2,50 = 3,62 m²

JM02 = 0,80 x 1,30 = 1,04 m²

Descontos totais = 3,62 + 1,04 = 4,66 m²

Área líquida = 41,02 - 4,66 = 36,36 m²

Laje/marquise com pintura:

Laje/marquise = 2,00 x 1,90 = 3,80 m²

Laje/marquise = 2,00 x 0,50 x 2 = 2,00 m²

Área total da laje/marquise = 3,80 + 2,00 = 5,80 m²

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	39,47 + 1,55 - 3,62 - 1,04	36,36 m²
1.1	Laje/marquise externa — pintura acrílica	(2,00 x 1,90) + (2,00 x 0,50 x 2)	5,80 m²

FACHADA: POSTERIOR

Dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Comprimento = 11,29 m

Altura = 3,15 m

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = 1 JM03

Paredes externas:

Área bruta = $11,29 \times 3,15 = 35,56 \text{ m}^2$

Descontos:

JM03 = $1,50 \times 0,50 = 0,75 \text{ m}^2$

Descontos totais = $0,75 \text{ m}^2$

Área líquida = $35,56 - 0,75 = 34,81 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$11,29 \times 3,15 - 0,75$	34,81 m²

FACHADA: LATERAL ESQUERDA

Dados:

Comprimento = 11,76 m

Altura = 3,15 m

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = 1 JV01

Laje/beiral = $0,96 \text{ m} \times 2,50 \text{ m} + 0,80 \text{ m} \times 2,55 \text{ m}$

Paredes externas:

Área bruta = $11,76 \times 3,15 = 37,04 \text{ m}^2$

Descontos:

JV01 = $0,40 \times 0,50 = 0,20 \text{ m}^2$

Descontos totais = $0,20 \text{ m}^2$

Área líquida = $37,04 - 0,20 = 36,84 \text{ m}^2$

Laje/beiral com pintura:

Laje/beiral 01 = $0,96 \times 2,50 = 2,40 \text{ m}^2$

Laje/beiral 02 = $0,80 \times 2,55 = 2,04 \text{ m}^2$

Área total de laje/beiral = $2,40 + 2,04 = 4,44 \text{ m}^2$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$11,76 \times 3,15 - 0,20$	36,84 m²
1.1	Laje/beiral externo — pintura acrílica	$(0,96 \times 2,50) + (0,80 \times 2,55)$	4,44 m²

MURO FRONTAL E CANTEIRO

Dados:

Muro frontal = $13,03 \text{ m}^2 + 8,60 \text{ m}^2 + 0,35 \text{ m}^2$

Pintura do muro frontal = duas faces

Esquadrias/gradis a pintar, sem descontar da área do muro = $6,90 \text{ m}^2 + 3,54 \text{ m}^2 + 1 \text{ PF02} + 1 \text{ PF03}$

Critério para gradis/portões vazados = 20% da área nominal x 2 faces

Canteiro = $12,15 \text{ m} \times 0,30 \text{ m}$, pintura em uma face

Pintura do muro frontal:

Área de uma face:

$$13,03 + 8,60 + 0,35 = 21,98 \text{ m}^2$$

Como será pintura nas duas faces:

$$\text{Área de pintura do muro frontal} = 21,98 \times 2$$

$$\text{Área de pintura do muro frontal} = 43,96 \text{ m}^2$$

Observação: conforme informado, os gradis e portões **não serão descontados** da área de pintura do muro frontal.

Pintura do canteiro:

$$\text{Canteiro} = 12,15 \times 0,30$$

$$\text{Canteiro} = 3,65 \text{ m}^2$$

Pintura de esquadrias/gradis metálicos vazados:

Gradil 01:

$$6,90 \times 20\% \times 2 = 2,76 \text{ m}^2$$

Gradil 02:

$$3,54 \times 20\% \times 2 = 1,42 \text{ m}^2$$

PF02:

$$\text{PF02} = 1,00 \times 2,20 = 2,20 \text{ m}^2$$

$$\text{PF02 vazado} = 2,20 \times 20\% \times 2 = 0,88 \text{ m}^2$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

PF03:

$$PF03 = 2,80 \times 2,20 = 6,16 \text{ m}^2$$

$$PF03 \text{ vazado} = 6,16 \times 20\% \times 2 = 2,46 \text{ m}^2$$

Total de esquadrias/gradis metálicos:

$$2,76 + 1,42 + 0,88 + 2,46 = 7,52 \text{ m}^2$$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Pintura acrílica em muro frontal	$(13,03 + 8,60 + 0,35) \times 2 \text{ faces}$	43,96 m²
1.1	Pintura acrílica em canteiro	$12,15 \times 0,30 \times 1 \text{ face}$	3,65 m²
1.6	Pintura de gradis/portões metálicos vazados	$(6,90 \times 20\% \times 2) + (3,54 \times 20\% \times 2) + (2,20 \times 20\% \times 2) + (6,16 \times 20\% \times 2)$	7,52 m²

MUROS LATERAIS

Dados:

$$\text{Comprimento total} = 15,90 + 17,90 = 33,80 \text{ m}$$

$$\text{Altura} = 2,30 \text{ m}$$

Esquadria = 1 PF01

Critério da PF01 = pintura chapada, área cheia x 2 faces

Pintura dos muros laterais:

Muro lateral 01:

$$15,90 \times 2,30 = 36,57 \text{ m}^2$$

Muro lateral 02:

$$17,90 \times 2,30 = 41,17 \text{ m}^2$$

Área total dos muros laterais:

$$36,57 + 41,17 = 77,74 \text{ m}^2$$

Pintura da esquadria metálica:

$$PF01 = 1,00 \times 1,40 = 1,40 \text{ m}^2$$

Como será considerada pintura chapada:

$$PF01 = 1,40 \times 2 \text{ faces} = 2,80 \text{ m}^2$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Pintura acrílica em muros laterais	$(15,90 + 17,90) \times 2,30$	77,74 m²
1.6	Pintura de esquadria metálica — PF01 chapada	$1,00 \times 1,40 \times 2$ faces	2,80 m²





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA

SECRETARIA DE SAÚDE + FARMÁCIA BÁSICA

Tabela 01 - Resumo de quantidades final por tipo de pintura

Grupo	Quantidade
Pintura em paredes internas	294,75 m²
Pintura em paredes externas/fachadas	106,04 m²
Pintura em tetos internos	94,73 m²
Pintura em esquadrias de madeira	40,32 m²
Pintura em esquadrias metálicas/gradis	0,00 m²

Abaixo segue memória de cálculo detalhada por ambiente.

AMBIENTE: WC PNE

Dados:

Área = 3,03 m²

Dimensões = 1,70 m x 1,78 m

PD = 2,80 m

Parede = cerâmica até o teto, sem pintura de parede

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM03

Observação: como a parede é tipo **2**, considere revestimento cerâmico até o teto, portanto **não entra pintura de paredes internas**.

Paredes internas:

Área líquida de pintura em paredes internas = 0,00 m²

Teto:

Área = 1,70 x 1,78 = 3,03 m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = 0,90 x 2,10 x 2 = 3,78 m²

Esquadrias metálicas:

Não possui esquadria metálica.

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura	Parede com revestimento cerâmico, sem pintura	0,00 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.3	Teto	1,70 x 1,78	3,03 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM03	0,90 x 2,10 x 2 faces	3,78 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m²

AMBIENTE: SECRETARIA / ADMINISTRAÇÃO

Dados:

Área = 12,03 m²

Dimensões = ambiente irregular

PD = 2,80 m

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM02 + JV01

Paredes internas:

Perímetro = 15,26 m

Área bruta = 15,26 x 2,80 = 42,73 m²

Descontos:

PM02 = 0,80 x 2,10 = 1,68 m²

JV01 = 1,00 x 1,00 = 1,00 m²

Descontos totais = 1,68 + 1,00 = 2,68 m²

Área líquida = 42,73 - 2,68 = 40,05 m²

Teto:

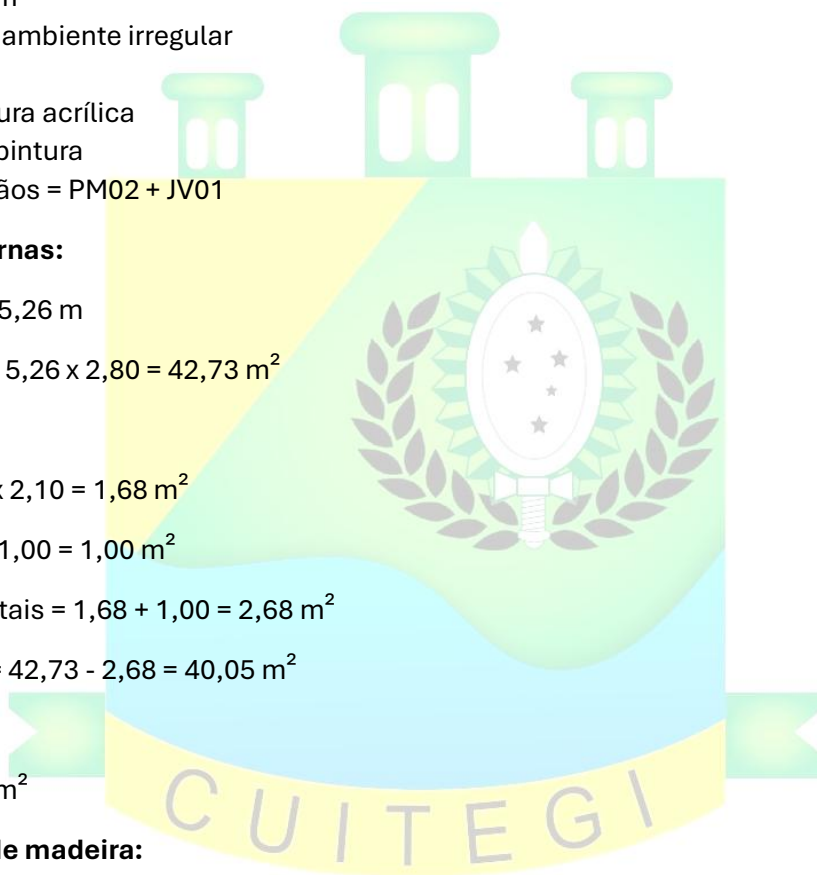
Área = 12,03 m²

Esquadrias de madeira:

PM02 = 0,80 x 2,10 x 2 = 3,36 m²

Esquadrias metálicas:

Não possui esquadria metálica com pintura a considerar neste ambiente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$15,26 \times 2,80 - 1,68 - 1,00$	40,05 m²
1.3	Teto	Área calculada por decomposição	12,03 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,80 \times 2,10 \times 2$ faces	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica	JV01 de vidro, sem pintura própria	0,00 m²

AMBIENTE: COMPUTAÇÃO

Dados:

Área = 13,96 m²

Dimensões = 3,58 m x 3,90 m

PD = 2,80 m

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM02

Observação: a planta indica **A = 13,94 m²**, e pelas cotas internas temos:

Área = $3,58 \times 3,90 = 13,96 \text{ m}^2$

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (3,58 + 3,90) = 14,96 \text{ m}$

Área bruta = $14,96 \times 2,80 = 41,89 \text{ m}^2$

Descontos:

PM02 = $0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$

Descontos totais = 1,68 m²

Área líquida = $41,89 - 1,68 = 40,21 \text{ m}^2$

Teto:

Área = $3,58 \times 3,90 = 13,96 \text{ m}^2$

Esquadrias de madeira:

PM02 = $0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$

Esquadrias metálicas:

Não possui esquadria metálica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$14,96 \times 2,80 - 1,68$	40,21 m²
1.3	Teto	$3,58 \times 3,90$	13,96 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,80 \times 2,10 \times 2$ faces	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m²

AMBIENTE: DEPÓSITO

Dados:

Área = 6,19 m²

Dimensões adotadas = 2,40 m x 2,58 m

PD = 2,80 m

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM03

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (2,40 + 2,58) = 9,96$ m

Área bruta = $9,96 \times 2,80 = 27,89$ m²

Descontos:

PM03 = $0,90 \times 2,10 = 1,89$ m²

Descontos totais = 1,89 m²

Área líquida = $27,89 - 1,89 = 26,00$ m²

Teto:

Área = 6,19 m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = $0,90 \times 2,10 \times 2 = 3,78$ m²

Esquadrias metálicas:

Não possui esquadria metálica identificada.

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$9,96 \times 2,80 - 1,89$	26,00 m²
1.3	Teto	Área indicada em planta	6,19 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.5	Esquadria de madeira — PM03	0,90 x 2,10 x 2 faces	3,78 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m²

AMBIENTE: DISPENSAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO — CORRIGIDO

Dados:

Área = 6,24 m²

Dimensões adotadas = 2,95 m x 2,12 m

PD = 2,80 m

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = 2 PM01 + 1 PM03 + vão 0,80 x 2,10 m + vão 1,30 x 1,00 m

Paredes internas:

Perímetro = 2 x (2,95 + 2,12) = 10,14 m

Área bruta = 10,14 x 2,80 = 28,39 m²

Descontos:

2 PM01 = 2 x (0,60 x 2,10) = 2,52 m²

PM03 = 0,90 x 2,10 = 1,89 m²

Vão livre 01 = 0,80 x 2,10 = 1,68 m²

Vão livre 02 = 1,30 x 1,00 = 1,30 m²

Descontos totais = 2,52 + 1,89 + 1,68 + 1,30 = 7,39 m²

Área líquida = 28,39 - 7,39 = 21,00 m²

Teto:

Área = 6,24 m²

Esquadrias de madeira:

2 PM01 = 2 x (0,60 x 2,10 x 2) = 5,04 m²

PM03 = não contabilizada aqui, pois já entrou no ambiente Depósito.

Total de esquadrias de madeira = 5,04 m²

Esquadrias metálicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Não possui esquadria metálica.

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$10,14 \times 2,80 - 2,52 - 1,89 - 1,68 - 1,30$	21,00 m²
1.3	Teto	Área indicada em planta	6,24 m²
1.5	Esquadrias de madeira — 2 PM01	$2 \times (0,60 \times 2,10 \times 2 \text{ faces})$	5,04 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m²

AMBIENTE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Dados:

Área = 4,59 m²

Dimensões = 3,92 m x 1,17 m

PD = 2,80 m

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PV02 + vão 1,30 x 1,00 m

Observação: a área calculada confere com a área indicada:

$3,92 \times 1,17 = 4,59 \text{ m}^2$

A **PV02** é porta de vidro, portanto será considerada apenas como desconto da parede, sem pintura própria de esquadria.

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (3,92 + 1,17) = 10,18 \text{ m}$

Área bruta = $10,18 \times 2,80 = 28,50 \text{ m}^2$

Descontos:

PV02 = $2,00 \times 2,10 = 4,20 \text{ m}^2$

Vão livre = $1,30 \times 1,00 = 1,30 \text{ m}^2$

Descontos totais = $4,20 + 1,30 = 5,50 \text{ m}^2$

Área líquida = $28,50 - 5,50 = 23,00 \text{ m}^2$

Teto:

Área = $3,92 \times 1,17 = 4,59 \text{ m}^2$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Esquadrias de madeira:

Não possui esquadria de madeira.

Esquadrias metálicas:

Não possui esquadria metálica com pintura a considerar.

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$10,18 \times 2,80 - 4,20 - 1,30$	23,00 m²
1.3	Teto	$3,92 \times 1,17$	4,59 m²
1.5	Esquadria de madeira	Não possui	0,00 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m²

AMBIENTE: COPA

Dados:

Área = 5,56 m²

Dimensões adotadas = 3,00 m x 1,85 m

PD = 2,80 m

Parede = parte com cerâmica até o teto + parte com pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM02 + 1 PM01

Observação: conforme você informou, a Copa possui um “L” de paredes com **cerâmica até o teto**, formado pelos trechos:

$$3,00 \text{ m} + 1,85 \text{ m} = 4,85 \text{ m}$$

O restante do perímetro foi considerado como pintura acrílica em altura total.

Paredes internas:

$$\text{Perímetro total} = 2 \times (3,00 + 1,85) = 9,70 \text{ m}$$

$$\text{Trecho com cerâmica até o teto} = 3,00 + 1,85 = 4,85 \text{ m}$$

$$\text{Trecho com pintura acrílica} = 9,70 - 4,85 = 4,85 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta de pintura} = 4,85 \times 2,80 = 13,58 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{PM02} = 0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$$

$$\text{PM01} = 0,60 \times 2,10 = 1,26 \text{ m}^2$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Descontos totais = $1,68 + 1,26 = 2,94 \text{ m}^2$

Área líquida = $13,58 - 2,94 = 10,64 \text{ m}^2$

Teto:

Área = $5,56 \text{ m}^2$

Esquadrias de madeira:

PM02 = $0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$

PM01 = não contabilizada aqui, pois será considerada no DML para evitar duplicidade.

Total de esquadrias de madeira = $3,36 \text{ m}^2$

Esquadrias metálicas:

Não possui esquadria metálica.

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$(9,70 - 4,85) \times 2,80 - 1,68 - 1,26$	10,64 m²
1.3	Teto	Área indicada em planta	5,56 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,80 \times 2,10 \times 2$ faces	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m²

AMBIENTE: DEPÓSITO / ARMAZENAMENTO

Dados:

Área = $3,63 \text{ m}^2$

Dimensões = $1,60 \text{ m} \times 2,25 \text{ m}$

PD = $2,80 \text{ m}$

Parede = cerâmica até o teto, sem pintura de parede

Teto = laje/pintura

Esquadrias/vãos = vão $0,80 \text{ m} \times 2,10 \text{ m}$

Observação: como a parede é tipo **2**, considerei revestimento cerâmico até o teto.

Portanto, **não entra pintura de paredes internas.**

Paredes internas:

Área líquida de pintura em paredes internas = $0,00 \text{ m}^2$

Teto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Área = 3,63 m²

Esquadrias de madeira:

Não possui esquadria de madeira a considerar neste ambiente.

Esquadrias metálicas:

Não possui esquadria metálica.

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura	Parede com revestimento cerâmico até o teto, sem pintura	0,00 m ²
1.3	Teto	Área indicada em planta	3,63 m ²
1.5	Esquadria de madeira	Não possui	0,00 m ²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m ²

AMBIENTE: DML

Dados:

Área = 2,84 m²

Dimensões = 1,25 m x 2,25 m

PD = 2,80 m

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = 2 PM01

Paredes internas:

Perímetro = 2 x (1,25 + 2,25) = 7,00 m

Área bruta = 7,00 x 2,80 = 19,60 m²

Descontos:

2 PM01 = 2 x (0,60 x 2,10) = 2,52 m²

Descontos totais = 2,52 m²

Área líquida = 19,60 - 2,52 = 17,08 m²

Teto:

Área = 2,84 m²

Esquadrias de madeira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$1 \text{ PM01} = 0,60 \times 2,10 \times 2 = 2,52 \text{ m}^2$$

A outra PM01 não foi contabilizada aqui, pois já entrou na Dispensação/Administração.

Esquadrias metálicas:

Não possui esquadria metálica.

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$7,00 \times 2,80 - (2 \times 1,26)$	17,08 m²
1.3	Teto	Área indicada em planta	2,84 m²
1.5	Esquadria de madeira — 1 PM01	$0,60 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	2,52 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m²

AMBIENTE: SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA

Dados:

$$\text{Área} = 11,17 \text{ m}^2$$

Dimensões = ambiente irregular

$$\text{PD} = 2,80 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PV01 + PM02 + PM03

Paredes internas:

$$\text{Perímetro adotado} = 14,50 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 14,50 \times 2,80 = 40,60 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$\text{PV01} = 3,00 \times 2,10 = 6,30 \text{ m}^2$$

$$\text{PM02} = 0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$$

$$\text{PM03} = 0,90 \times 2,10 = 1,89 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 6,30 + 1,68 + 1,89 = 9,87 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 40,60 - 9,87 = 30,73 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 11,17 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$PM02 = 0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$$

PM03 = não contabilizada aqui, pois já entrou no WC PNE.

Esquadrias metálicas:

Não possui.

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$14,50 \times 2,80 - 6,30 - 1,68 - 1,89$	30,73 m²
1.3	Teto	Área indicada em planta	11,17 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,80 \times 2,10 \times 2$ faces	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m²

AMBIENTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Dados:

$$\text{Área} = 7,14 \text{ m}^2$$

$$\text{Dimensões} = 2,95 \text{ m} \times 2,42 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 2,80 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = 2 PM02

Observação: a Vigilância possui **2 PM02**. Porém, para pintura de esquadria, será considerada apenas **1 PM02**, pois a outra já foi contabilizada na **Copa**.

Paredes internas:

$$\text{Perímetro} = 2 \times (2,95 + 2,42) = 10,74 \text{ m}$$

$$\text{Área bruta} = 10,74 \times 2,80 = 30,07 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$2 \text{ PM02} = 2 \times (0,80 \times 2,10) = 2 \times 1,68 = 3,36 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 30,07 - 3,36 = 26,71 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 2,95 \times 2,42 = 7,14 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

$$1 \text{ PM02} = 0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36 \text{ m}^2$$

A outra PM02 não será contabilizada aqui, pois já entrou na Copa.

Esquadrias metálicas:

Não possui.

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$10,74 \times 2,80 - (2 \times 1,68)$	26,71 m²
1.3	Teto	$2,95 \times 2,42$	7,14 m²
1.5	Esquadria de madeira — 1 PM02	$0,80 \times 2,10 \times 2 \text{ faces}$	3,36 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m²

AMBIENTE: CIRCULAÇÃO — CORRIGIDO

Dados:

$$\text{Área} = 7,26 \text{ m}^2$$

$$\text{Perímetro} = 14,50 \text{ m}$$

$$\text{PD} = 2,80 \text{ m}$$

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

$$\text{Esquadrias/vãos} = 5 \text{ PM02} + 1 \text{ PM01}$$

Observação: conforme orientação anterior, **nenhuma porta será considerada para pintura própria na circulação**. As portas entram apenas como desconto da área de pintura das paredes.

Paredes internas:

$$\text{Área bruta} = 14,50 \times 2,80 = 40,60 \text{ m}^2$$

Descontos:

$$5 \text{ PM02} = 5 \times (0,80 \times 2,10) = 5 \times 1,68 = 8,40 \text{ m}^2$$

$$1 \text{ PM01} = 0,60 \times 2,10 = 1,26 \text{ m}^2$$

$$\text{Descontos totais} = 8,40 + 1,26 = 9,66 \text{ m}^2$$

$$\text{Área líquida} = 40,60 - 9,66 = 30,94 \text{ m}^2$$

Teto:

$$\text{Área} = 7,26 \text{ m}^2$$

Esquadrias de madeira:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA**

Não considerar nesta etapa, conforme orientação.

Esquadrias metálicas:

Não possui.

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$14,50 \times 2,80 - 8,40 - 1,26$	30,94 m²
1.3	Teto	Área indicada em planta	7,26 m²
1.5	Esquadrias de madeira	Não considerar na circulação	0,00 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m²

FACHADA: FRONTAL — CORRIGIDA

Dados:

Comprimento = 8,65 m

Altura = 5,18 m

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = PV01 + JV01

Paredes externas:

Área bruta = $8,65 \times 5,18 = 44,81 \text{ m}^2$

Descontos:

PV01 = $3,00 \times 2,10 = 6,30 \text{ m}^2$

JV01 = $1,00 \times 1,00 = 1,00 \text{ m}^2$

Descontos totais = $6,30 + 1,00 = 7,30 \text{ m}^2$

Área líquida = $44,81 - 7,30 = 37,51 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$8,65 \times 5,18 - 6,30 - 1,00$	37,51 m²

FACHADA: LATERAL DIREITA — CORRIGIDA

Dados:

Comprimento = 14,08 m

Altura = 5,18 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = PV02 + JV02

Paredes externas:

Área bruta = $14,08 \times 5,18 = 72,93 \text{ m}^2$

Descontos:

PV02 = $2,00 \times 2,10 = 4,20 \text{ m}^2$

JV02 = $0,50 \times 0,40 = 0,20 \text{ m}^2$

Descontos totais = $4,20 + 0,20 = 4,40 \text{ m}^2$

Área líquida = $72,93 - 4,40 = 68,53 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$14,08 \times 5,18 - 4,20 - 0,20$	68,53 m²





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tabela 01 - Resumo de quantidades final por tipo de pintura

Grupo	Quantidade
Pintura em paredes internas	70,46 m²
Pintura em paredes externas/fachadas	11,32 m²
Pintura em tetos internos	19,25 m²
Pintura em esquadrias de madeira	10,42 m²
Pintura em esquadrias metálicas/grades	0,99 m²

Abaixo segue memória de cálculo detalhada por ambiente.

AMBIENTE: DEPÓSITO

Dados:

Área = 2,57 m²

Dimensões = 2,20 m x 1,17 m

PD = 2,80 m

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM02

Paredes internas:

Perímetro = 2 x (2,20 + 1,17) = 6,74 m

Área bruta = 6,74 x 2,80 = 18,87 m²

Descontos:

PM02 = 0,70 x 2,10 = 1,47 m²

Descontos totais = 1,47 m²

Área líquida = 18,87 - 1,47 = 17,40 m²

Teto:

Área = 2,20 x 1,17 = 2,57 m²

Esquadrias de madeira:

PM02 = 0,70 x 2,10 x 2 = 2,94 m²

Esquadrias metálicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Não possui.

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$6,74 \times 2,80 - 1,47$	17,40 m²
1.3	Teto	$2,20 \times 1,17$	2,57 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM02	$0,70 \times 2,10 \times 2$ faces	2,94 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m²

= 12,00 m²

AMBIENTE: WC

Dados:

Área = 2,11 m²

Dimensões = 1,80 m x 1,17 m

PD = 2,80 m

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM01

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (1,80 + 1,17) = 5,94$ m

Área bruta = $5,94 \times 2,80 = 16,63$ m²

Descontos:

PM01 = $0,60 \times 2,10 = 1,26$ m²

Descontos totais = 1,26 m²

Área líquida = $16,63 - 1,26 = 15,37$ m²

Teto:

Área = $1,80 \times 1,17 = 2,11$ m²

Esquadrias de madeira:

PM01 = $0,60 \times 2,10 \times 2 = 2,52$ m²

Esquadrias metálicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Não possui.

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$5,94 \times 2,80 - 1,26$	15,37 m²
1.3	Teto	$1,80 \times 1,17$	2,11 m²
1.5	Esquadria de madeira — PM01	$0,60 \times 2,10 \times 2$ faces	2,52 m²
1.6	Esquadria metálica	Não possui	0,00 m²

AMBIENTE: RECEPÇÃO

Dados:

Área = 14,56 m²

Dimensões = 4,15 m x 3,51 m

PD = 2,80 m

Parede = pintura acrílica

Teto = gesso/pintura

Esquadrias/vãos = PM03 + JM01 + PM02 + PM01

Paredes internas:

Perímetro = $2 \times (4,15 + 3,51) = 15,32$ m

Área bruta = $15,32 \times 2,80 = 42,90$ m²

Descontos:

PM03 = $0,80 \times 2,10 = 1,68$ m²

JM01 = $1,00 \times 0,80 = 0,80$ m²

PM02 = $0,70 \times 2,10 = 1,47$ m²

PM01 = $0,60 \times 2,10 = 1,26$ m²

Descontos totais = $1,68 + 0,80 + 1,47 + 1,26 = 5,21$ m²

Área líquida = $42,90 - 5,21 = 37,69$ m²

Teto:

Área = $4,15 \times 3,51 = 14,57$ m²

Esquadrias de madeira:

PM03 = $0,80 \times 2,10 \times 2 = 3,36$ m²

JM01 = $1,00 \times 0,80 \times 2 = 1,60$ m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Total de esquadrias de madeira = $3,36 + 1,60 = 4,96 \text{ m}^2$

Esquadrias metálicas:

Grade metálica da PM03:

Área nominal = $0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$

Pintura = $1,68 \times 20\% \times 2 = 0,67 \text{ m}^2$

Grade metálica da JM01:

Área nominal = $1,00 \times 0,80 = 0,80 \text{ m}^2$

Pintura = $0,80 \times 20\% \times 2 = 0,32 \text{ m}^2$

Total de esquadrias metálicas = $0,67 + 0,32 = 0,99 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.2	Paredes internas — pintura acrílica	$15,32 \times 2,80 - 1,68 - 0,80 - 1,47 - 1,26$	37,69 m²
1.3	Teto	$4,15 \times 3,51$	14,57 m²
1.5	Esquadrias de madeira — PM03 + JM01	$(0,80 \times 2,10 \times 2) + (1,00 \times 0,80 \times 2)$	4,96 m²
1.6	Grades metálicas — PM03 + JM01	$(1,68 \times 20\% \times 2) + (0,80 \times 20\% \times 2)$	0,99 m²

FACHADA: FRONTAL

Dados:

Comprimento = 4,45 m

Altura = 3,10 m

Acabamento = pintura acrílica externa

Esquadrias/vãos para desconto = 1 JM01 + 1 PM03

Paredes externas:

Área bruta = $4,45 \times 3,10 = 13,80 \text{ m}^2$

Descontos:

JM01 = $1,00 \times 0,80 = 0,80 \text{ m}^2$

PM03 = $0,80 \times 2,10 = 1,68 \text{ m}^2$

Descontos totais = $0,80 + 1,68 = 2,48 \text{ m}^2$

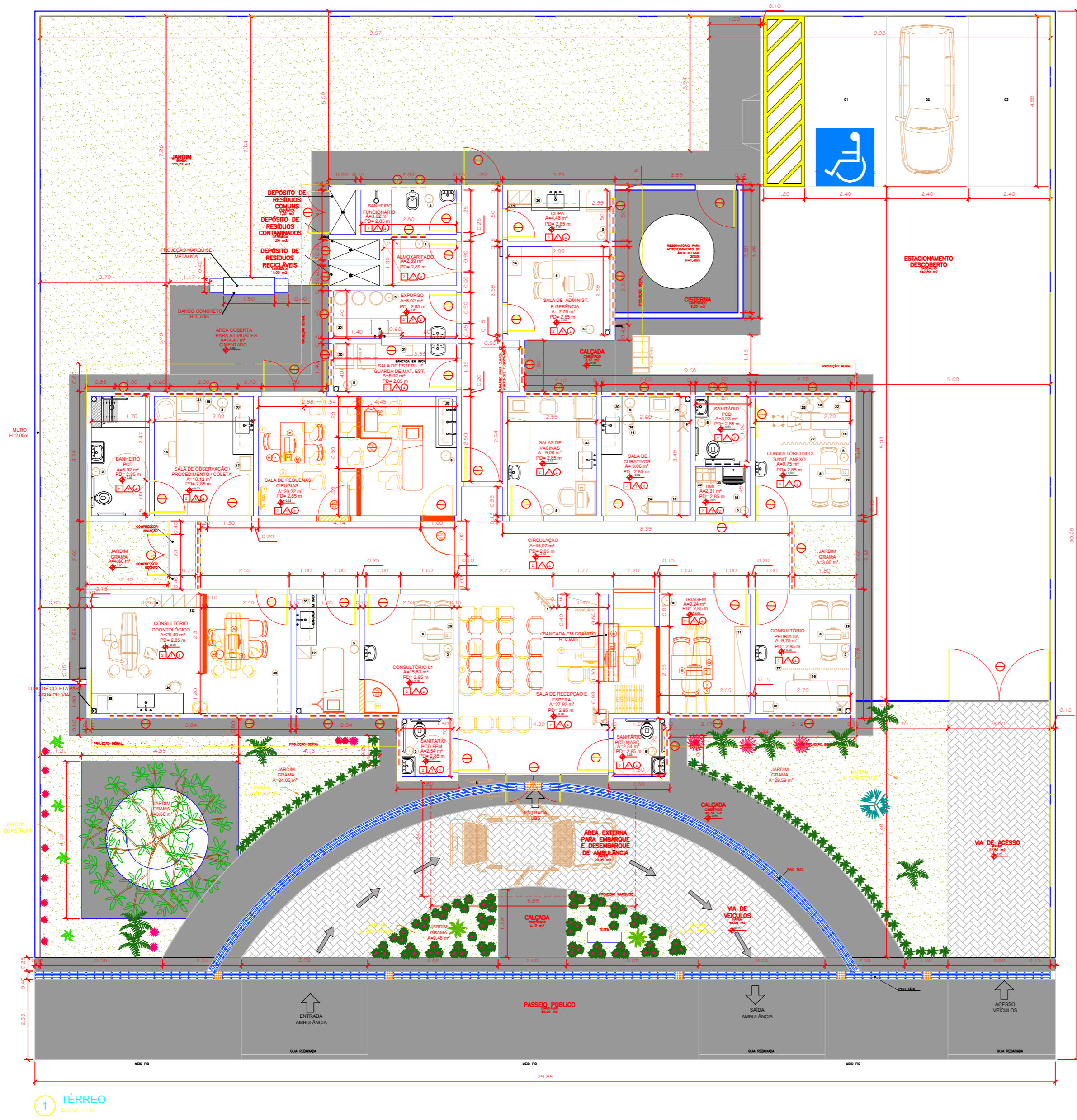


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Área líquida = $13,80 - 2,48 = 11,32 \text{ m}^2$

Item	Serviço	Memória de cálculo	Quantidade
1.1	Paredes externas — pintura acrílica	$4,45 \times 3,10 - 0,80 - 1,68$	11,32 m²





QUADRO DE ESQUADRIAS

Código	Nomenclatura	Largura(m)	Altura(m)	Área(m²)	Peitoril(m)	Tipo	
PM 01	Porta Madeira	0,80	2,10	1,68	-	Abrir 1 fl.	
PM 02	Porta Madeira	0,90	2,10	1,89	-	Abrir 1 fl.	
PM 03	Porta Madeira	0,90	2,10	1,89	-	Correr 1 fl.	
PM 04	Porta Madeira	1,00	2,10	2,10	-	Abrir 1 fl.	
PM 05	Porta Madeira	1,20	2,10	2,52	-	Correr 1 fl.	
PA 01	Porta Alumínio	1,20	2,10	2,52	-	Abrir 2 fl.	
PA 02	Porta Alumínio	1,10	1,70	1,87	-	Abrir 1 fl.	
PA 03	Porta Alumínio	1,20(0,60/0,60)	1,00	1,20	-	Abrir 2 fl.	
PA 04	Porta Alumínio	0,55	2,10	1,15	-	Abrir 1 fl.	
PA 05	Porta Alumínio	0,80	1,50	1,20	-	Abrir 1 fl.	
PA 06	Porta Alumínio	1,10	2,10	2,31	-	Abrir 1 fl.	
PA 07	Porta Alumínio	2,95(1,47/1,47)	5,70	2,00	11,40	-	Abrir 2 fl.
PV 01	Porta Vidro	1,80(0,90/0,90)	2,60	4,68	-	Abrir 2 fl. Fix	
PV 02	Porta Vidro	1,60(0,80/0,80)	4,25	3,10	14,02	-	Abrir 2 fl. Fix
PV 03	Porta Vidro	1,00	2,10	2,10	-	Abrir 1 fl.	
PV 04	Porta Vidro	0,90	2,10	1,89	-	Abrir 1 fl.	
JA 01	Janela Alumínio	1,00	0,80	0,80	1,80	Projetante	
JA 02	Janela Alumínio	2,00	0,80	1,60	1,80	Projetante	
JA 03	Janela Alumínio	2,00	2,20	4,40	0,40	Projetante	
JA 04	Janela Alumínio	0,95	0,80	0,76	1,80	Projetante	
JA 05	Janela Alumínio	1,00	0,40	0,40	1,80	Projetante	
VV 01	Veneziana de vent.	1,00	0,40	0,40	2,40	Fixo	
GA 01	Guinchê Alumínio	0,60	1,10	0,66	1,10	Guilhotina	

QUADRO DE ÁREAS (M²)

ÁREA DO TERRENO	915,39 M²	
CONSTRUÇÃO		
EXISTENTE	815,39	815,36
À DEMOLIR	0,00 M2	0,00 M2
À CONSTRUIR		
PAREDES GESSO	9,65 X 2,85 = 27,50 M2	27,50 M2
ARBORIZAÇÃO	63,12 M2	63,12 M2
TOTAL DA CONSTRUÇÃO	815,36 M2	
TO = 89,07 %		

NOTA: -Os ambientes sanit./PCD e banheiro/vest./func. feminino terão forro de gesso 2,40m para os ambientes DML e almoxarifado terem janelas voltadas para o exterior.
 - O muro receberá pintura texturizada cor cinza, marca Suvinil ou Similar, Cor AR RAREFEITO A331.
 - A marquise receberá pintura eletrostática cor cinza.

LEGENDA

	EXISTENTE/ PERMANECER
	À DEMOLIR/ REMOVER
	À CONSTRUIR/ INSTALAR

LEGENDA

	areca		guaiambê
	capim -texas		grama esmeralda
	dracena-tricolor		Palmeira Azul
	dracena-vermelha		palmeira
	diorela		

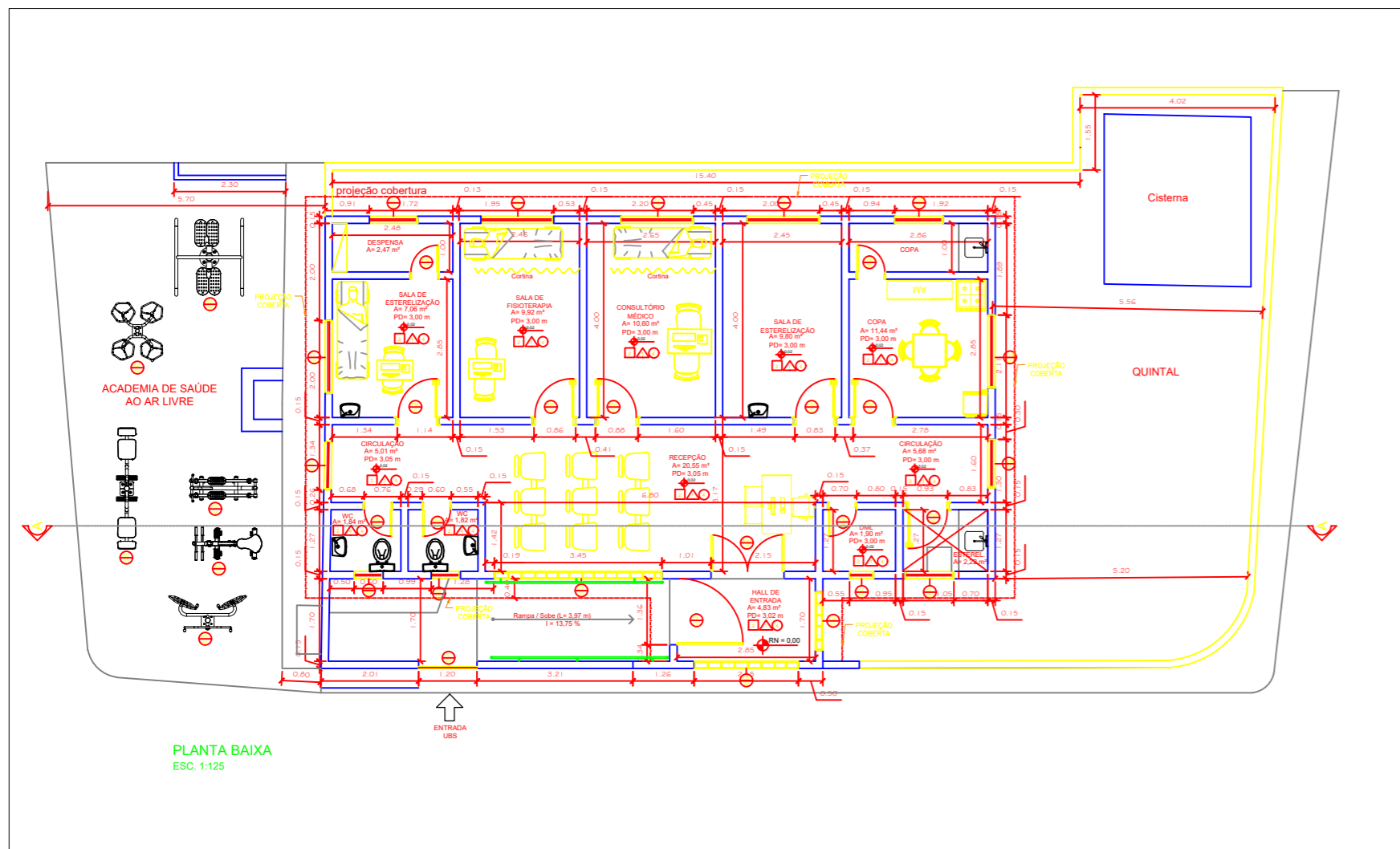
Legenda Móveis

1 TELEVISÃO	12 ARMÁRIO	23 BALANÇA PÉDREGRA
2 DVD	13 MESA NÓDULO	24 CARRÃO DE ELÉTRICO
3 MESA (1,20x0,50)	14 ARQUIVO	25 FIO DE LUZ
4 QUADRO BRANCO NA PAREDE	15 BALDE	26 BANQUETA GRADUADA/MEDIDA
5 BALDE DE LIXO	16 ESCADA COM DOIS DEGRÁUS	27 BOMBO
6 IMPRESSORA NA MESA	17 ARMÁRIO VITRINE	28 AUTOCALVE
7 QUADRO DE AVISO NA PAREDE	18 BRANQUEADA PARA MEDIÇÃO	29 NEGATÓSCOPIO
8 CADERNA DE RODAS	19 SUPORTE DE SOBO	30 ARMÁRIO SUSPENSO
9 PROJETOR DE MULTIMÉDIA	20 CENTRÍFUGA	31 SELADORA
10 NOTEBOOK	21 REDEJA DE GASES	32 CARRINHO DE LIMPEZA
11 ESTANTE COM PRATELERAS	22 BALANÇA ADULTA	

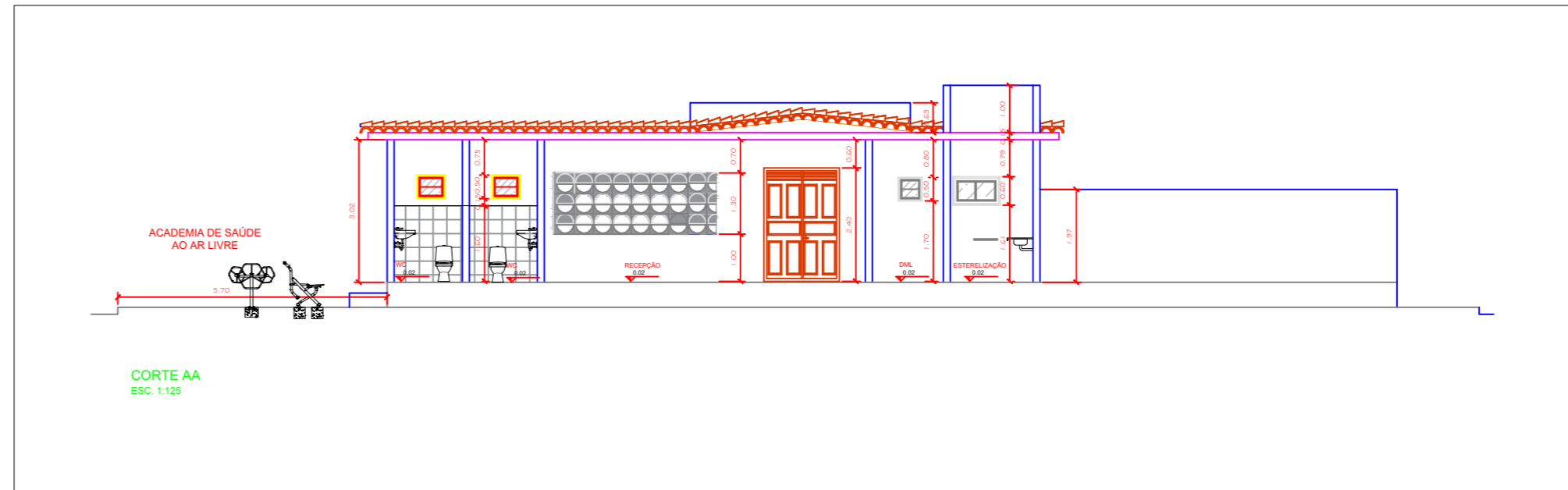
	PISO		PAREDE		TETO
1 - GRANILITE	1 - PINTURA ACRÍLICA	1 - PVC	1 - PINTURA ACRÍLICA	2 - GESSO	
2 - CERÂMICA	2 - CERÂMICA	2 - GESSO	2 - CERÂMICA	3 - PINTURA LÁTEX PVA	
3 - CIMENTADO	3 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA	4 - CERÂMICA 1m-1,50m + PINTURA ACRÍLICA ATÉ O PÉ DIREITO	4 - CONTRAPISO 5 CM	4 - LAJE	
4 - CERÂMICA 1m-1,50m + PINTURA ACRÍLICA ATÉ O PÉ DIREITO	5 - MASSA ACRÍLICA + PINTURA LÁTEX PVA	5 - TELHADO METÁLICO			

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI	FOLHA:	01/01
PROJETO:	PLANTA BAIXA	REVISÃO:	R00
ASSUNTO:	UBS JOSE CORREIA DOS SANTOS LOT OLIVIA MADRUGA - SANTO ANTONIO	DATA:	28/06/2025
ARQUITETO:	JONATÁ GOMES DE SOUZA	ESCALA:	1:100

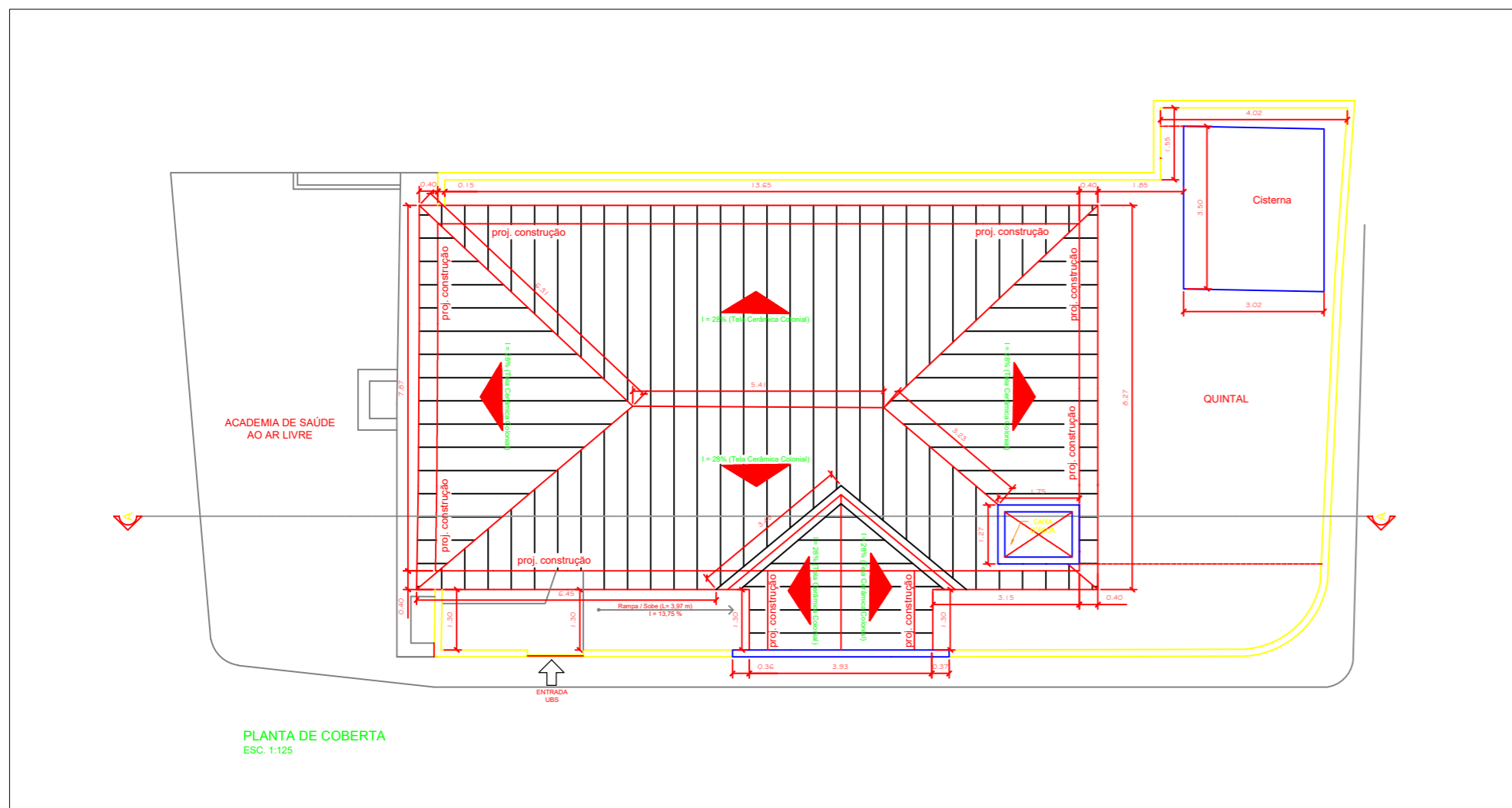
SERVIDOR\PROJETOS\CLIENTES\NOME_DO_ARQUIVO



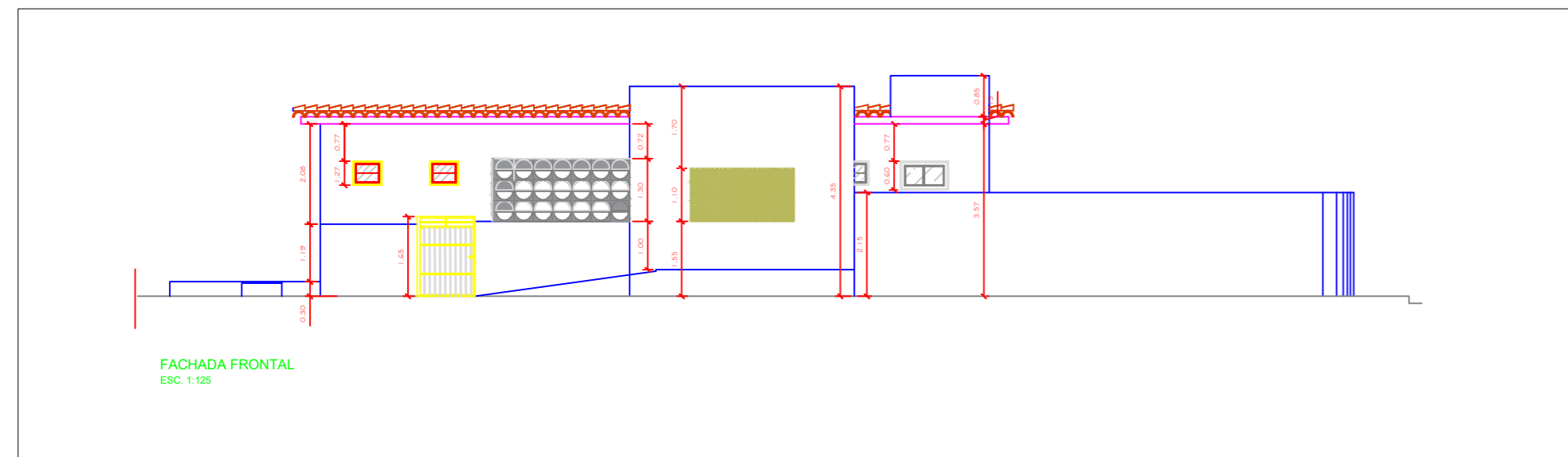
PLANTA BAIXA
ESC. 1:125



CORTE AA
ESC. 1:125



PLANTA DE COBERTA
ESC. 1:125



FACHADA FRONTAL
ESC. 1:125

QUADRO DE ESQUADRIAS						
Código	Nomenclatura	Largura (m)	Altura (m)	Área (m²)	Perif. (m)	Tipo
⊕	Porta Madeira	0,60	2,10	1,26	-	Abrir 1 fl.
⊕	Porta Madeira	0,80	2,10	1,68	-	Abrir 1 fl.
⊕	Porta Madeira	1,60	2,40	3,84	-	Abrir 2 fl.
⊕	Porta Ferro	1,20	1,65	1,98	-	Abrir 1 fl.
⊕	Porta Ferro	1,40	2,40	3,36	-	Abrir 1 fl.
⊕	Janela Vidro	0,50	0,50	0,25	-	Correr 2 fls.
⊕	Janela Vidro	0,60	0,50	0,30	-	Correr 2 fls.
⊕	Janela Vidro	1,00	0,60	0,60	-	Correr 2 fls.
⊕	Janela Vidro	1,00	1,00	1,00	-	Correr 2 fls.
⊕	Janela Vidro	1,00	1,50	1,50	-	Correr 2 fls.
⊕	Cobogó	1,20	1,05	1,26	-	Concreto
⊕	Cobogó	2,15	1,05	2,25	-	Concreto
⊕	Cobogó	3,45	1,30	4,48	-	Concreto

QUADRO DE ÁREAS (M²)

ÁREA DO TERRENO262,38 M²

CONSTRUÇÃO		TOTAL
EXISTENTE = P+AS	165,44 M²	165,44 M²
À DEMOLIR	0,00 M2	0,00 M2

À CONSTRUIR

TOTAL DA CONSTRUÇÃO 165,44 M²

TO = ---- %

LEGENDAS

PISO	PAREDE	TETO
1 - GRANILITE	1 - PINTURA ACRÍLICA	1 - PVC
2 - CERÂMICA	2 - CERÂMICA	2 - GESSO
3 - CIMENTADO	3 - PINTURA LATEX ACRÍLICA	3 - PINTURA LATEX PVA
4 - CONTRAPISO 5 CM	4 - CERAMICA h=1,60M + PINTURA ACRÍLICA ATÉ O PÉ DIREITO	4 - LAJE
5 - CIMENTADO PINTURA ACRÍLICA	5 - MASSA ACRÍLICA + PINTURA LÁTEX PVA	5 - TELHADO METÁLICO

LEGENDAS

EQUIPAMENTOS ACADEMIA DE SAÚDE	
⊕	Remador Individual
⊕	Rotação Vertical - com Diagonal Dupla (A.P.E)
⊕	Pressão de Pernas Duplo
⊕	Esqui Individual AS44I
⊕	Alongador Vertical AS96
⊕	Surf Duplo AS3302D - Balanço Lateral /

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

PROJETO: PLANTA BAIXA
RUA: MANOEL PAULO DOS SANTOS

ASSUNTO: POLICLINICA DO CRUZEIRO

ARQUITETO: DESENHO: JONATÁ GOMES DE SOUZA

SERVIDORI\PROJETOS\CLIENTES\NOME_DO_ARQUIVO

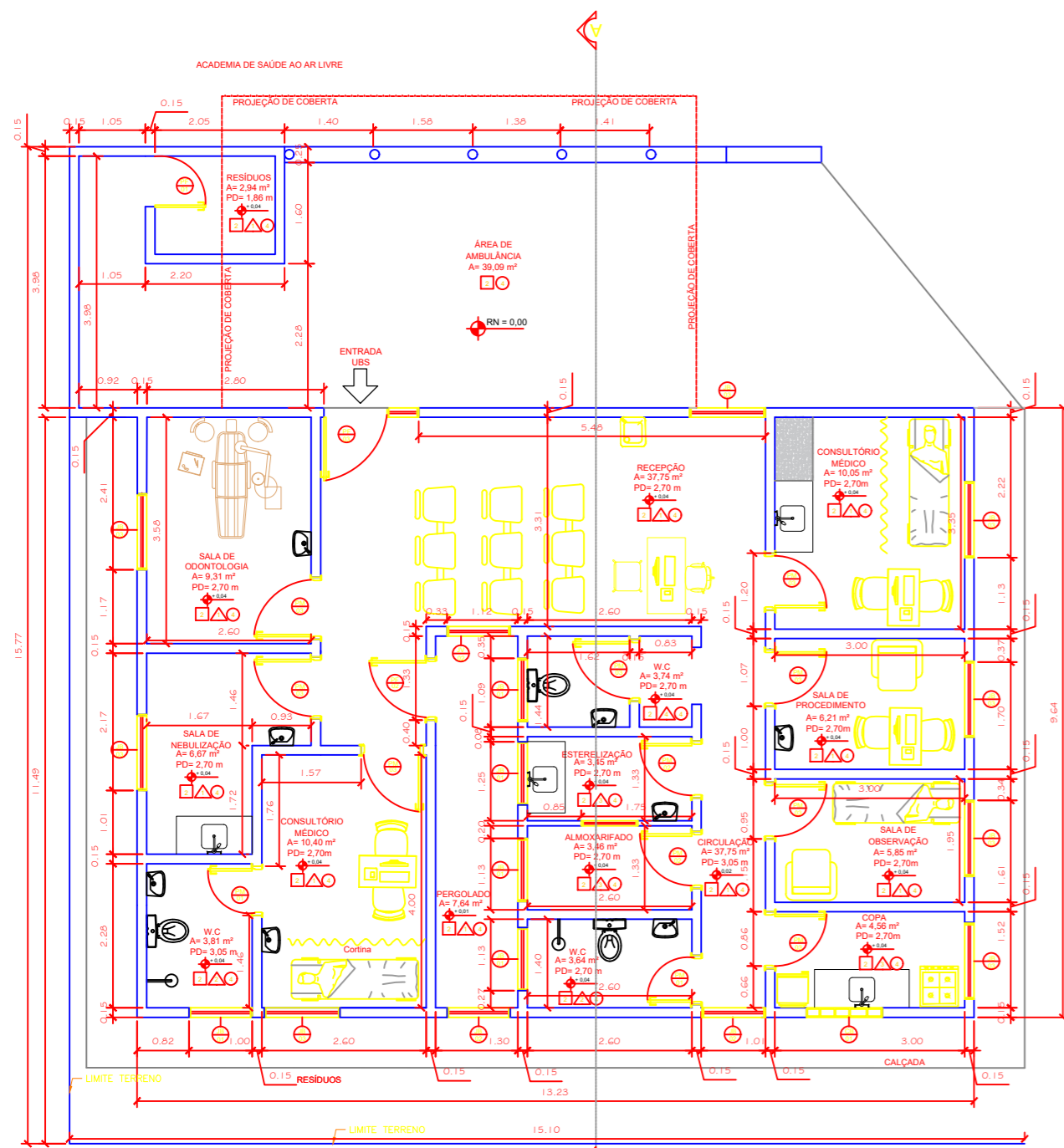
FOLHA:

01/01

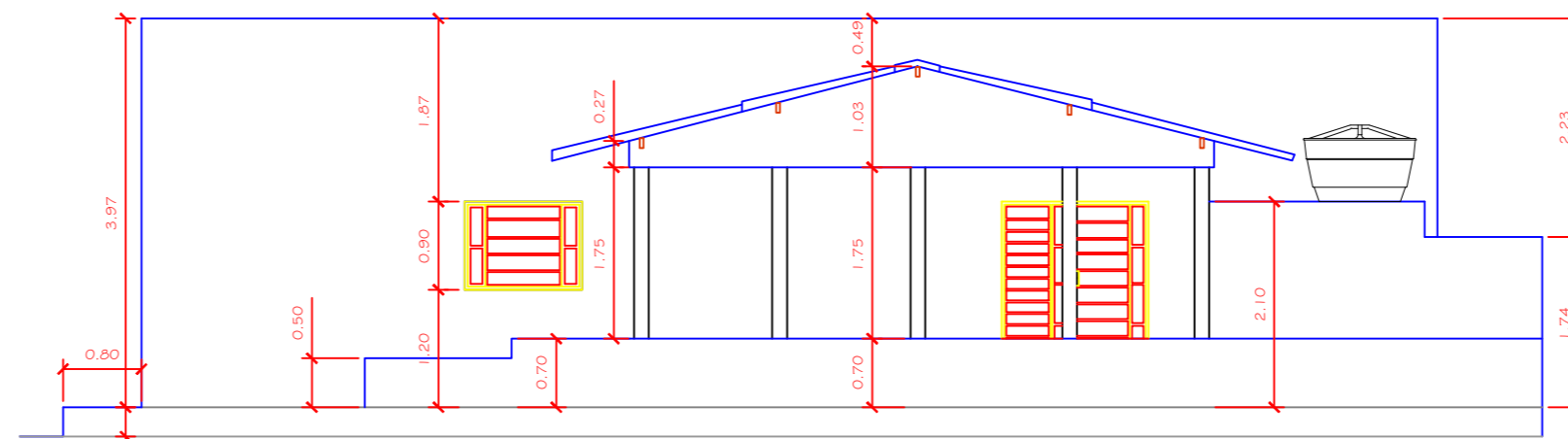
REVISÃO: R00

DATA: 08/09/2025

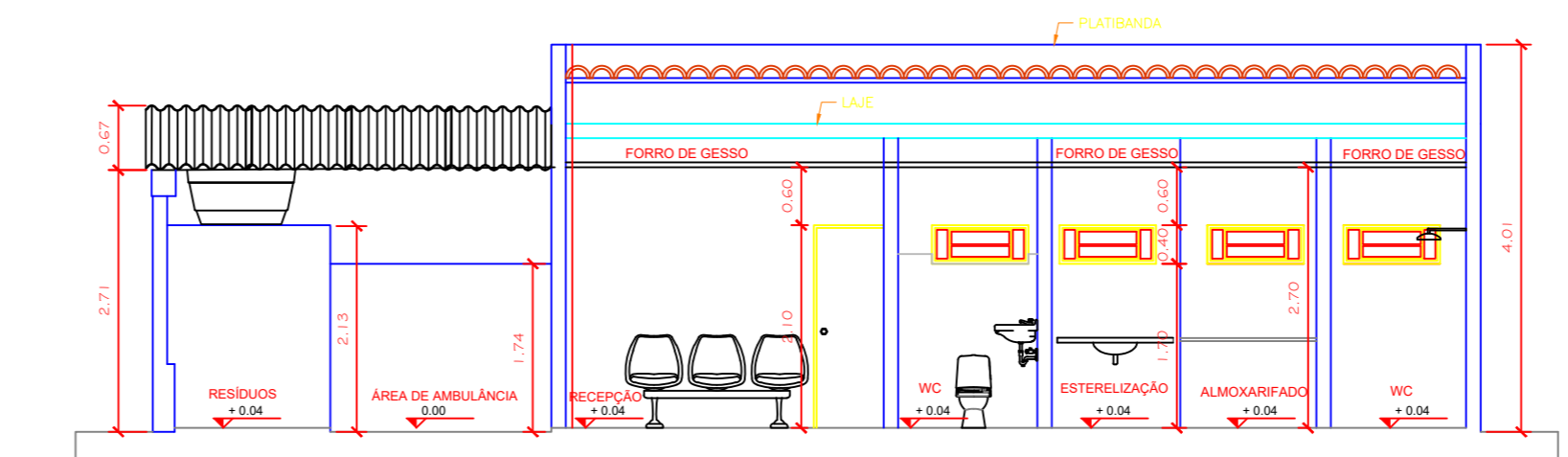
ESCALA: 1:125



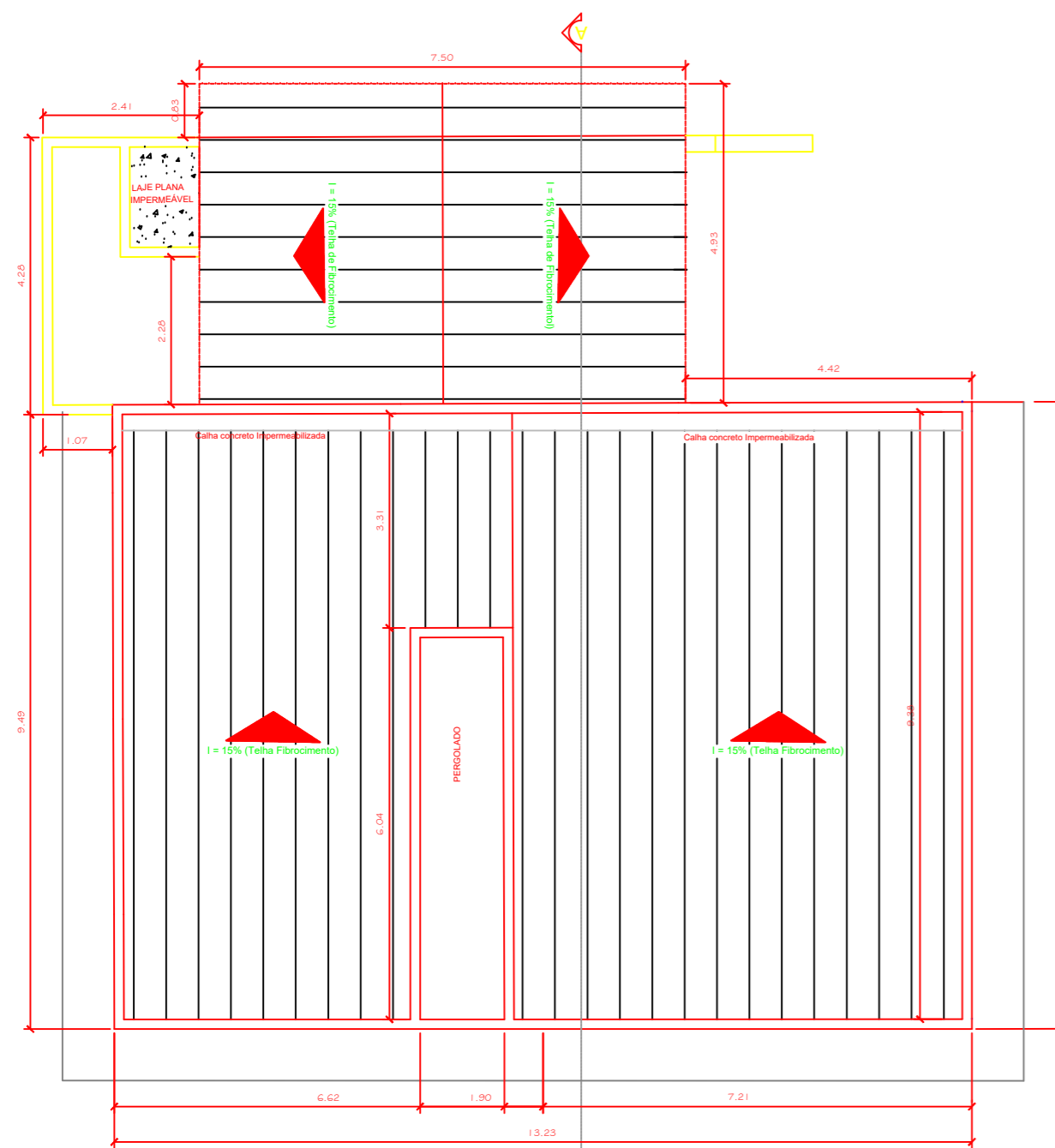
PLANTA BAIXA
ESC. 1:100



PLANTA FRONTAL
ESC. 1:75



CORTE AA
ESC. 1:75



PLANTA DE COBERTA
ESC. 1:100

QUADRO DE ESQUADRIAS						
Código	Nomenclatura	Largura (m)	Altura (m)	Área (m²)	Peitoril (m)	Tipo
CA	Porta Madeira	0,70	2,10	1,47	-	Abrir 1 fl.
CA	Porta Madeira	0,80	2,10	1,68	-	Abrir 1 fl.
CA	Porta Madeira	0,90	2,10	1,89	-	Abrir 1 fl.
CF	Porta Ferro	0,80	1,80	1,44	-	Abrir 1 fl.
CF	Porta Ferro	0,90	2,10	1,89	-	Abrir 1 fl.
CF	Porta Ferro	1,00	2,10	2,10	-	Abrir 1 fl.
JB	Janela Basculante	1,00	0,40	0,40	-	Abrir 1 fls.
JB	Janela Basculante	1,00	0,90	0,90	-	Abrir 1 fls.
JB	Janela Basculante	1,20	0,90	1,08	-	Abrir 1 fls.
CB	Cobogó	1,20	0,60	0,72	-	Concreto

QUADRO DE ÁREAS (M²)		
ÁREA DO TERRENO 231,42 M²		
CONSTRUÇÃO		TOTAL
EXISTENTE	183,36 M2	183,36 M2
À DEMOLIR	0,00 M2	0,00 M2
À CONSTRUIR		
TOTAL DA CONSTRUÇÃO.....		183,36 M2
TO = 79,23 %		

LEGENDAS

PISO	PAREDE	TETO
1 - GRANILITE	1 - PINTURA ACRÍLICA	1 - PVC
2 - CERÂMICA	2 - CERÂMICA ATÉ O TETO	2 - GESSO
3 - CIMENTADO	3 - CERÂMICA h=1,50M + PINTURA ACRÍLICA ATÉ O PÉ DIREITO	3 - PINTURA LATÊX PVA
4 - CONTRAPISO 5 CM CIMENTADO PINTURA ACRÍLICA	4 - CERÂMICA h=1,80M + PINTURA ACRÍLICA ATÉ O PÉ DIREITO	4 - LAJE
		5 - TELHADO METÁLICO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

PROJETO: PLANTA BAIXA
ZONA RURAL : SÍTIO PALMEIRA

ASSUNTO: POSTO ÂNCORA SÍTIO PALMEIRA

ARQUITETO:

DESENHO: JONATÁ GOMES DE SOUZA

SERVIDORI\PROJETOS\CLIENTES\NOME_DO_ARQUIVO

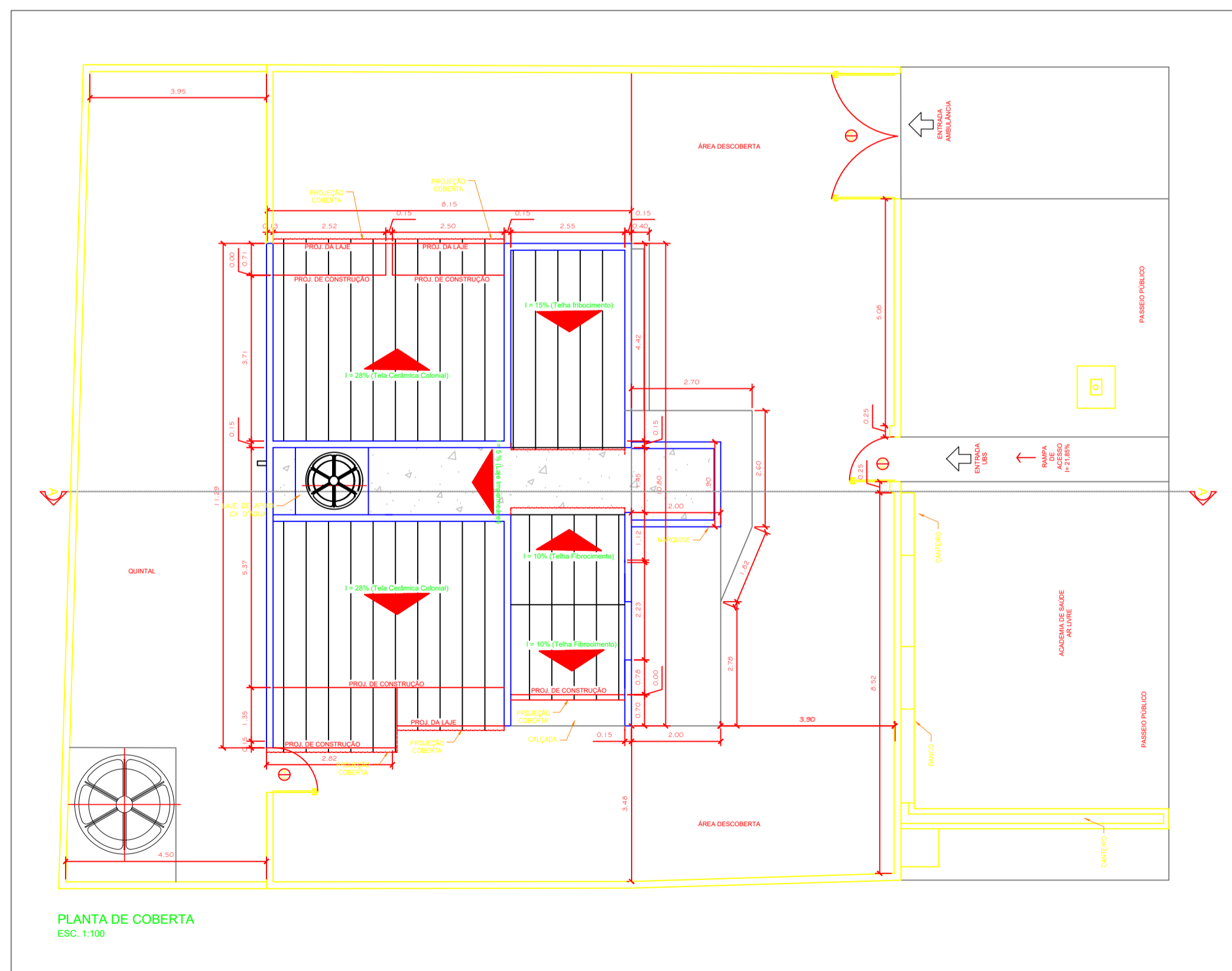
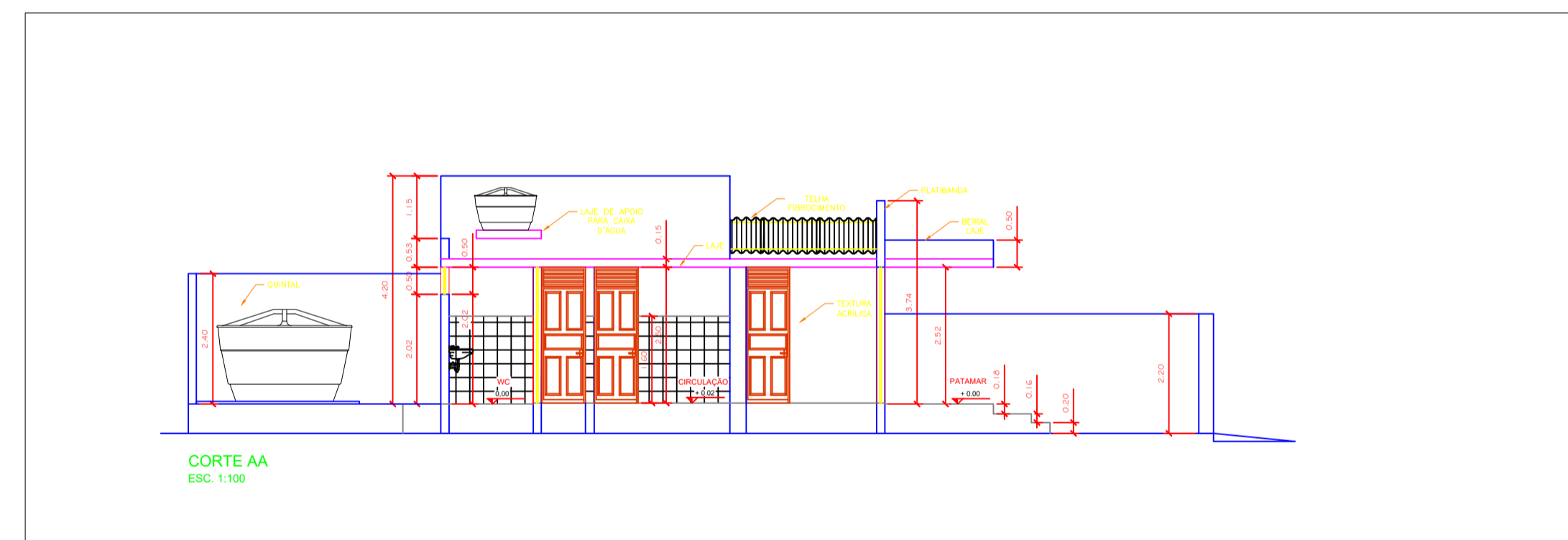
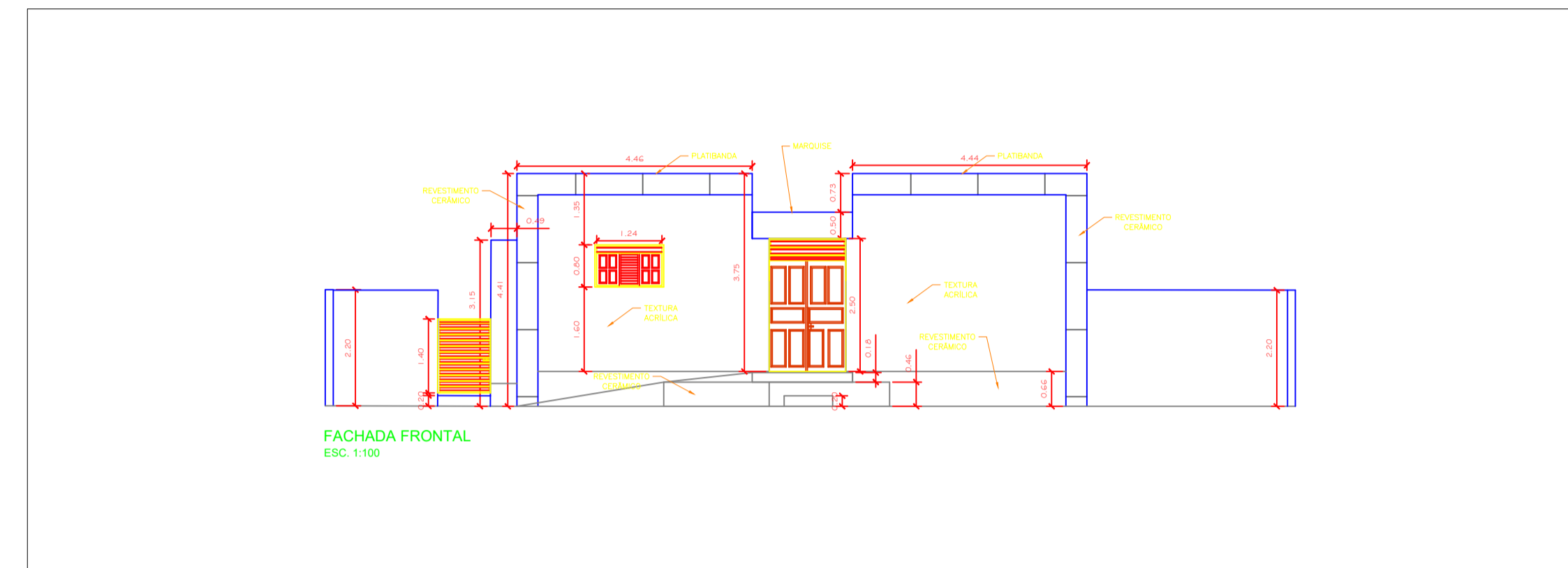
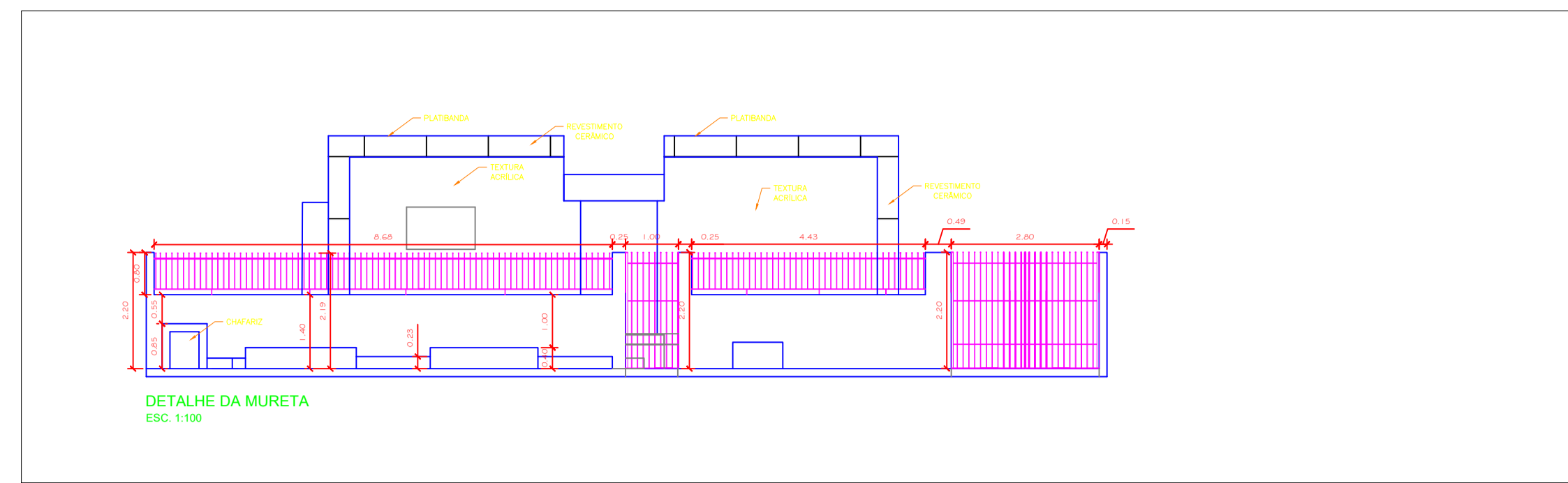
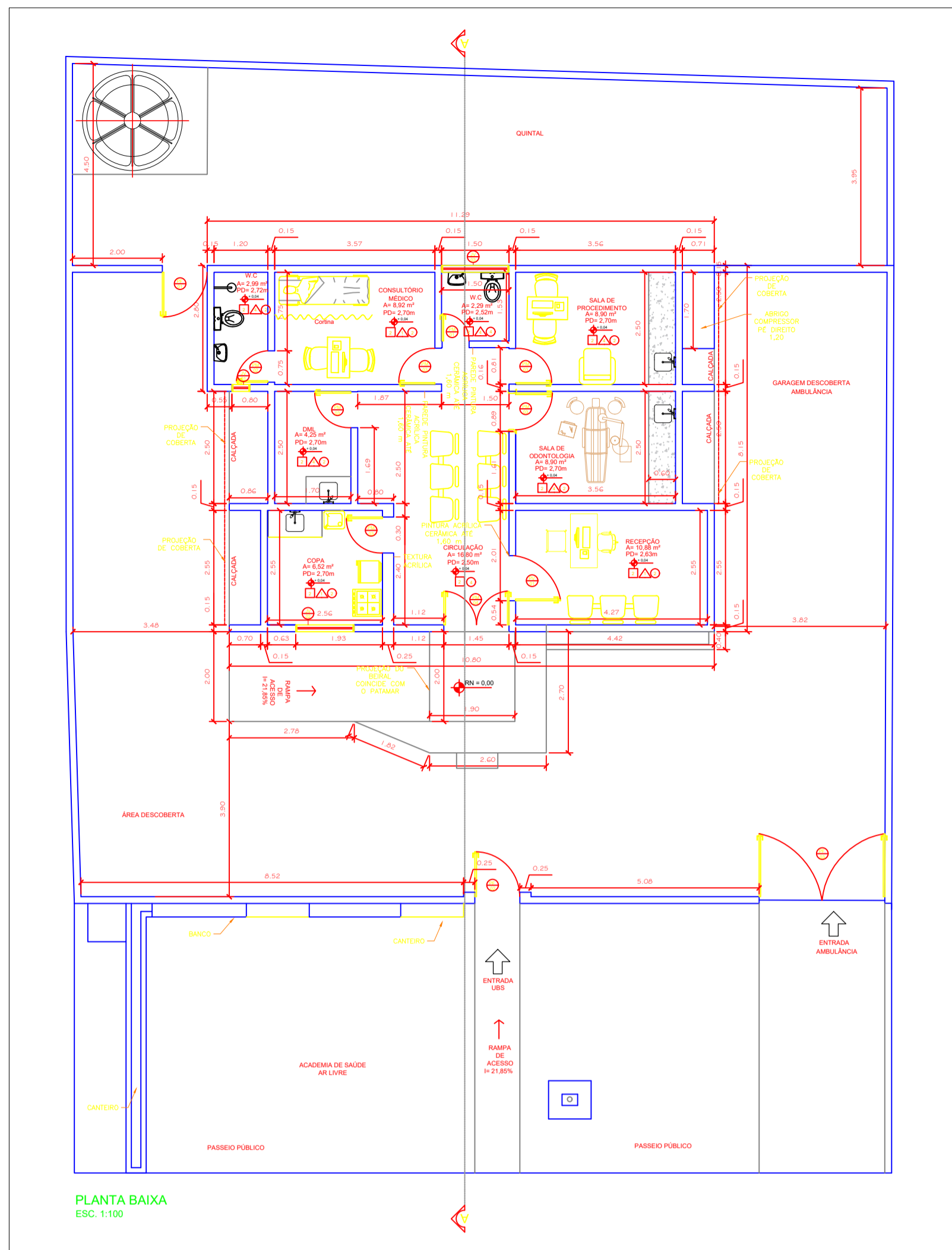
FOLHA:

01/01

REVISÃO: R00

DATA: 02/09/2025

ESCALA: INDICADO



QUADRO DE ESQUADRIAS

Código	Nomenclatura	Largura (m)	Altura (m)	Área (m²)	Peitoril (m)	Tipo
PM 01	Porta Madeira	0,60	2,50	1,50	-	Abrir 1 fl.
PM 02	Porta Madeira	0,70	2,50	1,75	-	Abrir 1 fl.
PM 03	Porta Madeira	0,80	2,50	2,00	-	Abrir 1 fl.
PM 04	Porta Madeira	1,45	2,50	3,62	-	Abrir 2 fl.
PV 01	Porta Vidro	1,00	2,10	2,10	-	Abrir 1 fl.
PF 01	Porta Ferro	1,00	1,40	1,40	-	Abrir 1 fls.
PF 02	Porta Ferro	1,00	2,20	2,20	-	Abrir 1 fls.
PF 03	Porta Ferro	2,80	2,20	6,16	-	Abrir 2 fls.
PF 04	Porta Ferro	0,60	1,10	1,26	-	Abrir 1 fls.
JV 01	Janela Basculante	0,40	0,50	0,20	-	Abrir 1 fls.
JM 01	Janela Madeira	0,80	1,30	1,04	-	Abrir 2 fls.
JM 02	Janela Madeira	1,50	0,50	0,75	-	Abrir 2 fls.

QUADRO DE ÁREAS (M²)

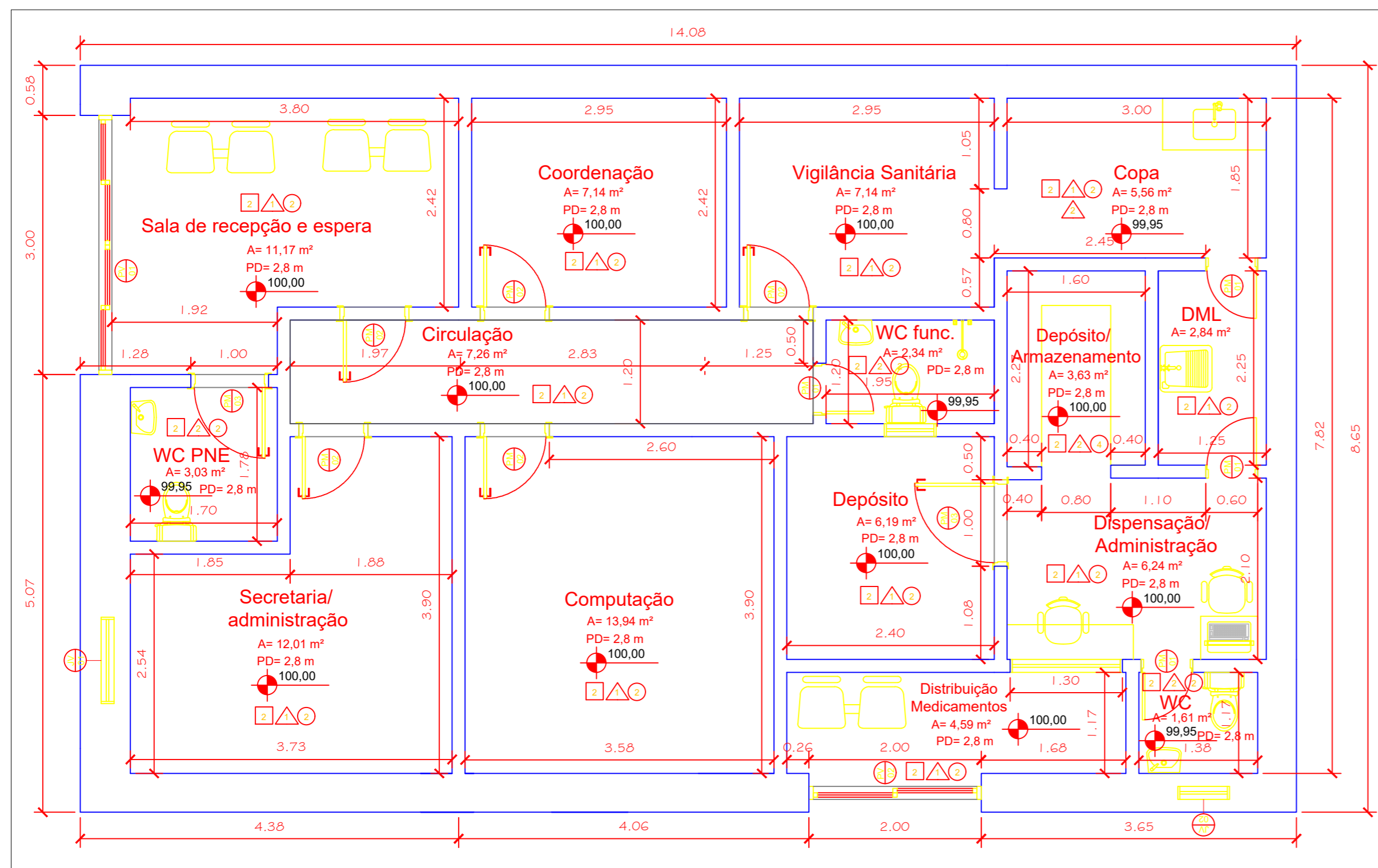
ÁREA DO TERRENO	231,42 M²	
CONSTRUÇÃO		
EXISTENTE	183,36 M2	183,36 M2
À DEMOLIR	0,00 M2	0,00 M2
À CONSTRUIR		
-----	-----	-----
-----	-----	-----
TOTAL DA CONSTRUÇÃO	183,36 M2	
TO = 79,23 %		

LEGENDAS

PISO	PAREDE	TETO
1 - GRANILITE	1 - PINTURA ACRÍLICA	1 - PVC
2 - CERÂMICA	2 - CERÂMICA	2 - GESSO
3 - CIMENTADO	3 - PINTURA LATEX ACRÍLICA	3 - PINTURA LATEX PVA
4 - CONTRAPISO 5 CM	4 - CERÂMICA h=1,60M + PINTURA ACRÍLICA ATÉ O PÉ DIREITO	4 - LAJE
5 - CIMENTADO PINTURA ACRÍLICA	5 - MASSA ACRÍLICA + PINTURA LATEX PVA	5 - TELHADO METÁLICO

CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL - DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS			
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	NOME DO RESP. RESP.
07	-	-	-
06	-	-	-
05	-	-	-
04	-	-	-
03	-	-	-
02	-	-	-
01	-	-	-
00	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO	00/00/2016	NOME DO RESP.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI	FOLHA: 01/01
PROJETO: PLANTA BAIXA/CORTES	REVISÃO: R00
ASSUNTO: UNIDADE DE SAÚDE ÂNCORA PAULO GOMES MONTEIRO ZONA RURAL: SÍTIO MALHADA	DATA: 26/09/2025
ARQUITETO: JONATÁ GOMES DE SOUZA	ESCALA: 1:100



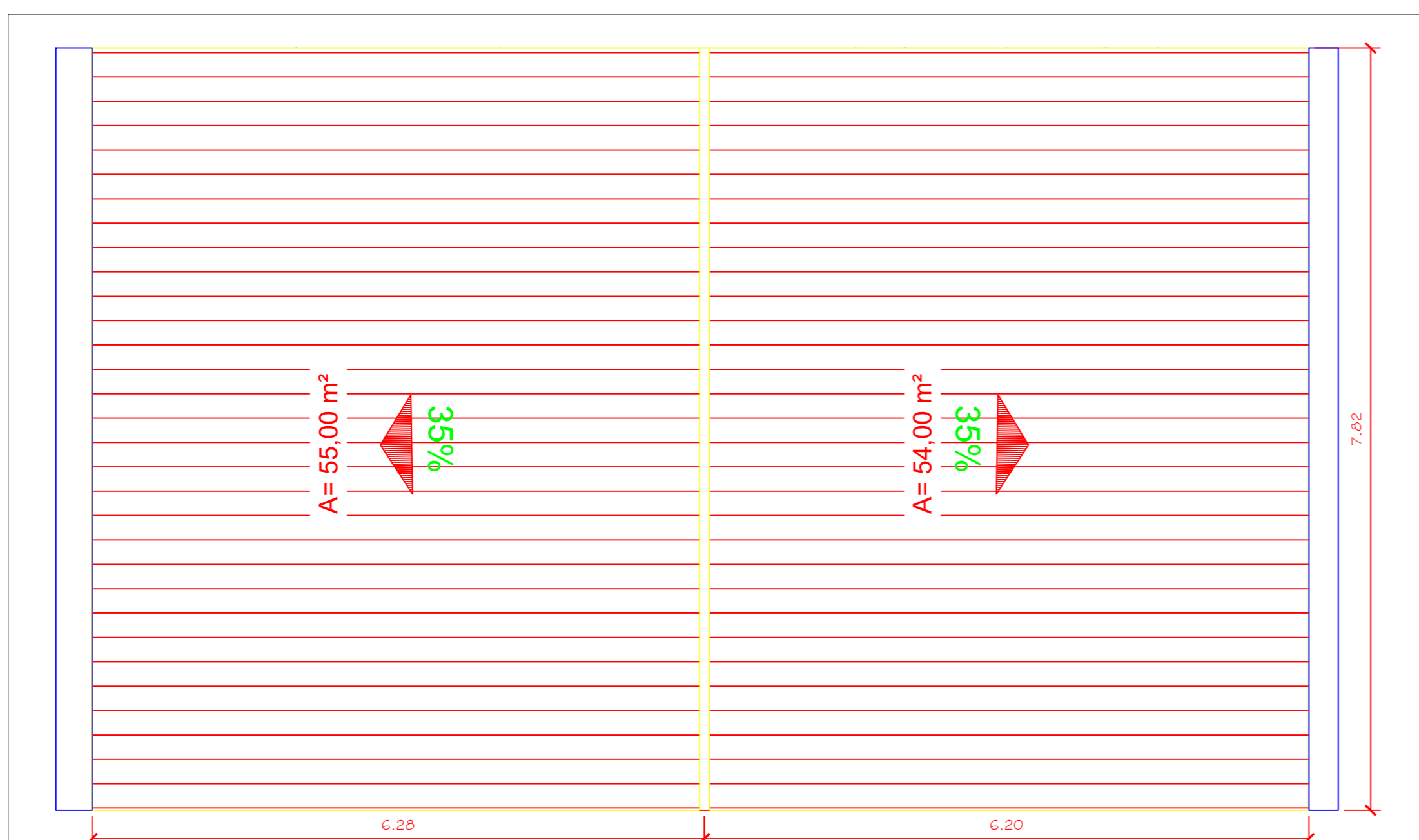
QUADRO DE ESQUADRIAS

Código	Nomenclatura	Largura (m)	Altura (m)	Área (m²)	Pelotril (m)	Tipo
PM 01	Porta Madeira	0,60	2,10	1,26	-	Abrir 1 fl.
PM 02	Porta Madeira	0,80	2,10	1,68	-	Abrir 1 fl.
PM 03	Porta Madeira	0,90	2,10	1,89	-	Abrir 1 fl.
PV 01	Porta Vidro	3,00	2,10	6,30	-	Correr 2 fls.
PV 02	Porta Vidro	2,00	2,10	4,20	-	Correr 2 fls.
JV 01	Janela Vidro	1,00	1,00	1,00	1,10	Correr 2 fls.
JV 02	Janela Vidro	0,50	0,40	0,20	1,70	Correr 2 fls.

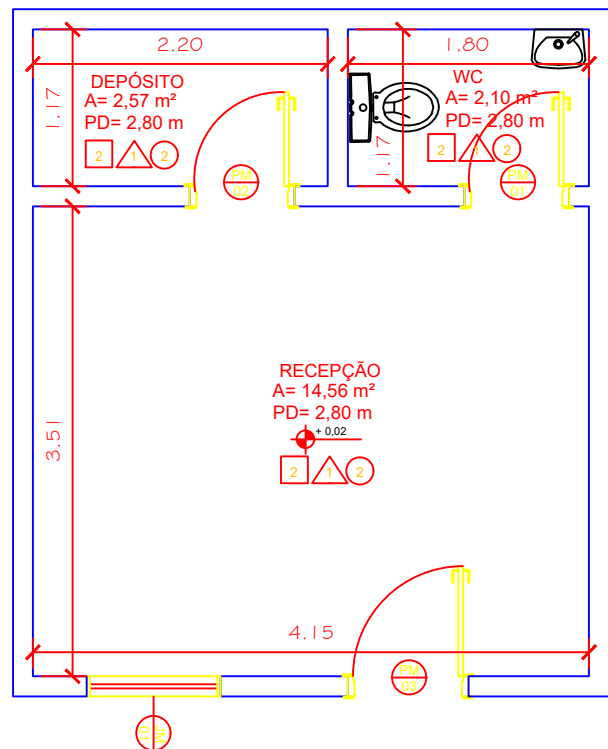
LEGENDAS

PISO	PAREDE	TETO
1 - GRANILITE	1 - PINTURA ACRÍLICA	1 - PVC
2 - CERÂMICA	2 - CERÂMICA	2 - GESSO
3 - CIMENTADO	3 - PINTURA LATEX ACRÍLICA	3 - PINTURA LATEX PVA
4 - CONTRAPISO 5 CM	4 - CERAMICA h=1,60M + PINTURA ACRÍLICA ATÉ O PÉ DIREITO	4 - LAJE
5 - CIMENTADO PINTURA ACRÍLICA	5 - MASSA ACRÍLICA + PINTURA LÁTEX PVA	5 - TELHADO METÁLICO

ÁREA DO TERRENO	102,83 M²	
CONSTRUÇÃO		
EXISTENTE	102,83	102,83
À DEMOLIR	0,00 M2	0,00 M2
À CONSTRUIR		
-----	-----	-----
-----	-----	-----
TOTAL DA CONSTRUÇÃO	102,83 M2	
TO	100,00 %	



PLANTA DE COBERTA
ESC. 1:50



PLANTA BAIXA
ESC. 1:50

QUADRO DE ESQUADRIAS						
Código	Nomenclatura	Largura (m)	Altura (m)	Área (m ²)	Peitoril (m)	Tipo
PM 01	Porta Madeira	0,60	2,10	1,26	-	Abrir 1 fl.
PM 02	Porta Madeira	0,70	2,10	1,47	-	Abrir 1 fl.
PM 03	Porta Madeira	0,80	2,10	1,68	-	Abrir 1 fl.
JM 01	Janela Madeira	1,00	0,80	0,80	-	Abrir 1 fl.

LEGENDAS

PISO	PAREDE	TETO
1 - GRANILITE	1 - PINTURA ACRÍLICA	1 - PVC
2 - CERÂMICA	2 - CERÂMICA ATÉ O TETO	2 - GESSO
3 - CIMENTADO	3 - CERÂMICA h=1,50M + PINTURA ACRÍLICA ATÉ O PÉ DIREITO	3 - PINTURA LATÉX PVA
4 - CONTRAPISO 5 CM	4 - CERÂMICA h=1,80M + PINTURA ACRÍLICA ATÉ O PÉ DIREITO	4 - LAJE
5 - CIMENTADO PINTURA ACRÍLICA		5 - TELHADO METÁLICO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI-PB

PROJETO: PLANTA BAIXA

ASSUNTO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LOCAL: Rua José Joaquim de Melo, Centro, Cuitegi-PB

ENGENHEIRO:
-

FOLHA:

ÚNICA

REVISÃO: R00

DATA: 02/09/2025

ESCALA: 1:50

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA**

MEMORIAL DESCRITIVO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Mão de obra para execução dos serviços de pintura de prédios públicos da saúde no Município de Cuitegi/PB

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas, critérios de execução, medição e recebimento dos serviços de **mão de obra para execução de pintura em prédios públicos da saúde no Município de Cuitegi/PB**, abrangendo pintura de paredes internas, paredes externas, tetos, esquadrias de madeira, esquadrias metálicas, grades, gradis e serviços pontuais de emassamento para correção de superfícies danificadas.

A contratação refere-se **exclusivamente à execução da mão de obra**, conforme orçamento elaborado com base nas composições do **SINAPI 2026/04 — Paraíba, sem desoneração**, com **BDI igual a 0,00%** e com os **insumos materiais zerados nas composições**, uma vez que os materiais necessários à execução serão fornecidos pela Administração Municipal.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados em prédios públicos vinculados à área da saúde, localizados na zona urbana e rural do Município de Cuitegi/PB, conforme relação orçamentária:

Nº	Edificação
1	UBS Saúde José Correia dos Santos PSF III — Loteamento Olívia Madruga
2	UBS Saúde PSF II Cuitegi — Conjunto Roberto Paulino
3	Policlínica de Saúde Viver Bem — Cruzeiro
4	Unidade Âncora do PSF II — Chã da Boa Esperança
5	Unidade Âncora do PSF I — Palmeira
6	Unidade Âncora do PSF II — Malhada
7	Secretaria de Saúde + Farmácia Básica
8	Vigilância Sanitária

3. JUSTIFICATIVA

Os prédios públicos de saúde necessitam de manutenção periódica de suas superfícies pintadas, tendo em vista o desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo, ação do tempo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

umidade, poeira, sujidades, descascamentos, manchas, pequenas fissuras superficiais e danos pontuais em rebocos e acabamentos.

A execução dos serviços visa promover a conservação das unidades, melhorar as condições de salubridade e aparência dos ambientes, preservar os elementos construtivos e garantir melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos servidores.

Por se tratar de serviço de manutenção, o orçamento contempla a pintura das superfícies internas e externas, tetos e esquadrias, bem como **emassamento pontual**, destinado apenas à correção localizada de áreas danificadas, e não à regularização integral de todas as superfícies.

4. REGIME DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A presente contratação contempla **somente a mão de obra necessária à execução dos serviços de pintura.**

Dessa forma, os materiais de consumo necessários à execução dos serviços, tais como tintas, massas, lixas, diluentes, solventes e demais insumos materiais, serão fornecidos pela Administração Municipal, razão pela qual os insumos materiais foram zerados nas composições orçamentárias.

Caberá à contratada disponibilizar a mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos usuais de aplicação, equipamentos de proteção individual e demais meios necessários à adequada execução dos serviços, observadas as condições previstas no orçamento, no edital, no contrato e nas normas aplicáveis.

5. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E ORÇAMENTÁRIAS

Os serviços foram orçados com base em composições SINAPI, tendo como referência principal:

Código	Descrição resumida	Aplicação
95626	Aplicação manual de tinta látex acrílica em paredes externas, duas demãos	Paredes externas/fachadas
96135	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, duas demãos	Reparos pontuais em paredes externas
88489	Pintura látex acrílica premium em paredes internas, duas demãos	Paredes internas
88497	Emassamento com massa látex em parede, duas demãos, lixamento manual	Reparos pontuais em paredes internas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

88488	Pintura látex acrílica premium em teto, duas demãos	Tetos internos
88496	Emassamento com massa látex em teto, duas demãos, lixamento manual	Reparos pontuais em tetos
102219	Pintura com esmalte sintético acetinado em madeira, duas demãos	Esquadrias de madeira
100757	Pintura com esmalte sintético acetinado em superfícies metálicas, duas demãos	Grades, gradis e esquadrias metálicas

As composições SINAPI adotadas indicam que as superfícies devem estar limpas, secas, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes da aplicação das tintas ou massas, bem como preveem aplicação em duas demãos para os principais serviços de pintura e emassamento.

6. CRITÉRIOS GERAIS DE EXECUÇÃO

Antes do início dos serviços em cada edificação, a contratada deverá realizar vistoria prévia no local, juntamente com a fiscalização, para identificação das áreas a serem pintadas, pontos com necessidade de reparo e eventuais interferências com mobiliários, equipamentos, usuários e funcionamento da unidade.

A execução deverá observar, no mínimo, os seguintes critérios:

- a) proteção de pisos, bancadas, equipamentos, móveis, esquadrias, louças, metais, interruptores, tomadas e demais elementos que não receberão pintura;
- b) remoção ou afastamento de móveis e objetos quando necessário, com posterior recomposição da organização do ambiente;
- c) limpeza prévia das superfícies;
- d) raspagem de partes soltas, descascadas ou com baixa aderência;
- e) correção pontual das superfícies danificadas, conforme quantitativos previstos;
- f) lixamento das áreas emassadas após a secagem;
- g) remoção do pó gerado pelo lixamento;
- h) aplicação das demãos de tinta conforme recomendações do fabricante e critérios das composições SINAPI;
- i) respeito ao intervalo de secagem entre demãos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

j) limpeza final dos ambientes após a execução.

Os serviços deverão ser executados de forma planejada, considerando que se tratam de unidades públicas de saúde, podendo haver necessidade de execução por etapas, isolamento de ambientes e adequação dos horários de trabalho para não prejudicar o atendimento à população.

7. SERVIÇOS A EXECUTAR

7.1 Pintura acrílica em paredes externas

As paredes externas, fachadas, muros, muretas, canteiros e demais superfícies externas indicadas no orçamento deverão receber pintura acrílica em duas demãos, conforme quantitativos levantados para cada edificação.

A execução deverá observar os critérios da composição SINAPI 95626, utilizando-se a área de fachada efetivamente executada, com desconto dos vãos de portas, janelas e demais aberturas. As áreas de requadro não serão medidas separadamente, uma vez que o consumo para tais áreas já é considerado na composição.

As superfícies deverão estar limpas, secas e isentas de poeira, gordura, graxa, sabão, bolor, partes soltas ou qualquer elemento que prejudique a aderência da pintura. A tinta deverá ser diluída conforme recomendação do fabricante e aplicada em duas demãos, respeitando-se o intervalo necessário entre aplicações.

7.2 Emassamento pontual em paredes externas

O emassamento em paredes externas será executado de forma **pontual**, limitado aos quantitativos previstos em orçamento, estimados em aproximadamente **5% da área de pintura externa correspondente**.

Este serviço não representa emassamento integral de todas as fachadas, mas sim reparo localizado em áreas com reboco ou pintura danificada, pequenas imperfeições, descascamentos, fissuras superficiais, falhas de regularidade e trechos que necessitem de recomposição antes da pintura.

A execução deverá seguir os critérios da composição SINAPI 96135, com aplicação manual de massa acrílica em duas demãos e lixamento para uniformização da superfície. A superfície deverá estar limpa e seca antes da aplicação, devendo ser aguardada a secagem da primeira demão para aplicação da segunda, bem como a secagem final antes do lixamento e remoção do pó.

7.3 Pintura acrílica em paredes internas

As paredes internas indicadas no orçamento deverão receber pintura látex acrílica premium, em duas demãos, conforme composição SINAPI 88489.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA**

A quantificação deverá considerar a área efetivamente executada, descontando-se portas, janelas, vãos e demais aberturas. Em ambientes onde houver revestimento cerâmico parcial, a pintura deverá ser executada somente na faixa acima da cerâmica, conforme indicado nos levantamentos de quantitativos.

Antes da aplicação, as superfícies deverão estar limpas, secas e livres de poeira, gordura, graxa, sabão, bolor, partes soltas ou pintura sem aderência. A tinta deverá ser diluída em água potável, conforme orientação do fabricante, e aplicada com rolo ou trincha, em duas demãos, respeitando-se o intervalo de secagem entre elas.

7.4 Emassamento pontual em paredes internas

O emassamento de paredes internas será executado de forma pontual, limitado aos quantitativos previstos em orçamento, estimados em aproximadamente **5% da área de pintura interna correspondente.**

O serviço destina-se à correção localizada de superfícies danificadas, trechos com pintura descascada, pequenas falhas de reboco, fissuras superficiais, imperfeições e irregularidades que possam comprometer o acabamento final da pintura.

A execução deverá observar a composição SINAPI 88497, com aplicação de massa látex em paredes, duas demãos e lixamento manual. A composição considera o esforço de lixamento para uniformização da superfície, devendo ser removido o pó antes da aplicação da pintura final.

7.5 Pintura em tetos internos

Os tetos internos indicados no orçamento deverão receber pintura látex acrílica premium, aplicação manual em duas demãos, conforme composição SINAPI 88488.

As superfícies deverão estar limpas, secas, sem poeira, gordura, bolor ou partes soltas. A aplicação deverá ser realizada com rolo ou trincha, com diluição conforme recomendação do fabricante e respeito ao intervalo de secagem entre demãos.

7.6 Emassamento pontual em tetos

O emassamento em tetos será executado apenas nos pontos necessários à correção de falhas, manchas, pequenas imperfeições, fissuras superficiais, descascamentos ou áreas com perda de regularidade do acabamento.

O quantitativo foi estimado em aproximadamente **5% da área de pintura dos tetos correspondentes**, não se tratando de emassamento integral de todas as superfícies.

A execução deverá seguir a composição SINAPI 88496, com aplicação de massa látex em teto, duas demãos e lixamento manual, incluindo a remoção do pó antes da pintura final.

7.7 Pintura em esquadrias de madeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI SETOR DE ENGENHARIA

As portas, janelas e demais esquadrias de madeira indicadas no orçamento deverão receber pintura com tinta de acabamento em esmalte sintético acetinado, em duas demãos, conforme composição SINAPI 102219.

A quantificação deverá considerar a área de superfície de madeira efetivamente pintada, em metros quadrados. No caso de portas, foi adotado o critério de medição por face, conforme os levantamentos realizados.

A execução deverá ser feita com trincha ou rolo, sobre superfície previamente limpa, seca e preparada. Quando necessário, deverão ser removidas partes soltas, sujeiras, poeiras e resíduos que possam comprometer a aderência. A segunda demão somente deverá ser aplicada após o tempo de secagem recomendado pelo fabricante.

7.8 Pintura em esquadrias metálicas, grades e gradis

As grades, gradis, portões e demais superfícies metálicas indicadas no orçamento deverão receber pintura com tinta alquídica de acabamento, esmalte sintético acetinado, em duas demãos, conforme composição SINAPI 100757.

A quantificação deverá considerar apenas a área da superfície metálica efetivamente pintada, contemplando todos os lados a serem pintados. No caso de gradis e esquadrias vazadas, não deverá ser considerada a área total do vão, nem as áreas abertas ou de vidro, mas apenas a superfície metálica correspondente.

A execução deverá incluir limpeza manual da peça para remoção de pó e detritos, preparo da tinta com diluição conforme orientação do fabricante e aplicação em duas demãos, respeitando-se o intervalo de secagem entre elas.

8. CRITÉRIO ESPECÍFICO PARA EMASSAMENTO PONTUAL

O emassamento previsto no orçamento possui caráter de **reparo localizado**, destinado a corrigir falhas pontuais em superfícies que receberão pintura.

Foi adotado o percentual aproximado de **5% da área de pintura correspondente**, conforme a natureza de manutenção dos serviços. Assim, o emassamento será aplicado somente onde houver necessidade técnica, tais como:

- a) trechos com pintura descascada;
- b) áreas com pequenas falhas de reboco;
- c) pontos com fissuras superficiais;
- d) imperfeições localizadas;
- e) manchas ou irregularidades que comprometam o acabamento;
- f) regiões com perda de aderência da pintura existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Não está previsto emassamento integral das superfícies, salvo se expressamente autorizado pela fiscalização e compatível com os quantitativos contratados.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em metros quadrados, conforme os quantitativos efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, respeitados os limites constantes na planilha orçamentária.

A medição deverá observar:

- a) para paredes externas: área efetivamente pintada, com desconto dos vãos;
- b) para paredes internas: área efetivamente pintada, com desconto de portas, janelas, vãos e áreas sem pintura;
- c) para tetos: área efetivamente pintada;
- d) para esquadrias de madeira: área de superfície efetivamente pintada, considerando as faces previstas;
- e) para esquadrias metálicas, grades e gradis: área metálica efetivamente pintada, não incluindo áreas vazadas ou vidros;
- f) para emassamento: área efetivamente reparada, limitada aos quantitativos previstos em orçamento.

No caso de superfícies com cerâmica parcial, deverá ser considerada apenas a área de pintura acima do revestimento cerâmico, conforme critérios utilizados nos levantamentos.

10. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Os serviços somente serão aceitos após verificação pela fiscalização municipal quanto à qualidade do acabamento, uniformidade da pintura, aderência, cobertura, limpeza e conformidade com os quantitativos executados.

Serão observados, no mínimo, os seguintes critérios:

- a) ausência de falhas visíveis de cobertura;
- b) ausência de escorrimentos, manchas, bolhas ou descascamentos;
- c) uniformidade de cor e acabamento;
- d) respeito às demãos previstas;
- e) proteção adequada dos elementos não pintados;
- f) limpeza final dos ambientes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA**

- g) recomposição da organização dos espaços após a execução;
- h) execução dos reparos pontuais previamente identificados;
- i) conformidade com as áreas medidas e autorizadas.

Serviços executados em desacordo com as especificações deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

11. SEGURANÇA DO TRABALHO E ORGANIZAÇÃO DA OBRA

A contratada deverá observar as normas de segurança aplicáveis, utilizando equipamentos de proteção individual adequados, tais como luvas, óculos, máscaras, calçados de segurança, capacetes quando necessário, escadas em boas condições e demais equipamentos compatíveis com a atividade.

Nos trabalhos em altura, fachadas, beirais ou locais de difícil acesso, deverão ser adotadas medidas de segurança compatíveis com a execução.

A contratada deverá manter o local de trabalho organizado, evitando obstrução de circulações, acúmulo indevido de materiais e interferência desnecessária no funcionamento das unidades de saúde.

12. LIMPEZA FINAL

Após a conclusão dos serviços em cada ambiente ou edificação, a contratada deverá realizar a limpeza das áreas de intervenção, removendo respingos de tinta, resíduos de lixamento, fitas, proteções provisórias, embalagens e demais materiais decorrentes da execução.

A unidade deverá ser entregue em condições adequadas de uso, com os ambientes limpos e organizados.

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá obedecer ao cronograma físico-financeiro constante no orçamento, estruturado em quatro meses, conforme planejamento da Administração.

O cronograma considera a execução por edificações, respeitando a logística de funcionamento das unidades públicas de saúde e a necessidade de organização sequencial dos serviços.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com a planilha orçamentária, composições SINAPI adotadas, orientações do fabricante dos materiais fornecidos pela Administração e determinações da fiscalização municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SETOR DE ENGENHARIA

Eventuais dúvidas, divergências ou necessidades de ajuste durante a execução deverão ser comunicadas previamente à fiscalização, não sendo permitida alteração de critério executivo ou quantitativo sem autorização formal.

A contratada será responsável pela correta execução da mão de obra, pela qualidade do acabamento final e pela correção de eventuais falhas decorrentes da execução inadequada dos serviços.



Documento assinado digitalmente



JONATA GOMES DE SOUZA

Data: 21/05/2026 13:56:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JONATÃ GOMES DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 2118527144
MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB